

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 30 de dezembro de 2025 Nº 29.143

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025/CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2025/14475

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

**CONTRATADA:** EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA - CNPJ n. 19.165.753/0001-85

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO CARONA A ARP N. 0036/SES/MT/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 0067/SES/MT/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei 8.078/1990, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.510.0100 e 2.500.0000

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 884.875,85 (oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; MAYCON WINICIUS BENEDITO - Representante da EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

#### PORTARIA Nº 154/2025/CASACIVIL/MT

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça .....	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/14475  Contrato nº 052/2025/CASACIVIL MT	EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA  CNPJ n. 19.165.753/0001-85	Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	<b>12 (doze) meses</b>  29/12/2025 a 29/12/2026	Giuliano Rothbarth Zanutto  Matrícula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva  Matrícula: 340745	Claudio Savio de Arruda Campos  Matrícula: 281589

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1770882

## SEPLAG

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2330/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/11995, **resolve conceder a JANAINA PORTO SCHMIDT**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 125270/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 24 meses a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1770691

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2025/14191, **resolve, para regularização funcional prorrogar**, pelo período de **13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2027**, o Ato Administrativo nº 1045/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de **11/06/2025**, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFOD, Campus de Dourados - MS, a **SILVIA PRESTES DOS SANTOS**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 249527/001, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1770722

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02348

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 06.128.710/0001-88. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório da SEPLAG, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é garantir a funcionalidade e a qualidade de uso do espaço, proporcionando um sistema de áudio eficiente e de alta qualidade.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 449052 / FONTE: 25010000 Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Marcio Joel Santana da Costa e a Sra. Maria Aparecida Rocha da Costa - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1770578

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ nº 26.784.789/0001-02.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.817,04 (Dez mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000. Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. José Luiz Batista da Silva Damasceno - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770580

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
054/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/19489

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.

OBJETO: O objeto é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica apostilado a repactuação ao contrato, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

VALOR: Conforme Informação Técnica nº 093/2025/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, o acréscimo estimado anual de até R\$ 8.743,80 (oito mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo que o valor da contratação para 24 (vinte e quatro) meses passará a ser de até R\$ 4.201.076,64 (quatro milhões e duzentos e um mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770583

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
053/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16561

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do Contrato nº 053/2023/SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de computadores e monitores, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2025 até 25/12/2026.

DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Jovino Pereira de Brito Junior - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770584

**PORTARIA Nº 200/2025/SEPLAG-MT**

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 104/2025/SEPLAG, da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;  
Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/26606.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/26606 e CONTRATO Nº 104/2025/SEPLAG	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61	R\$ 339.288,57	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário corporativo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Bruna Fabrícia da Silva - Matrícula nº. 258119	Almir Jatai Mota - Matrícula nº 249058	Valdessom Mendes Lopes - matrícula nº 305593	19/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1770576

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

## CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br) e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO	CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI)
FERNANDA ZIBETTI	034.xxx.xxx-79	487823/1827/39/2025	208579000752025114
EMERSON ZIBETTI	411.xxx.xxx-49	487824/1827/39/2025	208579000752025114
FERNANDA ZIBETTI	034.xxx.xxx-79	487821/1827/39/2025	208579000762025108
JOSIANE SILVIA SCHULTZ	651.xxx.xxx-00	487822/1827/39/2025	208579000762025108
MARLI FATIMA DELMORO TORRES	105.xxx.xxx-30	487827/1827/39/2025	208579000772025181
JOCONDO DEL MORO	123.xxx.xxx-15	487828/1827/39/2025	208579000772025181
MAURI DEL MORO	594.xxx.xxx-20	487829/1827/39/2025	208579000782025165
JOCONDO DEL MORO	123.xxx.xxx-15	487830/1827/39/2025	208579000782025165
FELIPE NERY FRANZNER	023.xxx.xxx-00	487819/1827/39/2025	208579000792025149
WILMAR JOSÉ FRANZNER	156.xxx.xxx-49	487820/1827/39/2025	208579000792025149
ALINE BRESCANSIN	055.xxx.xxx-82	487809/1827/39/2025	208579000802025189
LORENI PREDIGER BRESCANSIN	459.xxx.xxx-20	487810/1827/39/2025	208579000802025189
ALINE BRESCANSIN	055.xxx.xxx-82	487811/1827/39/2025	208579000812025162
DAVID BRESCANSIN	526.xxx.xxx-15	487812/1827/39/2025	208579000812025162
MARCIANE PREVEDELLO CURVO	796.xxx.xxx-04	487825/1827/39/2025	208579000822025146
MILVO PREVEDELLO	029.xxx.xxx-68	487826/1827/39/2025	208579000822025146
TIAGO HENRIQUE CINPAK	010.xxx.xxx-07	487835/1827/39/2025	208579000832025120
JULIO CINPAK	453.xxx.xxx-34	487836/1827/39/2025	208579000832025120
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	487833/1827/39/2025	208579000842025103
TIAGO HENRIQUE CINPAK	010.xxx.xxx-07	487834/1827/39/2025	208579000842025103
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	487831/1827/39/2025	208579000852025197
CLAUDIO CINPAK	158.xxx.xxx-04	487832/1827/39/2025	208579000852025197
MAYRA GABAN CARVALHO NAVES	007.xxx.xxx-89	487837/1827/39/2025	208579000862025170
CLAYTON TEODORO CARVALHO	015.xxx.xxx-05	487838/1827/39/2025	208579000862025170

ERIKO HIRANO	933.xxx.xxx-91	487817/1827/39/2025	208579000882025138
FRANCISCO SEIGI HIRANO	555.xxx.xxx-34	487818/1827/39/2025	208579000882025138
CLECINO DEL MORO	453.xxx.xxx-00	487777/1827/39/2025	225562000772025101
ANTONIO DEL MORO	297.xxx.xxx-34	487778/1827/39/2025	225562000772025101
CAROLINE ZIBETTI	052.xxx.xxx-30	487779/1827/39/2025	225562000782025185
EMERSON ZIBETTI	411.xxx.xxx-49	487780/1827/39/2025	225562000782025185
CAROLINE ZIBETTI	052.xxx.xxx-30	487781/1827/39/2025	225562000792025169
JOSIANE SILVIA SCHULTZ	651.xxx.xxx-00	487782/1827/39/2025	225562000792025169
MARILIZA DEL MORO	522.xxx.xxx-34	487783/1827/39/2025	225562000802025109
JOCONDO DEL MORO	123.xxx.xxx-15	487784/1827/39/2025	225562000802025109
MARI DEL MORO CINTO	795.xxx.xxx-59	487785/1827/39/2025	225562000812025182
JOCONDO DEL MORO	123.xxx.xxx-15	487786/1827/39/2025	225562000812025182
DANIEL NERY FRANZNER	010.xxx.xxx-94	487813/1827/39/2025	225562000822025166
WILMAR JOSÉ FRANZNER	156.xxx.xxx-49	487814/1827/39/2025	225562000822025166
LUCAS NERY FRANZNER	042.xxx.xxx-08	487815/1827/39/2025	225562000832025140
WILMAR JOSÉ FRANZNER	156.xxx.xxx-49	487816/1827/39/2025	225562000832025140
JEAN MICHEL ANDRINO SCHNEIDER	005.xxx.xxx-81	487787/1827/39/2025	225562000842025123
AMILTON SCHNEIDER	501.xxx.xxx-68	487788/1827/39/2025	225562000842025123
LENON BRESCANSIN	039.xxx.xxx-96	487789/1827/39/2025	225562000852025107
DAVID BRESCANSIN	526.xxx.xxx-15	487790/1827/39/2025	225562000852025107
LENON BRESCANSIN	039.xxx.xxx-96	487793/1827/39/2025	225562000862025190
LORENI PREDIGER BRESCANSIN	459.xxx.xxx-20	487794/1827/39/2025	225562000862025190
MARCIA PREVEDELLO	610.xxx.xxx-87	487795/1827/39/2025	225562000872025174
MILVO PREVEDELLO	029.xxx.xxx-68	487796/1827/39/2025	225562000872025174
MILVO MARCELO PREVEDELLO	905.xxx.xxx-15	487799/1827/39/2025	225562000882025158
MILVO PREVEDELLO	029.xxx.xxx-68	487800/1827/39/2025	225562000882025158
TIAGO HENRIQUE CINPAK	010.xxx.xxx-07	487803/1827/39/2025	225562000892025131
CLAUDIO CINPAK	158.xxx.xxx-04	487804/1827/39/2025	225562000892025131
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	487801/1827/39/2025	225562000902025171
JULIO CINPAK	453.xxx.xxx-34	487802/1827/39/2025	225562000902025171
NARA GABAN CARVALHO NISHI	016.xxx.xxx-31	487805/1827/39/2025	225562000912025155
ELISABETE MARCIA GABAN CARVALHO	049.xxx.xxx-44	487806/1827/39/2025	225562000912025155
ARIANE DANNIELE TRINDADE BIGOLIN	029.xxx.xxx-39	487807/1827/39/2025	225562000922025139
LUCIMAR TRINDADE BIGOLIN	371.xxx.xxx-04	487808/1827/39/2025	225562000922025139
FABRICIO ZUANAZZI	002.xxx.xxx-94	488084/1827/39/2025	208579000912025135
JUVENAL ZUANAZZI	195.xxx.xxx-15	488085/1827/39/2025	208579000912025135

CLEBER ZUANAZZI	937.xxx. xxx-72	488086/1827/39/2025	208579000892025111
JUVENAL ZUANAZZI	195.xxx. xxx-15	488087/1827/39/2025	208579000892025111
DANIELE DEISE ZUANAZZI	795.xxx. xxx-04	488088/1827/39/2025	208579000902025151
JUVENAL ZUANAZZI	195.xxx. xxx-15	488089/1827/39/2025	208579000902025151
JULIANA DEMARTINI	795.xxx. xxx-72	488090/1827/39/2025	208579000922025119
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI	196.xxx. xxx-53	488091/1827/39/2025	208579000922025119
RUBEN DEMARTINI	926.xxx. xxx-04	488092/1827/39/2025	208579000932025102
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI	196.xxx. xxx-53	488093/1827/39/2025	208579000932025102
SILVINHA DEMARTINI LERMEN	595.xxx. xxx-72	488094/1827/39/2025	208579000942025186
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI	196.xxx. xxx-53	488095/1827/39/2025	208579000942025186

**Protocolo 1770815**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/ CNPJ	Nº da Notificação
H A W K TRADING DO BRASIL LTDA		061.743.320/0033-0	439386/1719/96/2025

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento CPF/ CNPJ	Nº da Notificação
A M I L T O N SCHNEIDER		***.014.710-**	487788/1827/39/2025
ANTONIO DEL MORO		***.319.179-**	487778/1827/39/2025
ARIANE DANNIELE T R I N D A D E BIGOLIN		***.430.761-**	487807/1827/39/2025
CAROLINE ZIBETTI		***.987.361-**	487779/1827/39/2025
CAROLINE ZIBETTI		***.987.361-**	487781/1827/39/2025
CLECINO DEL MORO		***.630.219-**	487777/1827/39/2025
DANIEL NERY FRANZNER		***.569.271-**	487813/1827/39/2025
E L I S A B E T E MARCIA GABAN CARVALHO		***.267.748-**	487806/1827/39/2025
ERIKO HIRANO		***.153.091-**	487817/1827/39/2025
FELIPE NERY FRANZNER		***.648.091-**	487819/1827/39/2025
F E R N A N D A ZIBETTI		***.268.691-**	487821/1827/39/2025
F E R N A N D A ZIBETTI		***.268.691-**	487823/1827/39/2025
FRANCISCO SEIGI HIRANO		***.482.298-**	487818/1827/39/2025
JEAN MICHEL A N D R I N O SCHNEIDER		***.057.990-**	487787/1827/39/2025
JOCONDO DEL MORO		***.903.569-**	487784/1827/39/2025
JOCONDO DEL MORO		***.903.569-**	487786/1827/39/2025
JOCONDO DEL MORO		***.903.569-**	487828/1827/39/2025
JOCONDO DEL MORO		***.903.569-**	487830/1827/39/2025
JOSIANE SILVIA SCHULTZ ZIBETTI		***.349.401-**	487782/1827/39/2025
JOSIANE SILVIA SCHULTZ ZIBETTI		***.349.401-**	487822/1827/39/2025
LORENI PREDIGER BRESCANSIN		***.040.811-**	487794/1827/39/2025
LORENI PREDIGER BRESCANSIN		***.040.811-**	487810/1827/39/2025
LUCAS NERY FRANZNER		***.098.391-**	487815/1827/39/2025
L U C I M A R T R I N D A D E BIGOLIN		***.121.049-**	487808/1827/39/2025

MARCIANE PREVEDELLO CURVO		***.288.181-**	487825/1827/39/2025
MARI DEL MORO CINTO		***.729.101-**	487785/1827/39/2025
MARILIZA DEL MORO		***.405.251-**	487783/1827/39/2025
MARLI FATIMA DE L M O R O TORRES		***.489.998-**	487827/1827/39/2025
MAURI DEL MORO		***.408.481-**	487829/1827/39/2025
NARA GABAN CARVALHO NISHI		***.464.991-**	487805/1827/39/2025
WILMAR JOSE FRANZNER		***.108.451-**	487814/1827/39/2025
WILMAR JOSE FRANZNER		***.108.451-**	487816/1827/39/2025
WILMAR JOSE FRANZNER		***.108.451-**	487820/1827/39/2025

## Protocolo 1770819

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		103.547.040/0020-5	439387/1719/96/2025
ISB AGROBUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133790193		439417/1719/96/2025

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
A D I L S O N A P A R E C I D O ANTONIO		***.925.791-**	484349/54/28/2025
A L E X S A N D R A ANGELA WELTER CAGNONI		***.805.811-**	484338/54/28/2025
A L M E R I N D O NOVAIS GOMES		***.845.409-**	484369/54/28/2025
A M A D E U B O R G E S DOMINGUES		***.695.541-**	484334/54/28/2025
Antonio Pereira de Souza		***.672.591-**	484337/54/28/2025
Benedita Eliane nobre da Cruz		***.251.351-**	484364/54/28/2025
CELSO DE LARA VILA RAMOS		***.498.501-**	484319/54/28/2025
D E N E R S Y PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS		***.123.921-**	484358/54/28/2025
D E R S E N Y PEREIRA DE FREITAS		***.486.701-**	484327/54/28/2025
D I R C E L E Y PEREIRA DE FREITAS		***.026.391-**	484325/54/28/2025
D O M E T I L A CORREA DA COSTA PEREIRA		***.024.151-**	484331/54/28/2025
ELENITA JOSEFA DE BARROS		***.180.101-**	484353/54/28/2025
ELIANE CRISTINA DE ARRUDA		***.163.368-**	484374/54/28/2025
ELINEY MARIA NOBRE DA CRUZ		***.467.821-**	484373/54/28/2025
EMILIA NOVAIS GOMES		***.470.276-**	484370/54/28/2025
E U R I D E S ARENHART		***.733.930-**	484324/54/28/2025
FABIANA DE QUEIROZ MUSSA		***.336.061-**	484347/54/28/2025
FRANCISCO DE BARROS		***.050.561-**	484341/54/28/2025
G E R A L D O MASSUO SASAKI		***.336.118-**	484317/54/28/2025
Germiniano Cordeiro Neto		***.014.229-**	484371/54/28/2025
G U I L H E R M E DE AZEVEDO MALOUF		***.422.991-**	484376/54/28/2025
HALYNI DE A B R E U TEODORO		***.507.051-**	484335/54/28/2025
HEDIL AMADO FELICIO		***.860.501-**	484316/54/28/2025
IRIS NUNES DA SILVA		***.733.281-**	484362/54/28/2025
IVAN KATRIEL GONCALVES		***.410.011-**	484368/54/28/2025
J A K E L I N E GEANE VIEIRA		***.110.481-**	484339/54/28/2025
JANE CLAIR ZANETTI		***.509.971-**	484323/54/28/2025
JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA		***.543.541-**	484357/54/28/2025
JOSE CAMARA DA SILVA NETO		***.922.391-**	484360/54/28/2025
JOSE CARLOS NOVAES GOMES		***.479.581-**	484326/54/28/2025
J U C E R L E Y AGNELO NOBRE DA CRUZ		***.815.401-**	484356/54/28/2025
J U L I A N A C A R R I J O MENDONCA LIMA		***.647.391-**	484330/54/28/2025
L A N D O A L D O NOVAES GOMES		***.952.001-**	484318/54/28/2025

LAURA CARRIJO MENDONCA		***.218.831-**	484329/54/28/2025
M A N O E L C A R L O S NOVAES		***.858.321-**	484321/54/28/2025
MARCO BORGES DOMINGUES		***.235.501-**	484340/54/28/2025
MARIA DO CARMO NOVAES SANTOS		***.368.021-**	484336/54/28/2025
MARIA INÊS DE ARRUDA		***.423.318-**	484375/54/28/2025
MARIA LUIZA VILA RAMOS DE FARO		***.291.681-**	484322/54/28/2025
MARILHA DAS DORES NOVAES COSTA		***.166.181-**	484342/54/28/2025
M A R I L Z A SEBASTIANA BEZERRA		***.409.951-**	484332/54/28/2025
M A R I N H O PEREIRA		***.713.231-**	484354/54/28/2025
meire aparecida nobres da cruz queiroz		***.036.281-**	484343/54/28/2025
M I L A N A M E N D O N C A M A R Q U E S BURANELLO		***.724.211-**	484366/54/28/2025
MUNIR AMADO FELICIO		***.054.671-**	484377/54/28/2025
NAIR MARIA DE BARROS		***.120.421-**	484355/54/28/2025
N E L S O N B O R G E S DOMINGUES		***.739.341-**	484328/54/28/2025
NILVA MARIA DOS SANTOS		***.358.971-**	484365/54/28/2025
O R L A N D O G E R A L D O NOVAES		***.180.781-**	484359/54/28/2025
PEDRO ALEIXO M E N D O N C A MARQUES		***.724.231-**	484348/54/28/2025
PEDRO NOVAIS GOMES		***.831.001-**	484320/54/28/2025
PLINIO DE ARRUDA JUNIOR		***.589.988-**	484367/54/28/2025
REGIANE DA CONCEICAO PAULO		***.842.931-**	484351/54/28/2025
R O B E R T O AMADO FELICIO		***.343.178-**	484314/54/28/2025
R O D R I G O CESAR LEAL E SILVA		***.318.381-**	484350/54/28/2025
SEBASTIANA FERREIRA LEAL SILVA		***.738.141-**	484363/54/28/2025
SOELY MARIA NOBRE DA CRUZ		***.061.791-**	484345/54/28/2025
TUNEMI ISHITANI		***.499.202-**	484346/54/28/2025
UNIAO CENTRO O E S T E BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		071.211.350/0015-4	484352/54/28/2025
VALDERLEY A G N E L O NOBRES DA CRUZ		***.574.781-**	484344/54/28/2025
VANICE SANTIN ZOLET		***.612.791-**	484361/54/28/2025
VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE		***.861.751-**	484333/54/28/2025
VM COM ATAC DE GRAOS, CEREAIS PROD AGRIC LTDA EPP	132291592		484315/54/28/2025

Z A I R A A P A R E C I D A CORDEIRO		***.692.819-**	484372/54/28/2025
--------------------------------------	--	----------------	-------------------

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento CPF/ CNPJ	Nº da Notificação
CLAYTON TEODORO CARVALHO		***.224.338-**	487838/1827/39/2025
CLEBER ZUANAZZI		***.903.681-**	488086/1827/39/2025
DANIELE DEISE ZUANAZZI		***.568.091-**	488088/1827/39/2025
F A B R I C I O ZUANAZZI		***.167.771-**	488084/1827/39/2025
J U L I A N A DEMARTINI		***.684.241-**	488090/1827/39/2025
MAYRA GABAN CARVALHO NAVES		***.954.571-**	487837/1827/39/2025
RUBEN DEMARTINI		***.200.351-**	488092/1827/39/2025
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI		***.017.869-**	488091/1827/39/2025
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI		***.017.869-**	488093/1827/39/2025
SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI		***.017.869-**	488095/1827/39/2025
S I L V I N H A D E M A R T I N I LERMEN		***.030.841-**	488094/1827/39/2025

Protocolo 1770821

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ISRAEL TEIXEIRA ROSA		***.177.079-**	447468/1719/96/2025
ISRAEL TEIXEIRA ROSA	137420048		447471/1719/96/2025

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM\_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LUIZ CARLOS TICIANEL		***.250.551-**	447482/1719/96/2025

Protocolo 1770826

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
FELES BENJAMIN KNAKIEWICZ	132302586		447623/1719/96/2025
LUIZ CARLOS TICIANEL		***.250.551-**	447609/1719/96/2025
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA LTDA	135533643		447923/1719/96/2025

Protocolo 1770828

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 198/2025-SEFAZ

**Dispõe sobre o indeferimento do enquadramento no Simples Nacional, no exercício de 2026, dos contribuintes mato-grossenses que apresentarem pendência de débitos e/ou irregularidade cadastral e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,**

**CONSIDERANDO** o impedimento para enquadramento no Simples Nacional de contribuintes que apresentem pendência de débitos ou irregularidade na respectiva inscrição estadual ou nos dados cadastrais correspondentes;

**CONSIDERANDO** a determinação contida no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que "dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)";

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º da referida Resolução, poderá ser deferido o enquadramento no Simples Nacional, em relação ao exercício de 2026, para os contribuintes mato-grossenses que efetuarem sua opção até o dia 30 de janeiro de 2026 e promoverem o saneamento das respectivas irregularidades até a referida data;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os contribuintes mato-grossenses que, até o dia 30 de janeiro de 2026, efetuarem opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e apresentarem irregularidades nos termos do artigo 2º desta portaria, não sanadas até a referida data, terão a respectiva opção indeferida, não se enquadrando no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições - Simples Nacional.

Parágrafo único O processamento do indeferimento de que trata este artigo obedecerá a forma e procedimentos previstos nesta portaria.

**Art. 2º** Para os fins exclusivos desta portaria, considera-se irregular o contribuinte que se enquadrar em qualquer das situações a seguir arroladas:

I - apresentar débito pendente de pagamento, verificado mediante consulta no Sistema CND/CPEND, que integra débitos registrados na Secretaria de Estado de Fazenda e na Procuradoria-Geral do Estado;

II - apresentar restrição à respectiva situação cadastral, a saber:

a) ausência de inscrição estadual no Cadastro de Contribuinte do ICMS, quando contribuinte do imposto;

b) inscrição estadual baixa *ex-officio*;

c) inscrição estadual cassada;

d) inscrição estadual suspensa, exceto quando em virtude de pedido do contribuinte, decorrente de paralisação de suas atividades;

III - estiver omissa na apresentação de GIA-ICMS e/ou dos arquivos EFD, conforme for o período, limitado ao prazo decadencial;

IV - exceder o valor limite da Receita Bruta Anual, previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As irregularidades existentes em relação a qualquer dos estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular comunicam-se aos demais, determinando a não inclusão no regime especial unificado - Simples Nacional - de todos aqueles localizados no território mato-grossense.

§ 2º Não se indeferirá o enquadramento do contribuinte no Simples Nacional quando as irregularidades constatadas forem atribuídas a integrante do quadro societário do optante ou a outras empresas da qual aquele faça parte.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica nos casos em que a soma da Receita Bruta Anual das empresas, de cujo quadro societário o interessado faça parte, houver ultrapassado, em 2025, o previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, hipótese em que será indeferida a respectiva opção.

**Art. 3º** Para formalização do indeferimento, a Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP expedirá, a partir de 19 de fevereiro de 2026, Termo de Indeferimento da opção pelo enquadramento no Simples Nacional.

§ 1º O Termo de Indeferimento a que se refere o *caput* deste artigo será emitido eletronicamente e disponibilizado ao contribuinte, por intermédio do contabilista credenciado como responsável pela respectiva escrituração fiscal junto à SEFAZ/MT, podendo ainda ser disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), quando o indeferimento for motivado por uma das situações previstas na alínea a do inciso II ou no inciso IV, ambos do *caput* do artigo 2º desta portaria.

§ 2º Disponibilização eletrônica do Termo de Indeferimento será efetuada no dia 11 de fevereiro de 2026 e implica a ciência do estabelecimento.

**Art. 4º** Fica assegurado ao contribuinte o direito de recorrer, em única instância, do indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

§ 1º Para exercício da prerrogativa prevista no *caput* deste artigo, o contribuinte deverá protocolizar, eletronicamente, o recurso contendo as razões de fato e de direito que impedem o indeferimento de sua opção no Simples Nacional.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, o recurso deverá ser formalizado, via Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), mediante seleção do serviço identificado por *e-Process*, tipo "Simples Nacional - Impugnação do Indeferimento do Enquadramento no Regime".

§ 3º Independentemente da forma ou do local da protocolização, o recurso, instruído com os documentos comprobatórios da inexistência da irregularidade que ensejou a expedição do Termo de Indeferimento, deverá ser formalizado até 17 de abril de 2026.

§ 4º Não serão consideradas como inexistentes as irregularidades quando o cumprimento da obrigação que as caracterizou houver sido efetivado após 30 de janeiro de 2026.

§ 5º O recurso contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional não abre novo prazo para revisão de lançamento e não se destina à análise de mérito das pendências constantes no termo de indeferimento, não podendo ser utilizado para suspensão de débitos pendentes de pagamento no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral, mantido no âmbito da Coordenadoria de Conta Corrente da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCCR/SUIRP e de débitos inscritos em dívida ativa.

**Art. 5º** A análise da impugnação do Termo de Indeferimento será realizada no âmbito da Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP.

**Art. 6º** O contribuinte será cientificado do resultado do recurso por meio eletrônico, observado o disposto no § 4º do artigo 39-B combinado com o inciso XVIII do artigo 17, ambos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Parágrafo único Na hipótese de deferimento do recurso, o servidor responsável pela análise do processo correspondente deverá acessar o Portal do Simples Nacional e retirar a pendência deste Estado, objeto do referido recurso, de todos os estabelecimentos do contribuinte localizados em Mato Grosso, conforme § 4º do artigo 121 da Resolução CGSN nº 140/2018, ficando sem efeito o Termo de Indeferimento expedido pela CCAT/SUIRP.

**Art. 7º** Tornará definitivo o indeferimento da opção do contribuinte pelo Simples Nacional, alternativamente:

I - a falta de interposição de recurso no prazo previsto no § 3º do artigo 4º desta portaria;

II - o indeferimento do recurso.

Parágrafo único Os efeitos do indeferimento da opção do contribuinte pelo Simples Nacional retroagirão a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1770835

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 187/2025- SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, a fim de assegurar participação nos citados eventos e o fluxo constante de decisões pertinentes no âmbito das respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.9, 2.10, 2.15, 2.18, 2.20, 2.25, 2.27, 2.28, 2.31, 2.34, 3.3, 3.4, 3.8, 5, 9 e 11 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, bem como acrescentado o item 13 ao referido anexo, conforme segue:

## "PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.1	Contencioso Administrativo	GT01	Maria Célia de Oliveira	Yasmin Campos Mascarenhas	Carlos Daniel de Oliveira Barão
2.2	Combustível	GT05	Rodrigo Sarkis Moor Santos	Nyedja Alves Galvão Braz	Raphael Felipe Sousa França
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.4	Quantificação	GT08	José Manoel Faria e Silva	Eliezer Pereira da Silva	Lucas Elmo Pinheiro Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.9	Trânsito de Mercadorias	GT20	Alisson Neres Sousa	Carlos Eduardo Matheus Rodrigues	Augusto César Gonçalves Neves
2.10	Benefícios Fiscais	GT26	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Ultimo Almeida de Oliveira	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.15	Especial (aliquotas interestaduais)	GT44	José Manoel Faria e Silva	Ricardo Andrade Porto	Eliezer Pereira da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.18	Reforma Tributária	GT47	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Lucas Elmo Pinheiro Filho	José Carlos Bezerra Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.20	Boletim de Arrecadação Fiscal	GT49	José Manoel Faria e Silva	Ricardo Andrade Porto	Eliezer Pereira da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.25	Receitas Não Tributárias	GT57	José Carlos Bezerra Lima	Thaissa Radi Sposito	Eliezer Pereira da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.27	Cadastro	GT59	Elivânia Perondi	Thalles Wander Bastos da Silva	Rildo Rogério da Silva
2.28	Meios de Pagamento	GT60	José Ricardo de Oliveira	Diogo Diógenes Vieira da Silva	Luiz Cláudio Bueno Proença
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.31	Transferências Interestaduais	GT67	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Ultimo Almeida de Oliveira	José Elson Matias dos Santos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.34	Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais	GT70	José de Carvalho Mazini	Antônio Shinko Uechi Júnior	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.3	Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais	CT-e MDF-e	Alexandre Ritter	Eduardo Carnáuba Guerra Sangreman Lima	Luiz Cláudio Bueno Proença
3.4	Grupo Técnico Controle de Operações de Entrada	COE	Edson Vander Moraes Resende	Márcio Henrique Seixas	Augusto César Neves
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.8	GT-Auditoria Fisco-Contábil	Auditoria Fisco-Contábil	Wagner de Araújo Rodrigues	David Nascimento Moraes Júnior	José Carlos Bezerra Lima

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Subcomissão Técnica da CNAE/CONCLA	CONCLA	Claudete Schuring Miranda	Thalles Wander Bastos da Silva	Eliezer Pereira da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	DIFAL	GT71	Luiz Cláudio Bueno Proença	José Manoel Faria e Silva	Marcos Vinicius Goulart Simões
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
11	Compartilhamento de Informações	GT74	Leonel José Botelho Macharet	Tarsila Giordano de Carvalho	Thalles Wander Bastos da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13	Identificação dos Benefícios Fiscais	GT78	Camili Dal Pai	Eliezer Pereira da Silva	Patrícia Bento Gonçalves Vilela"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO****SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

Protocolo 1770895

*Eu faço bom uso da infraestrutura pública*

**INTEGRIDADE É FAZER O CERTO**

**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do Governo de MT

CGS  
Controladoria Geral do Estado

**Governo de Mato Grosso**

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVAINCLUSÃO DE CANDIDATOS DOS PERFIS 6 E 7 NA RELAÇÃO  
PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA  
PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,  
DE 25 DE MARÇO DE 2025, E REABERTURA DO PRAZO PARA A  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS DOS PERFIS 6 E 7 NO ITEM 1  
DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO  
DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA, DE 25 DE MARÇO DE 2025

[...]

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, sem considerar pagamentos, na seguinte ordem: cargo/perfil/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**PERFIL 6: BIÓLOGO - CUIABÁ**

10007460, Edlaine R e Silva.

**PERFIL 7: CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - CUIABÁ**

10007444, Lucas Buttura de Oliveira.

[...]

2 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, **das 10 horas do dia 30 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema\\_mt\\_25\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss), ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEMA/MT, de 6 de março de 2025, suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A retificação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **14 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema\\_mt\\_25\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss).

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770723

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.3446/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/47035

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Proponente: Instituto Galvan

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a mútua colaboração para promoção do descarte correto e seguro do vidro, da conscientização ambiental e do fortalecimento da cadeia de reciclagem, não se configurando como ecoponto.

**Gestor do Convênio:** Juliana Menezes de Carvalho**Fiscal Convênio:** Helen Márcia da Costa e Silva**Fiscal Suplente:** Juracy Santos Filho**Data da assinatura:** 23/12/2025**Vigência:** 23/12/2025 a 23/12/2026**Signatários:****Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Débora Cristina Galvan**

Presidente Instituto Galvan

Protocolo 1770570

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.918 de 16 de dezembro de 2025.** Outorga para KELIM PASUCH TRES NOGUEIRA, inscrita no CPF: 8XX.XXX.XXX-15, referente ao Processo nº 6263/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Mara, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6- Manissauá-Miçú, com a finalidade de irrigação de soja, milho, arroz, algodão e feijão; na Fazenda Letícia, município de SANTA CARMEM/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11°51'27,24"S, Long.55°9'38,72"W; vazão máxima de captação de: 0,2778m³/s (1000 m³/h ou 277,8 L/s), com validade até 12/12/2035.

**Portaria nº 1.919 de 16 de dezembro de 2025.** Outorga para LUCAS GABRIEL KRUG CALZA, inscrito no CPF: 0XX.XXX.XXX-40, referente ao Processo nº 6264/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Mara, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6- Manissauá-Miçú, com a finalidade de irrigação de soja, milho, arroz, algodão e feijão, na Fazenda Letícia, município de SANTA CARMEM/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11°51'27,24"S, Long.55°09'38,72"W; vazão máxima de captação de: 0,2778 m³/s - (1000 m³/h ou 277,8 L/s), com validade até 15/12/2035.

**Portaria nº 1.938 de 18 de dezembro de 2025.** Outorga para COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA., inscrita no CNPJ: 24.XXX.XXX/0007-15, referente ao Processo nº 6207/2025, o direito de uso de recursos hídricos para lançamento/diluição de efluentes industriais no Córrego Boa Esperança, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-5 (Médio Teles Pires), com a finalidade de uso na INDÚSTRIA, para a produção de até 1.000 Kg/dia de laticínio, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, com as seguintes características: **Lançamento 01**, às coordenadas geográficas (diluição): Lat. 10°35'36,35" S, Long.55°06'26,17" W; **Vazão de lançamento** máximo de até 9,36 m³/h (0,0026m³/s ou 2,60 L/s); **Concentração** máxima de DBO 5,20°C de 120,0 mg/L; **Vazão de Diluição** de 0,07475 m³/s, com validade até 31/12/2030.

**Portaria nº 1.951 de 19 de dezembro de 2025.** Altera a Outorga de PETER FERTER, inscrito no CPF: 7XX.XXX.XXX-91, referente ao Processo nº 5181/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Café, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, milho, soja e outras, pelo sistema/método de aspersão móvel com equipamentos de pivô central na Fazenda Passargada VIII, zona rural do município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.14°56'04,50"S, Long.54°23'27,27"W; Vazão de captação máxima: 0,1681 m³/s (605,16 m³/h e 168,1 L/s), com validade até 17/12/2035.

**Portaria nº 1.952 de 19 de dezembro de 2025,** Outorga a IGOR ANDRE FERNANDES POMPEU, inscrito no CPF: 0XX.XXX.XXX - 38, referente ao Processo nº 2960/2024 o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Lago dos Ingleses, na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-1 - Baixo Araguaia, com a finalidade de aquicultura, no município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.11°38'06,13"S, Long.50°40'21,19"W; **vazão de captação** máxima: 0,0075m³/s (27m³/h ou 7,5 L/s), com validade até 31/12/2035.

**Portaria nº 1.953 de 19 de dezembro de 2025.** Outorga para USINAS ITAMARATI S/A, inscrita no CNPJ: 15. XXX.XXX/0001-70, referente ao Processo nº 2799/2022, o direito de uso de recursos hídricos, para captação no Rio Angelim e no reservatório formado por barramento no Córrego São Lourenço, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 (Alto Paraguai Superior), Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a indústria com capacidade anual de moagem de 7,5 toneladas de cana, 1.500 m³/dia de etanol e 40.000 sacos de 50 kg de açúcar (2.000 T/dia), 50,0 ton/dia de produção de levedura e produção energética de 40,50 MW (megawatts) de energia elétrica, na Fazenda Guanabara, zona rural do município de NOVA OLÍMPIA/MT, com as seguintes características: **Captação direta no Rio Angelim** às coordenadas geográficas: Lat. 14°46'04,50"S, Long. 57°12'16,80"W; **Vazão de captação** máxima: 0,2500 m³/s (900 m³/h ou 250,0 L/s), com validade até 31/12/2035.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1770718

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.579 de 03 de novembro de 2025, Renova a outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0002-75, concedida pela Portaria nº 777 de 14/10/2020, publicada no D.O.E do dia 16/10/2020, referente ao Processo nº 3515/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 30 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.954 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **AGRICOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0001-85, referente ao Processo 3022/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim das Américas III, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 18 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.955 de 19 de dezembro de 2025, Renova e altera a outorga a **FRIGO TAQUARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.301.190/0001-70, concedida pela Portaria nº 494 de 29/07/2020, publicada no D.O.E do dia 06/08/2020, referente ao Processo nº 1624/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Fazenda Netinho III, zona rural do município de Alto Taquari/MT, com validade até 18 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.956 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **HOTEL J.D.F. LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.670.169/0001-60, referente ao Processo 5183/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 17 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.957 de 19 de dezembro de 2025, Renova e altera a outorga a **NADIR SUCOLOTTI**, inscrita no CPF sob nº 186.\*.\*-00, concedida pela Portaria nº 757 de 05/09/2019, publicada no D.O.E do dia 11/09/2019, referente ao Processo nº 3372/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Caregi I e II, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 17 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.958 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO**, inscrito no CPF sob nº 628.\*.\*-68, referente ao Processo 4345/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 19 de dezembro de 2030.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 5.061/2025: INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV**, CNPJ: 04.875.587/0072-27, Processo nº 5482/2025. O poço tubular será construído no município de **Porto Alegre do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°55'8.00"S e Long. 51°37'15.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a C Batista da Conceição, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA MT 29752. Essa autorização vigorará até **17 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.121/2025: CASALE AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: 25.302.968/0001-01, Processo nº 5387/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Boitanga, zona rural do município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°37'39.48"S e Long. 57°37'0.90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. André Mauro Gomes CREA-MT 5070913870. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.161/2025: PARQUE DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CPF/CNPJ: 46.747.151/0001-09, Processo nº 4708/2025. O poço tubular será construído no Loteamento Parque das Flores, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°1'24.40"S e Long. 55°15'7.80"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.162/2025: FENIKYS MADEIRAS EIRELI**, CPF/CNPJ: 00.184.375/0001-59, Processo nº 4065/2025. O poço tubular será construído no Distrito Industrial, município de **Guarantã do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°58'26.40"S e Long. 54°54'52.60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Norte Perfuração de Poços Semi-Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ethiane Agnollete, CREA MT 22443. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.163/2025: JOSÉ BENEDITO DE FREITAS TROVO**, CPF/CNPJ: 694.\*.\*-72, Processo nº 5388/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Furnas e Ponta da Serra, zona rural do município de **Nova Xavantina/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°19'52.00"S e Long. 52°13'26.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6,5". A empresa perfuradora será a Lógica Consultoria, Geologia, Projetos e Meio Ambiente, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca da Silva, CREA MT 10073. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.164/2025: EGELTE ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ: 03.684.669/0001-38, Processo nº 4930/2025. O poço tubular será construído no Terminal Rodoferroviário de Dom Aquino, município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 15°32'15.45"S e Long. 54°33'28.47"W**. A profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de revestimento 6,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA MT 30337. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 5.165/2025: ALEXANDRE JACQUES BOTTAN**, CPF/CNPJ: 384.\*.\*-53, Processo nº 5742/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Milani I, II e III, zona rural do município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°38'24.46"S e Long. 58°37'27.58"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA MT 4243. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES**, CPF/CNPJ: 55.392.416/0001-94, Processo nº 4612/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°41'56.34" S e Long. 56°4'52.21" W**. Vazão máxima de bombeamento **10,25 m³/h** por um período de **0,975 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AGRO PLANTING LTDA**, CPF/CNPJ: 40.904.991/0001-51, Processo nº 2568/2025. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°47'52.20" S, e Long. 56°1'5.60"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **0,846 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,537 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **19/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**POSTO TREVOLAC LTDA**, CPF/CNPJ: 52.810.365/0001-85, Processo nº 3932/2025. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°14'39.00" S e Long. 59°18'52.00" W. Vazão máxima de bombeamento **2,93 m³/h** por um período de **3,395 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3982/2025. Município: **Carlinda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU 2** - Lat. 10°12'39.57" S e Long. 55°48'40.21" W. Vazão máxima de bombeamento **2,45 m³/h** por um período de **2,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3983/2025. Município: **Nova Canaã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD2** - Lat. 10°27'13.63"S e Long. 55°43'50.96" W. Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,04 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3984/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU1** - Lat. 10°36'45.97" S e Long. 55°30'51.81" W. Vazão máxima de bombeamento **2,3 m³/h** por um período de **2,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3988/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD1** - Lat. 10°48'14.81" S e Long. 55°19'24.00" W. Vazão máxima de bombeamento **7,05 m³/h** por um período de **0,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA**, CPF/CNPJ: 49.575.488/0001-74, Processo nº 4541/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'11.66"S e Long. 55°30'20.43" W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **15/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4711/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°35'57.68" S e Long. 57°29'52.36" W. Vazão máxima de bombeamento **1,07 m³/h** por um período de **9,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4712/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'15.63" S e Long. 57°29'32.36" W. Vazão máxima de bombeamento **23,45 m³/h** por um período de **0,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1770849

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2022/16646.01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução completa de concurso público, tendo como finalidade selecionar candidatos aptos a ocuparem os cargos efetivos da SEMA/MT, conforme previsto na Lei nº 8.515/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, da realização do concurso público, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **Termo de Referência nº 061/CGP/2025, Estudo Técnico Preliminar nº 061/CGP/2025 e Proposta da Contratada - OF. CONC. 101/25, anexo III deste instrumento.**

**Valor total: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085, Natureza de Despesa: 33.90.39.082, Fontes: 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 29/12/2025.**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.**Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira** -

Representante da Contratada

Protocolo 1770877

**EXTRATO DO TERMO DE CONÊNIO Nº.3309/2025/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2025/43466

**Concedente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Proponente:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

**Objeto** O presente instrumento tem por objeto atualizar o inventário do Geoparque de Chapada dos Guimarães e elaborar o novo dossiê de candidatura do Geoparque de Chapada dos Guimarães

**Data da assinatura:** 29/12/2025**Vigência:** 29/12/2025 a 29/12/2026**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Silvano Macedo Galvão**

Vice-Reitor da UFMT

**José Jaconias da Silva**

Diretor Geral da UNISELVA

Protocolo 1770889

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
17104/2023	Milvo Marcelo Prevedello e Outro	905.***.***-15	Despacho nº 253/CAPIA/SUIMIS/2025	LO nº 331955/2024	Por substituição	17104/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1770561**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 29 Dezembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002928/2025	LAS N°:336855/2025	RICARDO MAGNANI/ FAZENDA DONA MINERVINA	Irrigação por aspersão convencional - Pivô Central	Denise - MT
7002354/2025	LAS N°:336772/2025	SCHEFFER E CIA LTDA	Transporte Rodoviário de produtos perigosos	Sapezal - MT
11770/2025	LI N°: 78680/2025 LO N°:336909/2025	FAZENDA NETOLÂNDIA	Posto de Abastecimento e Armazém de produtos perigosos	Tangará da Serra - MT

ORIGINAL ASSINADA

**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**Protocolo 1770581**

A Coordenadoria de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023.

Processo: SEMA-PRO-2025/30830

Interessado: Solstício Agronegócios S.A

Ofício nº14987/ 2025/GSB/SEMA

Técnico Responsável: Lucas Salles de Lucena

Fernando Almeida Pires

Coordenador de Segurança de Barragens

CSB/SEMA

**Protocolo 1770717**

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 1.124 de 19 de agosto 2025, interessado **Agropecuária São José e Participações Ltda.**, em virtude da correção das coordenadas geográficas.

Fernando de Almeida Pires

Coordenador de Segurança de Barragens

CSB/SEMA

**Protocolo 1770741**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001873/2025	LAS nº 336928/2025	Industria e Comércio de Madeiras O.M LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/ MT
3963/2025	LP nº 319919/2025 LI nº 78702/2025 LO nº 336943/2025	Madeira Itaporã LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - AMPLIAÇÃO	Aripuanã/ MT
389750/2019	LP nº 319886/2025 LI nº 78663/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação e pavimentação da rodovia MT-109 e contorno viário	São Félix do Araguaia/MT
389750/2019	Autorização nº 4308/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	São Félix do Araguaia/MT
7941/2025	LP nº 319913/2025	Journey with Jaguards Lodge LTDA	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental	Barão de Melgaço/MT

268951/2021	LP nº 319902/2025 LI nº 78682/2025 LO nº 336917/2025	Gonçalo Conceição de Magalhães	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
14640/2025	LP nº 319903/2025 LI nº 78686/2025 LO nº 336921/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
11666/2025	LP nº 319911/2025 LI nº 78694/2025	Joaquim Aderaldo de Souza Neto	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Nossa Senhora do Livramento/MT
12780/2025	LP nº 319909/2025 LI nº 78690/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Nova Santa Helena/MT
13845/2025	LP nº 319907/2025	Achra Mutum Empreendimentos Rurais LTDA	Loteamento Urbano	Nova Mutum/MT
13843/2025	LP nº 319906/2025	Achra Mutum Empreendimentos Rurais LTDA	Loteamento urbano	Nova Mutum/MT
12846/2025	LO nº 336933/2025	Forestwood Serraria LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
9098/2023	LO nº 336930/2025	Pantanal Bioenergia e Alimentos LTDA	Fabricação de álcool e farinha	Jangada/MT
12827/2025	LP nº 319908/2025 LI nº 78689/2025	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	Fabricação de emulsão asfáltica - AMPLIAÇÃO	Cuiabá/MT
20291/2024	LI nº 78693/2025	Prefeitura Municipal de Tesouro	Ponte de concreto	Tesouro/MT
20291/2024	Autorização nº 4322/2025	Prefeitura Municipal de Tesouro	Autorização de desmate	Tesouro/MT
4553/2025	LI nº 78696/2025	Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA MT	Parque estadual Jardim Botânico de Cuiabá	Cuiabá/MT
90547/2021	LO nº 336924/2025	Britasa Mineradora Confresa LTDA	Extração de granito	Confresa/MT
353488/2019	LO nº 336940/2025	Villa Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento urbano para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
9732/2024	LO nº 336929/2025	Laercio Antonio Ferreira e Cia LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Itaúba/MT
492351/2019	LOPM nº 336927/2025	Fides Mining Mineradora LTDA	Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização	Matupá/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1770832**

**PORTARIA Nº. SEMA-POR-2025/00002/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEMA para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
302439	LUCAS LOPES BEZERRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
79528	VALMIR JOSE DA SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
332215	MICHELE KOVACS	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
226726	FRANCIELI DO NASCIMENTO	2023	2024	20	02/01/2026	21/01/2026
139901	FERNANDO ARAUJO BRUNO	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
80431	ELAINE CORSINI	2022	2023	20	02/01/2026	21/01/2026
291375	JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
255686	SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA	2023	2024	20	02/01/2026	21/01/2026
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
68118	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
342729	INGRID MICAEL NUNES DOS SANTOS SOUZA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
344852	PIETRA DA SILVA PEDRO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
325175	MAYCON DE ALMEIDA SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
332390	RAFAELLA ELIKA RIBEIRO COELHO BORGES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
309251	REBECA MENDES CHAVES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
350378	LAURA EDUARDA ARTMANN	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026

350146	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
350039	WELLYTON KELVYN SOUSA EGUES	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
351686	ROBERTA RIBEIRO FERNANDEZ ASENCIO	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
353928	LEIDIANE COSTA MAGALHAES DA SILVA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
291212	LUCIANE BERTINATTO COPETTI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
241191	KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
235310	RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
71072	SUMYANA LEITE DE MATOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
227207	JEAN CARLOS FERREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80034	RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
208620	SILVANA MOURA ALVES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
252733	GRAYK MENDES COELHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
141400	MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79548	LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79593	ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79462	MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
59664	ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
131206	LIGIA NARA VENDRAMIN	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
61289	MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
248694	GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
255635	VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
75600	WILLIAN ROCHA CAMPOLIN	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
79791	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
62438	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79678	MARINEI CATIA FERREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
208705	SIDNEIA JULIANI DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
131243	REGINA APARECIDA CARVALHO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
116128	ARILCE SOARES DE LIMA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
250899	MAXWELL MENDES ROCHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
107594	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
200135	ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
252598	MARIANA SOARES MORETTI	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
226874	LUDIMILA PRADO TAQUES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
115536	LETICIA BARBOSA DE FREITAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
248747	CRYSTHIAN DADINO DE OLIVEIRA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
251620	LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
200085	RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
257492	THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
130247	PAULA JANE AMORIM FRANCA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
250287	DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
252590	FELLIPE SANT ANNA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
131775	MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79558	ALEXSANDER SIQUEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
226253	FABIANO SANTOS BERNINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
131250	RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
208760	ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
103232	ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
205025	PAULA MARYE DE ANDRADE	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
227270	ALINE BESSON BISSI RODRIGUES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
226259	FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026



79789	MARCOS ROBERTO PINCEGHER	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80416	JOAO JOSE WERNER	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
130251	ADARI ROGERIO DE ALMEIDA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
62069	EVERALDO GASPARINI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79550	SUILENE DA COSTA CAMPOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
256844	RICARDO MARIN ROSSATO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
254004	LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79681	JOSE FERREIRA DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
309566	KIUBERLY CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
132149	PITAGORAS SANTOS OTONI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
241106	CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
200285	SANTIAGO BILHAO VICENTE	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
85149	ROSANA MANFRINATE	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
59710	ENILSON JESUS DE FRANCA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
131214	LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
34791	ODAIR RAFAEL BRUNO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
227296	LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
131886	MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
130417	DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
332296	EMANUELLE MATOS LOGRADO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
248874	LUCIANA LUZ E SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
221885	DAYANY CERVANTES DE ARAUJO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
89305	HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
226221	JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
241087	SONIA BELTRAME BORGES LAGO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
98341	BELGRANO ANACLETO DE SOUZA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
227262	BRUNO VIEIRA DE DEUS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
248845	ODILSON JOAO DE ARRUDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
131803	MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
252608	ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
116148	ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
80363	EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257427	FLAVIO PADILHA THIEL	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
226247	LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
241035	MARY APARECIDA RAMOS DE JESUS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
103528	WILLIAM CARLOS DEL LLANO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
241413	CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
226696	ANA PAULA SANTANA DA COSTA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
227214	RICARDO DE SOUSA CARNEIRO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
130703	KELLY KLEYCIANE DELUQUI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
248541	ARIEL SOUZA ROSSI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
227632	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
252657	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
226250	DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116135	LOURIVAL ALVES FOLHA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
139119	JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
52754	SANDER FERNANDES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
131270	TALITA MENEZES GOMES DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
241122	SILVIA SGROI BRANDAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
241364	DAYANE DE MORAES VIANA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
117160	MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2007	2008	10	05/01/2026	14/01/2026
248946	ENEIDE FERREIRA MENDES	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
132664	MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026

131683	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
89639	ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
252738	JOAO LEONCIO DA SILVA NETO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
250112	ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
75337	GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
130269	TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
313448	LETICIA ARAGON ZULKE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
340737	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
305408	MATHEUS DE MORAES PINTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
270097	RUI HIGA TUNES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
303440	AMANDA RIBEIRO CORREA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
342964	JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
329550	FERNANDO DE ARAUJO ABREU	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
107880	CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA	2024	2025	18	05/01/2026	22/01/2026
80453	SILBENE HERONDINA CONCEICAO	2023	2024	30	06/01/2026	04/02/2026
349274	RAFAEL MACEDO ROTTA	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
133231	EBENEZER BORGES COSTA E SILVA	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
248672	JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
248676	RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
70488	WALDO PINHEIRO TROY	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
258271	CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ	2024	2025	15	08/01/2026	22/01/2026
125901	TATIANE MARIA DA SILVA BORGES	2025	2026	30	08/01/2026	06/02/2026
324668	KEITHIENY JANAINA RICARDO RODRIGUES	2024	2025	15	09/01/2026	23/01/2026
322637	DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
351100	GIOVANNA QUEIROZ SANTOS	2025	2026	15	12/01/2026	26/01/2026
353267	KARINE GABRIELLE ALBERTO SILVA	2025	2026	15	12/01/2026	26/01/2026
80323	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	2022	2023	20	12/01/2026	31/01/2026
130715	GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
61063	ELTON ANTONIO SILVEIRA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
96143	CELIO NOGUEIRA CUNHA	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
226731	LUSIANE ALVES DA ROCHA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
257435	ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
301001	JOHANN DAVILAS BARROS CAVALCANTE	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
280541	JUNIOR CESAR DA SILVA BARBOSA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
242398	CRISTINE DE OLIVEIRA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
130281	MARCELLO MESSIAS BARBOSA	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
226256	ALINE SOUZA RIOS	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
142992	DANILO DOMINGOS XAVIER	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
80520	EDUARDO FIGUEIREDO ABREU	2022	2023	30	12/01/2026	10/02/2026
234524	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
80360	MAURICIO MOLEIRO PHILIPP	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
307241	FABRICIA RAMALHO DOS SANTOS	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
347049	IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA	2024	2025	15	13/01/2026	27/01/2026
130422	LUCYANO PONTES GOMES	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
217382	MELISSA DUARTE CUNHA MATOS	2025	2026	30	13/01/2026	11/02/2026
252263	THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
296855	JULIO CESAR DE CAMPOS SANTOS	2024	2025	15	14/01/2026	28/01/2026
249502	DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA	2022	2023	10	14/01/2026	23/01/2026
354074	LIRYAN MICELLY SILVA FERNANDES	2025	2026	15	15/01/2026	29/01/2026
131206	LIGIA NARA VENDRAMIN	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
252598	MARIANA SOARES MORETTI	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
98290	VIVIANNE MENDONCA SA ARRUDA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026

200085	RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
79557	NICOLA SAVA LEVENTI NETO	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
130249	SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
249132	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2023	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
226227	LEANDRO OBADOWISKI BRUNO	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
231411	DAVID DA SILVA TAVARES	2023	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
248825	ELIS MICHELE RECH FOLLMANN	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
80174	LUCIANA MOREIRA MARTINES	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
208751	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
107915	ELIZANGELA FERREIRA FONTES DE BARROS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
272942	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
131675	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2022	2023	10	19/01/2026	28/01/2026
219076	ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
130105	PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
208620	SILVANA MOURA ALVES	2025	2026	30	20/01/2026	18/02/2026
80480	SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
130104	ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
226698	GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
132663	LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES	2023	2024	10	21/01/2026	30/01/2026
82370	ALEXANDRE EBERT	2024	2025	30	21/01/2026	19/02/2026
115966	JULIENE LEITE SOUZA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2022	2023	10	21/01/2026	30/01/2026
257435	ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS	2024	2025	10	22/01/2026	31/01/2026
80431	ELAINE CORSINI	2023	2024	10	22/01/2026	31/01/2026
241134	SANDRA REGINA GONCALVES	2024	2025	30	22/01/2026	20/02/2026
67497	VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	2024	2025	10	22/01/2026	31/01/2026
309251	REBECA MENDES CHAVES	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
346930	JORGE MORENO DE LIMA MAGALHAES	2025	2026	10	26/01/2026	04/02/2026
227623	ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
237693	SELMA DE SOUZA SILVA GOMES	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
200011	GILCELIO ALVES DE LIMA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
248729	NILTON NELSON GOULART JUNIOR	2023	2024	15	26/01/2026	09/02/2026
86228	VALERIA MILANI	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
241336	ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
124727	ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
79560	SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
248652	FABIO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
126714	FERNANDA CARLINI BALSANI	2024	2025	10	27/01/2026	05/02/2026
80509	GISLAINE FERREIRA SOARES	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
139151	MARTINHO PHILIPPSEN	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
326823	RYAN CARLOS REMPEL	2024	2025	15	01/02/2026	15/02/2026
79528	VALMIR JOSE DA SILVA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
131683	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
227023	CEZAR CAMINSKI PEREIRA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
79526	WAGNER SILVA RODRIGUES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
126225	PAULO ROBERTO GARCIA NUNES	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
322638	SERGIO HENRIQUE GEROLI MICHELATO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
79662	ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026

79810	LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
68559	SANNY COSTA SAGGIN	2025	2026	15	02/02/2026	16/02/2026
248946	ENEIDE FERREIRA MENDES	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
66869	ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2007	2008	10	02/02/2026	11/02/2026
142658	RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA	2024	2025	10	03/02/2026	12/02/2026
241377	FERNANDA LA SERRA DIAS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
58493	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
256789	SIMONE SCARDUA PEREIRA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
208733	OZANA ROSALIA DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
225344	FELISBERTO ALVES DA SILVA	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
57154	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
234524	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
248772	NADIA JOSE DE SOUZA	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
241296	MEIRIANE DE PAIVA SILVA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
255119	HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
340737	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
227270	ALINE BESSON BISSI RODRIGUES	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
347076	KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA	2024	2025	10	06/02/2026	15/02/2026
68547	BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO	2025	2026	30	09/02/2026	10/03/2026
107998	MAUREN LAZZARETTI	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
63976	EDLENE MATOS DA SILVA	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
131800	JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS	2023	2024	10	11/02/2026	20/02/2026
236489	JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR	2024	2025	15	12/02/2026	26/02/2026
330630	LEANDRA DE ALMEIDA E SILVA MESSIAS	2024	2025	10	12/02/2026	21/02/2026
124575	TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	2021	2022	10	12/02/2026	21/02/2026
296027	DANIELLY GUIA DA SILVA	2024	2025	30	12/02/2026	13/03/2026
345591	ISABELLE CICERO DE SA PEDROSO DE ALVARENGA	2024	2025	20	13/02/2026	04/03/2026
116134	MONICA GRABERT	2024	2025	30	14/02/2026	15/03/2026
139901	FERNANDO ARAUJO BRUNO	2024	2025	20	16/02/2026	07/03/2026
62319	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	2024	2025	15	16/02/2026	02/03/2026
80540	MARISE HELENA MORBECK CURVO	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
330263	LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
130670	ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
80493	EVERALDO PINA MACIEL	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
142651	THIAGO LOPES ANDRADE	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
228670	EVELIN DE MOURA VALEIRO	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
130423	ALESSANDRO RODRIGUES VIANA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
203659	NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR	2022	2023	15	18/02/2026	04/03/2026
261766	MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
80313	MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
200282	FABIO ROSA LOPES	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
227632	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
116135	LOURIVAL ALVES FOLHA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
241261	BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
131674	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
289355	EZIO PEREIRA DA SILVA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
298926	AYRTON SENS BRITTES JUNIOR	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
107985	CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026

241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
78908	LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI	2023	2024	30	19/02/2026	20/03/2026
257591	JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
80419	ELIANI FACHIM	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2021	2022	20	19/02/2026	10/03/2026
251392	ARYADNE MARCIA AQUINO	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2023	2024	10	19/02/2026	28/02/2026
352190	ALEXIA QUEIROZ DE REZENDE	2025	2026	15	23/02/2026	09/03/2026
70999	CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
136907	ROBERIO DE FREITAS MAIA	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026
52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	2023	2024	15	23/02/2026	09/03/2026
79654	SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR	2025	2026	30	23/02/2026	24/03/2026
79523	SUELY DA COSTA CAMPOS	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
249784	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	2022	2023	20	23/02/2026	14/03/2026
255119	HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
227623	ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
79462	MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
129935	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
283763	LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL	2024	2025	15	27/02/2026	13/03/2026

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255871	TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
80501	KLAUBER PEREIRA BORGES	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
103301	EDSON NUNES	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
226698	GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA	2024	2025	10	01/03/2026	10/03/2026
208751	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	2024	2025	10	01/03/2026	10/03/2026
226727	LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
207849	WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
107915	ELIZANGELA FERREIRA FONTES DE BARROS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
103195	HORTENCIO PARO JUNIOR	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
131271	ANA PAULA GOMES DA SILVA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
80453	SILBENE HERONDINA CONCEICAO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
70853	NEDIO CARLOS PINHEIRO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
62069	EVERALDO GASPARINI	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
203327	MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
226229	ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
79810	LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
248825	ELIS MICHELE RECH FOLLMANN	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
130715	GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
131208	JOAQUIM NUNES BORGES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
131774	JERONIMO COUTO CAMPOS	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
80569	CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
103327	JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
241083	WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2007	2008	10	02/03/2026	11/03/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
130435	SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
131206	LIGIA NARA VENDRAMIN	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
227283	ALESSANDRO PONTES GOMES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
130436	ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026

241141	FELIPE CURSINE DA FONSECA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
227176	FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
200237	GRAZIELE ARAUJO GUSMAO	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
131682	HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
226305	JOAO VITOR BARBOSA CERON	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
226227	LEANDRO OBADOWISKI BRUNO	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
234524	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
101876	PATRICIA TOLEDO RESENDE	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
249924	PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
200085	RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
256621	CAMILA PADILHA THIEL	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
307733	LARISSA LORENA ECHEVERRIA FREITAS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
137632	ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
291040	BRUNA DE OLIVEIRA	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
254004	LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
294692	YARA DA SILVA RODRIGUES ZUZOMAZORE	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
83097	ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
11175	CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA	2024	2025	24	02/03/2026	25/03/2026
284174	RAFAELA MIRLEY SANTANA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
305408	MATHEUS DE MORAES PINTO	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
243274	ODILA WEIPPERT	2024	2025	15	03/03/2026	17/03/2026
79679	ROSANA AYRES BERLANDI	2024	2025	10	03/03/2026	12/03/2026
75600	WILLIAN ROCHA CAMPOLIN	2023	2024	30	03/03/2026	01/04/2026
132663	LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES	2023	2024	10	04/03/2026	13/03/2026
226694	DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO	2024	2025	10	04/03/2026	13/03/2026
200017	LUCIANO PINTO DE ARRUDA	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
329196	ROZINETE AMORIM PEREIRA LEITE	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
208708	MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
116141	JOAO MARCELO SHIROMA	2023	2024	10	09/03/2026	18/03/2026
93965	JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	2024	2025	30	09/03/2026	07/04/2026
130413	FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO	2023	2024	20	09/03/2026	28/03/2026
131800	JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS	2023	2024	20	09/03/2026	28/03/2026
307691	STEFANY LETICIA DOS REIS	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
132664	MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
283126	REBECA MARCOS	2022	2023	10	09/03/2026	18/03/2026
249502	DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2022	2023	30	10/03/2026	08/04/2026
208726	CAMILA RUSSANI SILVA	2024	2025	10	12/03/2026	21/03/2026
80528	LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA	2024	2025	20	13/03/2026	01/04/2026
200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	2023	2024	20	13/03/2026	01/04/2026
252634	EMILIO SOARES NETO	2024	2025	30	14/03/2026	12/04/2026
48154	SUZELE ROSA BARBOSA	2024	2025	30	14/03/2026	12/04/2026
342964	JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES	2024	2025	20	14/03/2026	02/04/2026
239120	MILENA CORREA FERRARI	2023	2024	10	16/03/2026	25/03/2026
118081	ROBERTO CRANCIO MACIEL	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
227262	BRUNO VIEIRA DE DEUS	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
218085	ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
241198	VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA	2024	2025	20	16/03/2026	04/04/2026
257432	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	2023	2024	15	17/03/2026	31/03/2026
103327	JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2024	2025	15	17/03/2026	31/03/2026
116141	JOAO MARCELO SHIROMA	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
307691	STEFANY LETICIA DOS REIS	2024	2025	20	19/03/2026	07/04/2026
208726	CAMILA RUSSANI SILVA	2025	2026	20	22/03/2026	10/04/2026
83456	GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026

226731	LUSIANE ALVES DA ROCHA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
241057	VALERIA AUTO BOTELHO	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
308222	LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
255119	HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS	2024	2025	15	23/03/2026	06/04/2026
126714	FERNANDA CARLINI BALSANI	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
98899	NILTON VELASCO REZENDE	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2023	2024	10	24/03/2026	02/04/2026
252989	CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA	2024	2025	20	30/03/2026	18/04/2026
65972	CRISTIANE SCHNEPFLEITNER	2024	2025	20	30/03/2026	18/04/2026
241231	RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2023	2024	10	30/03/2026	08/04/2026

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2021	2022	20	01/04/2026	20/04/2026
130423	ALESSANDRO RODRIGUES VIANA	2024	2025	20	01/04/2026	20/04/2026
208741	ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
133231	EBENEZER BORGES COSTA E SILVA	2024	2025	20	01/04/2026	20/04/2026
130670	ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA	2024	2025	20	01/04/2026	20/04/2026
131278	JOSE CARLOS BELTRAMELLO	2024	2025	10	01/04/2026	10/04/2026
103656	NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
248845	ODILSON JOAO DE ARRUDA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
70488	WALDO PINHEIRO TROY	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
124730	FABIANO THIEL	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
257492	THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	2023	2024	15	02/04/2026	16/04/2026
347227	BEATRIZ OELKE DA SILVA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
107594	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
130421	SERGIO PEDRO BALESTRIN	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
255686	SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
83456	GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
142654	DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
241337	KARINNE MODESTO FALEIROS	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
79810	LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
131774	JERONIMO COUTO CAMPOS	2023	2024	20	06/04/2026	25/04/2026
96638	NEUSA ARENHART	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
210402	CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
94861	JANNY LORENT VILAS BOAS	2015	2016	30	06/04/2026	05/05/2026
255674	ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA	2022	2023	15	06/04/2026	20/04/2026
226674	EDER RODRIGUES DE TOLEDO	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
79686	LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO	2023	2024	20	06/04/2026	25/04/2026
226726	FRANCIELI DO NASCIMENTO	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
250287	DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
79684	JOSUE DE DEUS DE GUSMAO	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
241284	KARLA REGINA SILVA	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
130422	LUCYANO PONTES GOMES	2024	2025	20	06/04/2026	25/04/2026
130267	MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
248705	RACHEL REIS MOROSINI	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
96143	CELIO NOGUEIRA CUNHA	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
227301	CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
130737	CLEBER SOARES JARDINI	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026

330263	LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER	2024	2025	20	06/04/2026	25/04/2026
299314	JAIRO CESAR MARQUES	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
116128	ARILCE SOARES DE LIMA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
305408	MATHEUS DE MORAES PINTO	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
241130	ILZA FERREIRA DA PAZ	2024	2025	15	09/04/2026	23/04/2026
290876	JOBERTH FIRMINO GAMBATI	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
208702	AMANDA PEREIRA BORGES	2025	2026	10	09/04/2026	18/04/2026
132658	LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
115569	EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA	2024	2025	15	09/04/2026	23/04/2026
251392	ARYADNE MARCIA AQUINO	2023	2024	15	09/04/2026	23/04/2026
298926	AYRTON SENS BRITTES JUNIOR	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
59664	ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES	2024	2025	10	10/04/2026	19/04/2026
56047	ALEXANDRE SOLEDADA DE PAIVA RAMOS	2024	2025	30	10/04/2026	09/05/2026
302764	STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA	2024	2025	30	10/04/2026	09/05/2026
114838	SIRLEY MARIA DA SILVA	2024	2025	30	13/04/2026	12/05/2026
249784	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	2023	2024	15	13/04/2026	27/04/2026
95554	MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA	2023	2024	30	13/04/2026	12/05/2026
262092	LUIZ SERGIO LARA GARCIA	2024	2025	20	13/04/2026	02/05/2026
330111	BRUNA NICOLY DIAS DE SOUZA	2024	2025	30	13/04/2026	12/05/2026
130413	FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO	2024	2025	30	15/04/2026	14/05/2026
80540	MARISE HELENA MORBECK CURVO	2024	2025	20	19/04/2026	08/05/2026
250452	CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	2024	2025	30	20/04/2026	19/05/2026
226724	ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
229227	LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
256789	SIMONE SCARDUA PEREIRA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
129936	SUSANA DA SILVA LEITE	2023	2024	20	22/04/2026	11/05/2026
241371	WILLIAM JONAS COELHO DE MATOS	2024	2025	30	22/04/2026	21/05/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
269855	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	2023	2024	20	27/04/2026	16/05/2026

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
241231	RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
250297	MANOEL DIVINO DE ARAUJO	2024	2025	15	01/05/2026	15/05/2026
110630	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	2024	2025	15	01/05/2026	15/05/2026
132664	MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS	2023	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
227623	ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA	2024	2025	10	01/05/2026	10/05/2026
79681	JOSE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
115536	LETICIA BARBOSA DE FREITAS	2024	2025	10	01/05/2026	10/05/2026
141400	MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE	2024	2025	15	01/05/2026	15/05/2026
239120	MILENA CORREA FERRARI	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
79534	SHIRLEY ROSA DE MATOS	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
107985	CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR	2024	2025	15	01/05/2026	15/05/2026
300576	NAYLE MARIA DA SILVA SANTOS	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
32664	EDSON BOSCO DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/05/2026	31/05/2026
128882	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
132308	LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
61063	ELTON ANTONIO SILVEIRA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
226703	MARLEI SILVIA MARCELO	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
248729	NILTON NELSON GOULART JUNIOR	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
131680	RODRIGO GRANEMANN ARAUJO	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
89305	HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026



248652	FABIO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
113149	FLAVIA MIRANDA FOZ	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
241204	GONCALINA SOARES DE PINHO	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
130435	SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
96638	NEUSA ARENHART	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
332231	JANAINA ARANTES MERGULHAO	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
80313	MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
255871	TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS	2022	2023	30	04/05/2026	02/06/2026
79597	HELEN FARIAS FERREIRA	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
132658	LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO	2023	2024	20	04/05/2026	23/05/2026
208760	ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
241286	BRUNO LEMOS DE SOUZA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
131775	MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
67766	MARIZETE CAOVILLA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
241124	NEFERTITE JULIANA DA CUNHA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
66869	ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
205025	PAULA MARYE DE ANDRADE	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
252611	PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
80480	SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
252263	THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
75600	WILLIAN ROCHA CAMPOLIN	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
248946	ENEIDE FERREIRA MENDES	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
225379	JOSE LUIZ ANTUNES PEREIRA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
332215	MICHELE KOVACS	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2023	2024	10	11/05/2026	20/05/2026
89026	HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO	2024	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
243274	ODILA WEIPPERT	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2022	2023	15	11/05/2026	25/05/2026
227023	CEZAR CAMINSKI PEREIRA	2024	2025	20	11/05/2026	30/05/2026
203327	MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA	2024	2025	20	11/05/2026	30/05/2026
330630	LEANDRA DE ALMEIDA E SILVA MESSIAS	2024	2025	20	11/05/2026	30/05/2026
284174	RAFAELA MIRLEY SANTANA	2024	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
252733	GRAYK MENDES COELHO	2025	2026	15	14/05/2026	28/05/2026
296855	JULIO CESAR DE CAMPOS SANTOS	2024	2025	15	14/05/2026	28/05/2026
249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	2024	2025	20	15/05/2026	03/06/2026
130269	TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA	2024	2025	20	15/05/2026	03/06/2026
228918	DORALICE DE SOUZA	2025	2026	15	15/05/2026	29/05/2026
241296	MEIRIANE DE PAIVA SILVA	2024	2025	30	15/05/2026	13/06/2026
248032	MARIA LUCIANA DA SILVA	2024	2025	30	18/05/2026	16/06/2026
267686	JUCINEIDE JESUS DE PAULA	2024	2025	20	20/05/2026	08/06/2026
126714	FERNANDA CARLINI BALSANI	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
290876	JOBERTH FIRMINO GAMBATI	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
226724	ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI	2024	2025	20	25/05/2026	13/06/2026
248672	JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
257427	FLAVIO PADILHA THIEL	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
256621	CAMILA PADILHA THIEL	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
241056	GISELE BRAS ROCHA	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
98341	BELGRANO ANACLETO DE SOUZA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
244725	GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
79555	JOILSON CORREA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
227164	CARLOS ROBERTO DA SILVA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
79816	VALMI SIMAO DE LIMA	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
203659	NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
255674	ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
97900	JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
132664	MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
257435	ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS	2024	2025	20	01/06/2026	20/06/2026
126225	PAULO ROBERTO GARCIA NUNES	2024	2025	15	01/06/2026	15/06/2026
255636	GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA	2023	2024	30	06/06/2026	05/07/2026
131385	JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ	2023	2024	15	08/06/2026	22/06/2026
131271	ANA PAULA GOMES DA SILVA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
79462	MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
255686	SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
124880	PAULO MARCELO WINTER	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
59163	LUPERCIO CABRAL SANTOS	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
212830	NADIA APARECIDA CORREA CASTRO	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2023	2024	15	08/06/2026	22/06/2026
130415	SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
130104	ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
231411	DAVID DA SILVA TAVARES	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
248541	ARIEL SOUZA ROSSI	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
131800	JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
252686	LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
61289	MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
252598	MARIANA SOARES MORETTI	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
80317	REINALDO RENATO DE ASSIS	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
131674	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
314661	AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA TIMOTEU	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
298926	AYRTON SENS BRITTES JUNIOR	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
322399	MIRELLA ALMEIDA SOARES	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
283763	LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
284174	RAFAELA MIRLEY SANTANA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
120924	CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA	2024	2025	15	12/06/2026	26/06/2026
80323	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	2023	2024	10	15/06/2026	24/06/2026
200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	2024	2025	10	15/06/2026	24/06/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2024	2025	10	15/06/2026	24/06/2026
241413	CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO	2024	2025	10	15/06/2026	24/06/2026
79809	FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA	2024	2025	30	16/06/2026	15/07/2026
226700	EDER MOREIRA NEVES	2024	2025	30	22/06/2026	21/07/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2024	2025	30	22/06/2026	21/07/2026
80520	EDUARDO FIGUEIREDO ABREU	2023	2024	30	22/06/2026	21/07/2026
131204	EDILSON MARQUES DA SILVA	2024	2025	10	22/06/2026	01/07/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2022	2023	30	22/06/2026	21/07/2026
131683	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	2024	2025	30	22/06/2026	21/07/2026
79560	SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO	2024	2025	20	22/06/2026	11/07/2026

120924	CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA	2025	2026	15	27/06/2026	11/07/2026
226261	LEONARDO ITO ISAIA	2025	2026	20	29/06/2026	18/07/2026
241291	RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO	2024	2025	20	29/06/2026	18/07/2026
97117	ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS	2024	2025	20	29/06/2026	18/07/2026
204596	EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA	2023	2024	15	29/06/2026	13/07/2026
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
58493	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
79657	RIVELINO ANTUNES LEITE	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
225378	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
248672	JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
126977	FELIPE DE ALMEIDA DIAS	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
307290	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
142654	DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
241191	KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
252053	SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
256789	SIMONE SCARDUA PEREIRA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
267686	JUCINEIDE JESUS DE PAULA	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
332296	EMANUELLE MATOS LOGRADO	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
291212	LUCIANE BERTINATTO COPETTI	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
321316	DANIELLE DA SILVA RONDON	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
272942	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
332880	MATHEUS RIAN VIEGAS DA SILVA	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
115966	JULIENE LEITE SOUZA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
130267	MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN	2024	2025	15	03/07/2026	17/07/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
226260	STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
89639	ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
200011	GILCELIO ALVES DE LIMA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
80174	LUCIANA MOREIRA MARTINES	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
226256	ALINE SOUZA RIOS	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
86228	VALERIA MILANI	2023	2024	20	06/07/2026	25/07/2026
130281	MARCELLO MESSIAS BARBOSA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
79678	MARINEI CATIA FERREIRA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
251620	LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
227632	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
76166	CELSO FERREIRA MACEDO	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
80431	ELAINE CORSINI	2023	2024	20	06/07/2026	25/07/2026
226726	FRANCIELI DO NASCIMENTO	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
229227	LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
116135	LOURIVAL ALVES FOLHA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
132663	LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
248729	NILTON NELSON GOULART JUNIOR	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
130105	PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
235310	RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
248676	RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
110630	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
218085	ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
261766	MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026

332046	ELCIO LEITE PEREIRA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
254003	SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
293761	ADELSON ORTIZ	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
326823	RYAN CARLOS REMPEL	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
296045	DALMO ROBERTO PORCHER	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
226222	FABIANE SABBAG DAVID	2024	2025	15	07/07/2026	21/07/2026
80323	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	2023	2024	10	08/07/2026	17/07/2026
258271	CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ	2024	2025	15	10/07/2026	24/07/2026
241130	ILZA FERREIRA DA PAZ	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
252738	JOAO LEONCIO DA SILVA NETO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
208705	SIDNEIA JULIANI DA SILVA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
80501	KLAUBER PEREIRA BORGES	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
257492	THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
124727	ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
252670	HUDSON RODRIGUES DA CRUZ	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
228670	EVELIN DE MOURA VALEIRO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
130280	FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
131803	MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
80503	MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI	2024	2025	10	15/07/2026	24/07/2026
80311	SCHIRLEI SOARES DE LARA	2024	2025	30	15/07/2026	13/08/2026
248652	FABIO FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	15/07/2026	13/08/2026
226260	STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2025	2026	10	16/07/2026	25/07/2026
135349	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA	2024	2025	10	16/07/2026	25/07/2026
70999	CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
89026	HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
130715	GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
131675	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
79523	SUELY DA COSTA CAMPOS	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
249784	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	2023	2024	15	21/07/2026	04/08/2026
137679	CASSIA BISINOTO PEREIRA	2023	2024	30	21/07/2026	19/08/2026
127470	DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
308834	DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	2023	2024	10	23/07/2026	01/08/2026
79604	FELISBERTO DE CARVALHO	2023	2024	30	27/07/2026	25/08/2026
131272	LAURO ROQUE SOCCOLOSKI	2025	2026	30	27/07/2026	25/08/2026
227296	LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO	2024	2025	20	27/07/2026	15/08/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026
227262	BRUNO VIEIRA DE DEUS	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026
131774	JERONIMO COUTO CAMPOS	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2024	2025	20	01/08/2026	20/08/2026
248825	ELIS MICHELE RECH FOLLMANN	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
103232	ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA	2024	2025	10	01/08/2026	10/08/2026
79549	WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
128882	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
200237	GRAZIELE ARAUJO GUSMAO	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
130421	SERGIO PEDRO BALESTRIN	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026

241377	FERNANDA LA SERRA DIAS	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
116141	JOAO MARCELO SHIROMA	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
80450	EDSON CARLOS DE SANTANA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
113149	FLAVIA MIRANDA FOZ	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
80509	GISLAINE FERREIRA SOARES	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
283126	REBECA MARCOS	2023	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
116148	ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
131845	ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
132308	LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
132658	LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
227214	RICARDO DE SOUSA CARNEIRO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
250297	MANOEL DIVINO DE ARAUJO	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
294361	DIONE MARCIOLLI	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
71072	SUMYANA LEITE DE MATOS	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
301473	ERONILSON DE AMORIM	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
300999	NEUZISMAR ROMUALDO DA COSTA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
294591	DAIANA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2023	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
308834	DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
296313	YASMIN LORENA OLIVEIRA BARROS	2024	2025	30	06/08/2026	04/09/2026
130715	GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA	2024	2025	10	09/08/2026	18/08/2026
255686	SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA	2024	2025	10	10/08/2026	19/08/2026
251392	ARYADNE MARCIA AQUINO	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2024	2025	10	10/08/2026	19/08/2026
91373	GINO COLMAN SOARES	2024	2025	20	10/08/2026	29/08/2026
227632	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	2024	2025	10	10/08/2026	19/08/2026
307354	PAMELLA NASCIMENTO BRAZ	2024	2025	30	10/08/2026	08/09/2026
80323	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	2023	2024	10	17/08/2026	26/08/2026
257591	JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA	2024	2025	20	17/08/2026	05/09/2026
80360	MAURICIO MOLEIRO PHILIPP	2023	2024	10	17/08/2026	26/08/2026
205114	BRUNO LUIS LEAL	2024	2025	10	19/08/2026	28/08/2026
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2024	2025	15	21/08/2026	04/09/2026
131774	JERONIMO COUTO CAMPOS	2024	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
241059	CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA	2024	2025	10	25/08/2026	03/09/2026
131271	ANA PAULA GOMES DA SILVA	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
241107	ANDREIA MITSUE MIYASHITA	2023	2024	20	27/08/2026	15/09/2026
347227	BEATRIZ OELKE DA SILVA	2025	2026	15	31/08/2026	14/09/2026

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
262092	LUIZ SERGIO LARA GARCIA	2024	2025	10	01/09/2026	10/09/2026
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2024	2024	30	01/09/2026	30/09/2026
80416	JOAO JOSE WERNER	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
80321	JUSSARA SOUZA OLIVEIRA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
131675	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	2024	2025	20	01/09/2026	20/09/2026
80493	EVERALDO PINA MACIEL	2024	2025	15	01/09/2026	15/09/2026
267014	AILTON CARLOS DA FONSECA	2024	2025	20	01/09/2026	20/09/2026
64154	JOSUE MOREIRA OLIVEIRA	2024	2025	20	01/09/2026	20/09/2026
349299	ELIZANIA LARA XAVIER DE CAMPOS	2024	2025	20	01/09/2026	20/09/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2023	2024	15	02/09/2026	16/09/2026
248878	YARA DIAS PEREIRA	2024	2025	10	07/09/2026	16/09/2026
269855	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	07/09/2026	06/10/2026
80419	ELIANI FACHIM	2024	2025	15	07/09/2026	21/09/2026
131206	LIGIA NARA VENDRAMIN	2024	2025	30	07/09/2026	06/10/2026

62319	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	2024	2025	15	07/09/2026	21/09/2026
210402	CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	20	07/09/2026	26/09/2026
226261	LEONARDO ITO ISAIA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2023	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
130106	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
114838	SIRLEY MARIA DA SILVA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
80501	KLAUBER PEREIRA BORGES	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
130269	TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
129936	SUSANA DA SILVA LEITE	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
249784	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
227239	RENATO FELICIANO DA SILVA	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
91927	VALDINEI VALERIO DA SILVA	2023	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
241106	CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
333101	MARIA CAROLINA CARDOSO PASSOS	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
296635	ALCEMIR PEREIRA DOS SANTOS	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
289590	SADY AUGUSTO FERRAZ ANDRADE	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
331338	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA GONCALVES	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
299303	DAVID OUTO DA CRUZ	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	2024	2025	10	09/09/2026	18/09/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2024	2025	20	14/09/2026	03/10/2026
248729	NILTON NELSON GOULART JUNIOR	2024	2025	15	14/09/2026	28/09/2026
130716	RUBENS DE OLIVEIRA	2024	2025	30	14/09/2026	13/10/2026
127470	DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR	2024	2025	10	15/09/2026	24/09/2026
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	2024	2025	15	17/09/2026	01/10/2026
139355	ALIRIO MALAVAZI	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
208204	RITA DE CASSIA DE SOUZA	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
116134	MONICA GRABERT	2023	2024	20	20/09/2026	09/10/2026
128882	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
58493	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
252738	JOAO LEONCIO DA SILVA NETO	2024	2025	15	22/09/2026	06/10/2026
80360	MAURICIO MOLEIRO PHILIPP	2024	2025	30	24/09/2026	23/10/2026
241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	2023	2024	15	28/09/2026	12/10/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2024	2025	10	30/09/2026	09/10/2026
132663	LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES	2023	2024	10	30/09/2026	09/10/2026
248652	FABIO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	10	30/09/2026	09/10/2026

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
70615	MUNIR CALIXTO SAID	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2023	2024	30	01/10/2026	30/10/2026
80323	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
80500	ELDER MONTEIRO ANTUNES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
124575	TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
208699	ROSELHANE BATISTA DE SOUZA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
290624	JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2024	2025	20	05/10/2026	24/10/2026
79686	LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
124573	SILVIO AUGUSTO CALDEIRA	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
86228	VALERIA MILANI	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
294326	VICTOR CARLOS CARVALHO RIZZO	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026

308222	LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA	2024	2025	20	05/10/2026	24/10/2026
324668	KEITHIENY JANAINA RICARDO RODRIGUES	2024	2025	15	05/10/2026	19/10/2026
225378	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2024	2025	10	07/10/2026	16/10/2026
130419	CLECIANI COMELLI	2025	2026	30	12/10/2026	10/11/2026
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	2024	2025	10	12/10/2026	21/10/2026
78908	LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI	2024	2025	30	12/10/2026	10/11/2026
131385	JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ	2023	2024	15	13/10/2026	27/10/2026
208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
257492	THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
142651	THIAGO LOPES ANDRADE	2023	2024	15	13/10/2026	27/10/2026
226229	ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
130280	FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
241056	GISELE BRAS ROCHA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
80431	ELAINE CORSINI	2024	2025	30	13/10/2026	11/11/2026
52754	SANDER FERNANDES	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	2023	2024	15	15/10/2026	29/10/2026
228918	DORALICE DE SOUZA	2025	2026	15	16/10/2026	30/10/2026
65972	CRISTIANE SCHNEPFLEITNER	2024	2025	10	19/10/2026	28/10/2026
248878	YARA DIAS PEREIRA	2024	2025	10	19/10/2026	28/10/2026
255636	GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA	2024	2025	30	19/10/2026	17/11/2026
248914	JUELSON DO ESPIRITO SANTO BRANDAO	2025	2026	30	21/10/2026	19/11/2026
307290	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA	2023	2024	20	23/10/2026	11/11/2026
271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	2024	2025	30	30/10/2026	28/11/2026

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248702	MARCOS VINICIUS COLOGNESI	2024	2025	30	01/11/2026	30/11/2026
241043	ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
107594	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
129936	SUSANA DA SILVA LEITE	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
80510	JURACY DA SILVA SANTOS FILHO	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
241057	VALERIA AUTO BOTELHO	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
247033	HERMOGENES WILLIANS DA COSTA LANA	2024	2025	30	03/11/2026	02/12/2026
79678	MARINEI CATIA FERREIRA	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
251620	LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
212830	NADIA APARECIDA CORREA CASTRO	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
115569	EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2024	2025	10	04/11/2026	13/11/2026
251392	ARYADNE MARCIA AQUINO	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
290876	JOBERTH FIRMINO GAMBATI	2024	2025	10	09/11/2026	18/11/2026
112057	REGANE MARIA TENROLLER	2025	2026	15	09/11/2026	23/11/2026
257427	FLAVIO PADILHA THIEL	2024	2025	20	09/11/2026	28/11/2026
80520	EDUARDO FIGUEIREDO ABREU	2024	2025	30	09/11/2026	08/12/2026
135349	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
349299	ELIZANIA LARA XAVIER DE CAMPOS	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
205114	BRUNO LUIS LEAL	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
79679	ROSANA AYRES BERLANDI	2024	2025	20	11/11/2026	30/11/2026
307290	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA	2024	2025	30	12/11/2026	11/12/2026

127470	DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR	2024	2025	10	18/11/2026	27/11/2026
309136	DAMIANA DA SILVA COFFY	2024	2025	30	18/11/2026	17/12/2026
248672	JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA	2024	2025	30	19/11/2026	18/12/2026
291040	BRUNA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
241291	RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTTO	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
248705	RACHEL REIS MOROSINI	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
139355	ALIRIO MALAVAZI	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
208204	RITA DE CASSIA DE SOUZA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
130704	ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
225378	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
249502	DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA	2023	2024	15	23/11/2026	07/12/2026
241056	GISELE BRAS ROCHA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
227262	BRUNO VIEIRA DE DEUS	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
241107	ANDREIA MITSUE MIYASHITA	2024	2025	30	23/11/2026	22/12/2026
80313	MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
79530	RAIMUNDO FAGUNDES	2024	2025	30	23/11/2026	22/12/2026
137679	CASSIA BISINOTO PEREIRA	2024	2025	30	24/11/2026	23/12/2026
131774	JERONIMO COUTO CAMPOS	2024	2025	10	26/11/2026	05/12/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2024	2025	20	29/11/2026	18/12/2026

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80034	RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO	2025	2026	20	01/12/2026	20/12/2026
230958	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
249994	DANIEL MARSARO	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
248878	YARA DIAS PEREIRA	2024	2025	10	01/12/2026	10/12/2026
241096	PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
91927	VALDINEI VALERIO DA SILVA	2023	2024	15	01/12/2026	15/12/2026
114011	KELLY ALMEIDA KORMANN	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
130730	CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
131803	MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	2024	2025	20	01/12/2026	20/12/2026
89639	ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	2024	2025	15	04/12/2026	18/12/2026
130281	MARCELLO MESSIAS BARBOSA	2024	2025	10	07/12/2026	16/12/2026
241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	2024	2025	15	07/12/2026	21/12/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
228670	EVELIN DE MOURA VALEIRO	2025	2026	15	09/12/2026	23/12/2026
267014	AILTON CARLOS DA FONSECA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2024	2025	15	09/12/2026	23/12/2026
226227	LEANDRO OBADOWISKI BRUNO	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
227296	LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO	2024	2025	10	11/12/2026	20/12/2026
249502	DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA	2024	2025	30	14/12/2026	12/01/2027
231411	DAVID DA SILVA TAVARES	2024	2025	15	20/12/2026	03/01/2027
130705	MARCIO ANTONIO MARTINS	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
205114	BRUNO LUIS LEAL	2024	2025	10	28/12/2026	06/01/2027
227525	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	2024	2025	30	31/12/2026	29/01/2027

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770027



## PORTARIA Nº. SEMA-POR-2025/00003/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SEMA para o ano de 2026.

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO			INÍCIO	TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO			
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	10	01/01/2026	10/01/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	10	01/01/2026	10/01/2026
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2020	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
226258	FERNANDO DE ALMEIDA PIRES	2016	2021	30	01/01/2026	30/01/2026
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2020	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2010	2015	10	01/01/2026	10/01/2026
79597	HELEN FARIAS FERREIRA	2013	2018	15	02/01/2026	16/01/2026
241192	GREICE LACHAT RODRIGUES NEVES	2017	2022	15	02/01/2026	16/01/2026
79684	JOSUE DE DEUS DE GUSMAO	2019	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
241192	GREICE LACHAT RODRIGUES NEVES	2017	2022	15	02/01/2026	16/01/2026
79526	WAGNER SILVA RODRIGUES	2014	2019	30	02/01/2026	31/01/2026
241106	CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	2017	2022	10	02/01/2026	11/01/2026
130715	GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA	2016	2021	10	02/01/2026	11/01/2026
241290	EGLEY SILVA BRAZ	2018	2023	10	02/01/2026	11/01/2026
257388	HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
85445	MAURILIO CARLOS DE SA COSTA	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
80443	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI	2013	2018	10	05/01/2026	14/01/2026
226727	LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
227283	ALESSANDRO PONTES GOMES	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
257386	LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
227344	FELIPE GUILHERME KLEIN	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
130105	PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
136907	ROBERIO DE FREITAS MAIA	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
212218	CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
200135	ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
79807	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	2013	2018	10	05/01/2026	14/01/2026
97551	ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	2017	2022	30	05/01/2026	03/02/2026
256789	SIMONE SCARDUA PEREIRA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
241043	ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
130436	ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
50106	MAGDA MENDES DA SILVA	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
124575	TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
257432	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
248772	NADIA JOSE DE SOUZA	2019	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116635	REGINALDO MACEDO DOS SANTOS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
241057	VALERIA AUTO BOTELHO	2017	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
257386	LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
114838	SIRLEY MARIA DA SILVA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
257386	LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
130104	ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
252670	HUDSON RODRIGUES DA CRUZ	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
57154	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS	2019	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79809	FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA	2009	2014	30	05/01/2026	03/02/2026

130267	MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
205114	BRUNO LUIS LEAL	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
58493	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
226333	VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
208720	ADALBERTO MEIRA	2019	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
131677	OLGA PATRICIA KUMMER	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
241337	KARINNE MODESTO FALEIROS	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
226305	JOAO VITOR BARBOSA CERON	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
241096	PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
241296	MEIRIANE DE PAIVA SILVA	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
248661	CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA SEMENTILLI	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
226700	EDER MOREIRA NEVES	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
57154	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS	2019	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
130249	SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
103656	NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
96638	NEUSA ARENHART	2016	2021	15	06/01/2026	20/01/2026
116064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	2016	2021	10	07/01/2026	16/01/2026
101876	PATRICIA TOLEDO RESENDE	2016	2021	10	07/01/2026	16/01/2026
239120	MILENA CORREA FERRARI	2017	2022	10	07/01/2026	16/01/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	10	08/01/2026	17/01/2026
241057	VALERIA AUTO BOTELHO	2017	2022	10	08/01/2026	17/01/2026
142656	RICARDO JOCIMAR PERDIGAO	2018	2023	15	10/01/2026	24/01/2026
131674	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	2016	2021	15	12/01/2026	26/01/2026
226260	STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2016	2021	10	12/01/2026	21/01/2026
70615	MUNIR CALIXTO SAID	2014	2019	30	12/01/2026	10/02/2026
79553	CREVERSON MAGALHAES LONDON	2020	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
79549	WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA	2015	2020	15	12/01/2026	26/01/2026
241286	BRUNO LEMOS DE SOUZA	2017	2022	10	13/01/2026	22/01/2026
103656	NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
49973	ALEXSANDRE SALES SANTANA	2019	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
57154	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS	2019	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
116635	REGINALDO MACEDO DOS SANTOS	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
79530	RAIMUNDO FAGUNDES	2016	2021	15	15/01/2026	29/01/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	2016	2021	15	15/01/2026	29/01/2026
85149	ROSANA MANFRINATE	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
257388	HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
208705	SIDNEIA JULIANI DA SILVA	2014	2020	15	15/01/2026	29/01/2026
80443	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI	2013	2018	10	15/01/2026	24/01/2026
57154	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS	2019	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
263166	THIAGO ALVES DONEGA	2020	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
130423	ALESSANDRO RODRIGUES VIANA	2016	2021	10	19/01/2026	28/01/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2014	2019	10	19/01/2026	28/01/2026
252738	JOAO LEONCIO DA SILVA NETO	2019	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
79679	ROSANA AYRES BERLANDI	2020	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
116148	ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO	2016	2021	10	20/01/2026	29/01/2026
131677	OLGA PATRICIA KUMMER	2016	2021	10	20/01/2026	29/01/2026
130247	PAULA JANE AMORIM FRANCA	2016	2021	15	20/01/2026	03/02/2026
130280	FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO	2016	2021	10	20/01/2026	29/01/2026
241122	SILVIA SGROI BRANDAO	2017	2022	15	20/01/2026	03/02/2026
232050	THIAGO HENRIQUE BIDOIA	2019	2024	10	20/01/2026	29/01/2026

130705	MARCIO ANTONIO MARTINS	2016	2021	15	21/01/2026	04/02/2026
130435	SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
226260	STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
226229	ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	10	25/01/2026	03/02/2026
142656	RICARDO JOCIMAR PERDIGAO	2018	2023	10	25/01/2026	03/02/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	10	25/01/2026	03/02/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2015	2020	10	26/01/2026	04/02/2026
252989	CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA	2019	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
80528	LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA	2020	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
78611	KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA	2019	2024	15	28/01/2026	11/02/2026
241132	BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI	2012	2017	10	28/01/2026	06/02/2026
96638	NEUSA ARENHART	2016	2021	15	31/01/2026	14/02/2026

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124573	SILVIO AUGUSTO CALDEIRA	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026
131204	EDILSON MARQUES DA SILVA	2016	2021	10	02/02/2026	11/02/2026
76166	CELSO FERREIRA MACEDO	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026
250452	CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	2018	2023	30	02/02/2026	03/03/2026
227164	CARLOS ROBERTO DA SILVA	2016	2021	15	03/02/2026	17/02/2026
50106	MAGDA MENDES DA SILVA	2020	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
97551	ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	2017	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
131775	MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
115569	EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
142656	RICARDO JOCIMAR PERDIGAO	2018	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
130415	SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
101876	PATRICIA TOLEDO RESENDE	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
97117	ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS	2017	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
93965	JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	2016	2021	30	05/02/2026	06/03/2026
115536	LETICIA BARBOSA DE FREITAS	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
131272	LAURO ROQUE SOCCOLOSKI	2016	2021	30	18/02/2026	19/03/2026
130104	ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
130106	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	2016	2021	15	18/02/2026	04/03/2026
79807	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	2013	2018	10	18/02/2026	27/02/2026
130105	PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
68559	SANNY COSTA SAGGIN	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
131385	JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
257432	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	2014	2019	10	18/02/2026	27/02/2026
91927	VALDINEI VALERIO DA SILVA	2005	2010	15	19/02/2026	05/03/2026
208703	ELIANE CARVALHO DE JESUS E SOUZA	2019	2024	10	23/02/2026	04/03/2026
252657	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	2014	2019	15	23/02/2026	09/03/2026
126977	FELIPE DE ALMEIDA DIAS	2016	2021	30	23/02/2026	24/03/2026
82370	ALEXANDRE EBERT	2019	2024	10	23/02/2026	04/03/2026
113149	FLAVIA MIRANDA FOZ	2016	2021	60	23/02/2026	23/04/2026

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	2014	2019	15	02/03/2026	16/03/2026
96638	NEUSA ARENHART	2016	2021	15	02/03/2026	16/03/2026
248676	RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL	2018	2023	10	02/03/2026	11/03/2026
127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	2015	2020	10	02/03/2026	11/03/2026
130083	REIJANE AZEVEDO DE AMORIM	2016	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
130419	CLECIANI COMELLI	2016	2021	15	03/03/2026	17/03/2026
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2014	2019	15	06/03/2026	20/03/2026
56047	ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS	2016	2022	15	09/03/2026	23/03/2026
269855	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	2016	2021	10	09/03/2026	18/03/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2014	2019	10	09/03/2026	18/03/2026
205114	BRUNO LUIS LEAL	2015	2020	10	09/03/2026	18/03/2026
241364	DAYANE DE MORAES VIANA	2017	2022	10	11/03/2026	20/03/2026
127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	2015	2020	10	12/03/2026	21/03/2026
248676	RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL	2018	2023	10	12/03/2026	21/03/2026

256836	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	2014	2019	15	16/03/2026	30/03/2026
130705	MARCIO ANTONIO MARTINS	2016	2021	30	16/03/2026	14/04/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2018	2023	10	16/03/2026	25/03/2026
112057	REGANE MARIA TENROLLER	2018	2023	15	16/03/2026	30/03/2026
256836	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	2014	2019	15	16/03/2026	30/03/2026
131674	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	2016	2021	10	16/03/2026	25/03/2026
229530	ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	2016	2021	10	23/03/2026	01/04/2026
131675	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	2016	2021	10	24/03/2026	02/04/2026
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2018	2023	10	24/03/2026	02/04/2026
228918	DORALICE DE SOUZA	2016	2021	10	25/03/2026	03/04/2026

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
131208	JOAQUIM NUNES BORGES	2016	2021	90	01/04/2026	29/06/2026
252573	RODRIGO CESAR ROSA	2019	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
80360	MAURICIO MOLEIRO PHILIPP	2014	2019	10	06/04/2026	15/04/2026
243274	ODILA WEIPPERT	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
142651	THIAGO LOPES ANDRADE	2013	2018	15	06/04/2026	20/04/2026
124727	ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	2016	2021	30	06/04/2026	05/05/2026
137702	PAULA GONCALVES BAICERE	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
212830	NADIA APARECIDA CORREA CASTRO	2018	2023	10	06/04/2026	15/04/2026
131208	JOAQUIM NUNES BORGES	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
79555	JOILSON CORREA	2020	2025	15	07/04/2026	21/04/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2016	2021	10	08/04/2026	17/04/2026
132663	LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES	2016	2021	10	08/04/2026	17/04/2026
131204	EDILSON MARQUES DA SILVA	2016	2021	10	13/04/2026	22/04/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2017	2022	30	15/04/2026	14/05/2026
80486	MARIZETH ROSA DE MATOS	2018	2023	15	15/04/2026	29/04/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2017	2022	30	15/04/2026	14/05/2026
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	2014	2019	15	20/04/2026	04/05/2026
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	2014	2019	15	20/04/2026	04/05/2026
130106	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
257432	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	2014	2019	15	22/04/2026	06/05/2026

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
130106	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	2016	2021	10	02/05/2026	11/05/2026
79678	MARINEI CATIA FERREIRA	2014	2019	15	04/05/2026	18/05/2026
208733	OZANA ROSALIA DA SILVA	2019	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
241377	FERNANDA LA SERRA DIAS	2017	2022	10	04/05/2026	13/05/2026
298600	ANDRE LUIZ BRESSIANI	2020	2025	15	07/05/2026	21/05/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2012	2017	10	11/05/2026	20/05/2026
70999	CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS	2019	2024	15	11/05/2026	25/05/2026
255674	ANDREA SHIMIZU FRUOSO NOBREGA	2014	2019	10	13/05/2026	22/05/2026
80569	CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO	2016	2021	10	18/05/2026	27/05/2026
130671	FRANCISCO TADEU PAROLI	2016	2021	10	20/05/2026	29/05/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2012	2017	10	21/05/2026	30/05/2026
249132	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	2018	2023	10	25/05/2026	03/06/2026
103327	JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2014	2019	10	25/05/2026	03/06/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2014	2019	10	25/05/2026	03/06/2026
80174	LUCIANA MOREIRA MARTINES	2019	2024	10	27/05/2026	05/06/2026

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2018	2023	10	08/06/2026	17/06/2026
127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	2015	2020	10	08/06/2026	17/06/2026
130106	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	2016	2021	15	08/06/2026	22/06/2026
79807	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	2013	2018	10	08/06/2026	17/06/2026
248947	GILVANE IORK	2018	2023	10	09/06/2026	18/06/2026
241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	2017	2022	10	09/06/2026	18/06/2026
226250	DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA	2016	2021	15	13/06/2026	27/06/2026
248676	RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL	2018	2023	15	16/06/2026	30/06/2026

200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	2018	2023	10	25/06/2026	04/07/2026
131270	TALITA MENEZES GOMES DA SILVA	2019	2024	10	25/06/2026	04/07/2026

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
48154	SUZELE ROSA BARBOSA	2013	2018	10	01/07/2026	10/07/2026
103327	JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2014	2019	10	01/07/2026	10/07/2026
79789	MARCOS ROBERTO PINCEGHER	2014	2019	30	01/07/2026	30/07/2026
80509	GISLAINE FERREIRA SOARES	2015	2020	30	01/07/2026	30/07/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2014	2019	30	02/07/2026	31/07/2026
223404	LEANDRO RODINEI BRAUWERS	2018	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
241057	VALERIA AUTO BOTELHO	2017	2022	10	06/07/2026	15/07/2026
107594	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
241106	CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	2017	2022	10	06/07/2026	15/07/2026
89026	HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO	2017	2022	10	06/07/2026	15/07/2026
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2005	2010	15	06/07/2026	20/07/2026
257432	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	2014	2019	15	06/07/2026	20/07/2026
131269	ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA	2016	2021	10	06/07/2026	15/07/2026
251063	ANDRE PEREIRA DIAS	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
80510	JURACY DA SILVA SANTOS FILHO	2019	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
142651	THIAGO LOPES ANDRADE	2013	2018	15	06/07/2026	20/07/2026
132149	PITAGORAS SANTOS OTONI	2018	2023	15	07/07/2026	21/07/2026
80363	EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO	2019	2024	30	07/07/2026	05/08/2026
101274	VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	2017	2022	10	08/07/2026	17/07/2026
48154	SUZELE ROSA BARBOSA	2013	2018	10	11/07/2026	20/07/2026
80313	MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC	2013	2018	15	13/07/2026	27/07/2026
103232	ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA	2018	2023	10	15/07/2026	24/07/2026
241364	DAYANE DE MORAES VIANA	2017	2022	15	17/07/2026	31/07/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2014	2019	15	17/07/2026	31/07/2026
228918	DORALICE DE SOUZA	2016	2021	15	17/07/2026	31/07/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2019	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	2016	2021	60	27/07/2026	24/09/2026
226229	ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA	2016	2021	15	27/07/2026	10/08/2026

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256836	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	2014	2019	30	01/08/2026	30/08/2026
80321	JUSSARA SOUZA OLIVEIRA	2014	2019	15	10/08/2026	24/08/2026
80311	SCHIRLEI SOARES DE LARA	2018	2023	15	14/08/2026	28/08/2026
79604	FELISBERTO DE CARVALHO	2018	2023	60	26/08/2026	24/10/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2016	2021	10	26/08/2026	04/09/2026
89026	HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO	2017	2022	10	31/08/2026	09/09/2026

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
259163	ALAN ASSIS SILVEIRA	2014	2019	15	05/09/2026	19/09/2026
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	10	07/09/2026	16/09/2026
256836	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	2014	2019	10	08/09/2026	17/09/2026
115536	LETICIA BARBOSA DE FREITAS	2019	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
249132	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	2018	2023	10	08/09/2026	17/09/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2014	2019	10	08/09/2026	17/09/2026
241083	WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR	2019	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
226688	NARAYANA MACIEL DA FONSECA	2019	2024	90	15/09/2026	13/12/2026
241107	ANDREIA MITSUE MIYASHITA	2017	2022	10	16/09/2026	25/09/2026
228918	DORALICE DE SOUZA	2016	2021	10	21/09/2026	30/09/2026
271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	2016	2021	10	25/09/2026	04/10/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2016	2021	10	30/09/2026	09/10/2026

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80783	ALEXANDRE MILARE BATISTELLA	2016	2021	60	01/10/2026	29/11/2026
271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	2016	2021	10	05/10/2026	14/10/2026
241130	ILZA FERREIRA DA PAZ	2017	2022	30	08/10/2026	06/11/2026
89639	ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	2017	2022	10	13/10/2026	22/10/2026
250112	ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO	2018	2023	10	13/10/2026	22/10/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2014	2019	10	13/10/2026	22/10/2026
241134	SANDRA REGINA GONCALVES	2017	2022	10	13/10/2026	22/10/2026
252733	GRAYK MENDES COELHO	2019	2024	10	19/10/2026	28/10/2026
241134	SANDRA REGINA GONCALVES	2017	2022	10	23/10/2026	01/11/2026

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2014	2019	15	02/11/2026	16/11/2026
130669	MARIA LUCIA CAZEIRO	2016	2021	30	03/11/2026	02/12/2026
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	2018	2023	10	03/11/2026	12/11/2026
252738	JOAO LEONCIO DA SILVA NETO	2019	2024	15	05/11/2026	19/11/2026
80392	CARLOS CEZAR NADAF	2014	2019	10	10/11/2026	19/11/2026
89026	HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO	2017	2022	10	15/11/2026	24/11/2026
257591	JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA	2019	2024	10	23/11/2026	02/12/2026
80783	ALEXANDRE MILARE BATISTELLA	2016	2021	15	30/11/2026	14/12/2026

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255636	GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA	2014	2019	30	01/12/2026	30/12/2026
48154	SUZELE ROSA BARBOSA	2013	2018	30	01/12/2026	30/12/2026
141686	MARIA ANTONIA CORREA	2017	2022	10	01/12/2026	10/12/2026
79679	ROSANA AYRES BERLANDI	2020	2025	15	01/12/2026	15/12/2026
79791	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA	2014	2019	10	01/12/2026	10/12/2026
256836	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	2014	2019	15	01/12/2026	15/12/2026
124838	SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI	2015	2020	30	01/12/2026	30/12/2026
79807	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	2013	2018	30	01/12/2026	30/12/2026
248773	EVANDRO MULLER	2013	2018	10	01/12/2026	10/12/2026
80509	GISLAINE FERREIRA SOARES	2015	2020	30	01/12/2026	30/12/2026
80419	ELIANI FACHIM	2014	2019	10	01/12/2026	10/12/2026
80416	JOAO JOSE WERNER	2019	2024	10	09/12/2026	18/12/2026
80428	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	2014	2019	10	09/12/2026	18/12/2026
249132	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	2018	2023	10	09/12/2026	18/12/2026
80419	ELIANI FACHIM	2014	2019	10	11/12/2026	20/12/2026
79791	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA	2014	2019	10	11/12/2026	20/12/2026
248773	EVANDRO MULLER	2013	2018	10	11/12/2026	20/12/2026
68547	BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO	2019	2024	30	14/12/2026	12/01/2027
124370	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	2005	2010	15	21/12/2026	04/01/2027
102135	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	2019	2024	15	21/12/2026	04/01/2027
228918	DORALICE DE SOUZA	2016	2021	10	22/12/2026	31/12/2026
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	2012	2017	10	28/12/2026	06/01/2027

MAUREN LAZZARETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770708

## PORTARIA Nº 1.925/2025/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 99946001591202596; Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da comissão processante;  
Art. 2º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770719

## PORTARIA Nº 1980/2025/SEMA/MT

**Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 070/2025.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 070/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução completa de concurso público, tendo como finalidade selecionar candidatos aptos a ocuparem os cargos efetivos da SEMA/MT, conforme previsto na Lei nº 8.515/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, da realização do concurso público - **Processo nº SEMA-PRO-2022/16646.01**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
070/2025	FUNDAÇÃO CESGRANRIO	29/12/2025	Gestor do Contrato: Domingos Campos da Silva - Matrícula nº 256836 Fiscal Titular: Vânia Márcia Montalvão Guedes César - Matrícula nº 80412 Fiscal Substituto: Dayany Cervantes de Araújo - Matrícula nº 221885

Protocolo 1770879

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Processo nº SINFRA-PRO-2025/13940**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0022-79,

**Contratado:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80

**Objeto:** 1.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA reconhece que Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80, prestou os serviços extracontratuais efetivamente executados pela Contratada, para a adequada consecução do empreendimento, no valor R\$ 3.718.762,30 (três milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta Centavos), conforme demonstrado, sem o devido respaldo contratual e em conformidade com o Parecer Jurídico no 03288/SGAC/PGE/2025 de fls. 1551/1562 e, devidamente homologado às fls. 1563, em consonância com a Decisão do Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 1564/1565.

**Assinatura:** 29/12/2025

**PARTES:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770790

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023/01/04-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/1958.12**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 01 (um) mês, totalizando 37 (trinta e sete) meses, com término previsto para 10/02/2026, sem substituição de frota.

1.2. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 003/2023/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 30 (trinta) dias, aditado no 03º Termo Aditivo.

**Assinatura:** 23/12/2025

**PARTES:** LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.743.288/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770863

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022/01/06-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/21087**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 04 (quatro) meses, totalizando 49 (quarenta e nove) meses, com término previsto para 28/04/2026.

**Assinatura:** 26/12/2025

**PARTES:** SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.909.531/0001-60 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 178/2025/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01408**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 014/2025/SEPLAG

**Objeto do Contrato:** Aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O fornecimento das licenças e dos meios para a realização das instalações dos softwares deverão ser iniciados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.297.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Ação: 2009, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 1.500.0000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.006278-1, datada de 23/12/2025, no valor de R\$ 4.297.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil).

**Assinatura:** 29/12/2025

**PARTES:** PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CPNJ: 03.620.200/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770871

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2297-2022/SINFRA**

**Processo:** SETASC-PRO-2022/03985

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 22/10/2026.

**Assinatura:** 29/12/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0131-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/01796

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 01/07/2026.

**Assinatura:** 29/12/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0909-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/09416

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 05/03/2026.

**Assinatura:** 29/12/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1642-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/07839****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 07/05/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2502-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/03823****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 30/03/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT CNPJ nº 01.614.519/0001-22.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2406-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/17745****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/06/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT CNPJ nº 03.507.555/0001-12.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1610-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/07818****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 30/06/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT CNPJ nº 37.465.283/0001-57.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1349-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/00977****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 138 (cento e trinta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/05/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ nº 24.772.246/0001-40.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1600-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/07774****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1599-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/07790****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA CNPJ nº 08.962.660/0001-65.

Protocolo 1770874

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0095-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/06790****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Construção da Nova Creche Municipal, Coordenadas Lat:10°08'58.68"S Long:52°23'17.31"O, totalizando uma quantidade de 674,40 m², no Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.754.028,99** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), serão repassados pela SINFRA **R\$ 154.028,99** (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, conforme plano de trabalho**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0300**NATUREZA DE DESPESA:** 444000000**FONTE:** 15000000.01.1**INICIO:** 29/12/2025 - **TÉRMINO:** 29/12/2026**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2621-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/17399****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio, para pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, drenagem profunda, trecho: Av. Treze de maio, Ru aCorvina T01 à T02, Rua Marcos Sousa Ferreira T01à T02, Rua da Visão T01 à T04,Rua Ezequiel Silva Noleto T01 à T02, Rua da Mangaba, Rua dos Xerentes T01 à T02, Rua do Campo, Rua Vitória, Rua Matrinxã, Av. dos Pescadores T01 à T02, Rua Pirarara, Rua Tracajá, Rua Piraiba, Rua Tucunaré T01 à T02, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Coordenada da Rua principal: Avenida Treze de Maio, Coordenada inicial: 11°37'59.30"S 50°40'39.53"O, Coordenada final: 11°38'0.27"S 50°40'8.69"O, totalizando uma área de 46.774,55m², no Município de São Félix do Araguaia -MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ R\$7.818.731,76** (sete milhões oitocentos e dezoito mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) sendo que **R\$ 7.740.544,44** (sete milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 78.187,32** (setenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:**0300**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 1.501.0100**FISCAL:** Eng Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Adriele Goncalves Albuquerque (Matrícula nº 355934) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)**INICIO:** 29/12/2025 - **TÉRMINO:** 29/12/2026**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- MT

Protocolo 1770893

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL****A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), CNPJ: 57.356.434/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença Prévia (LP) Nº 312206/2020, Licença de Instalação (LI) Nº 71091/2020 e Autorização de Desmate (AD) Nº 1257/2020, do Processo Nº 586776/2018, para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-373. Trecho: Entrº BR-163 (PU de Juscimeira) - Cachoeira do Prata, com extensão de 11,83Km.**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770773



## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, CNPJ: 57.356.434/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmame (AD), para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-410. Trecho: Entº MT-320(A) - Div. Colíder/Nova Guarita, com extensão de 44,106Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770777

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SESP/ UNIMED

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A inclusão ao "caput" da introdução do Termo de Convênio dos contratos mencionados a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO -SEJUS/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 58.692.071/0001-82, que passa a integrar o contrato original como Coestipulante, autorizando, a partir desta data, a adesão de seus servidores, com ou sem grupo familiar, às mesmas condições estabelecidas nos instrumentos jurídicos já vigentes entre as partes

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem ratificadas e integralmente vigentes todas as demais cláusulas, condições e disposições do instrumento contratual original e seus anexos, naquilo que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025

**ASSINAM:** Heverton Mourett de Oliveira (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro (Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS), Victor Cezar Sano Garcia (Diretor de Mercado UNIMED Cuiabá) e Carlos Eduardo de Almeida Bouret (Diretor Presidente UNIMED Cuiabá).

Protocolo 1770571

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022/ SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob demanda para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e suas unidades.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/12/2025 a 27/12/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; UG: SESP, Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 16.750.392,75

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para a presente prorrogação, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo, sob pena de responsabilização no caso de não cumprimento

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2022/52515.432

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO - NADINE AVANCI ROSA - HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1770760

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

**DO OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA EXECUÇÃO E SEU PRAZO, DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, BEM COMO DOS ANEXOS III E IV deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, acompanhamento, execução e apoio à realização de evento esportivo - Corrida de rua, incluindo o fornecimento de bens, pagamento de taxas operacionais, segurança, infraestrutura e apoio logístico, com a finalidade de viabilizar a 1ª Corrida de Rua da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - "Corrida SESP em Movimento".

**DAS ALTERAÇÕES:** Tendo em vista a identificação de inconsistências na redação de determinados dispositivos relativos às obrigações da Contratante e da Contratada, ficam alteradas as cláusulas DA EXECUÇÃO E SEU PRAZO, DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, bem como os Anexos III e IV, que passam a integrar o presente instrumento com a nova redação.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2025/25484.01

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERIDIANA FERRAZ SOARES - FG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1770855

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 103/2023 PROCESSO SESP-PRO-2023/58259

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	67	58.702,05
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	05	15.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	05	8.995,00
SWITCH	10	4.750,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	10	10.350,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	10	16.500,00

**DO VALOR:** Os valores totais dos bens doados são de R\$ 114.297,05 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2023.

**ASSINAM:** Sr. Fabio Marcos Pereira De Faria - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770900

## PORTARIA Nº 461/2025/SESP/MT

Aprova revisão do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2021-2030 (PE SESP 2021-2030), e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e da Lei nº 12.413, de 18 de janeiro de 2024, que instituíram, respectivamente, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS) e a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

**Considerando** o Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PNP) e o Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024, que aprova a revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PESP 2021-2030);

**Considerando** o Decreto nº 1.708, de 23 de outubro de 2025, que institui as Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprova o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2021-2030 (PE SESP 2021-2030), nos termos dos §§3º e 4º, do Art. 2º, do Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024.

**Art. 2º** A revisão do PE SESP 2021-2030 foi elaborada visando atender às metas previstas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e suas unidades, no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PESP 2021-2030) e no Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

§1º A revisão do PE SESP 2021-2030 contemplou a atualização da identidade organizacional, da análise ambiental, dos objetivos estratégicos e metas globais, dos objetivos institucionais e suas metas estratégicas.

§2º O documento que apresenta o PE SESP 2021-2030 será publicado integralmente no portal da SESP/MT.

**Art. 3º** O PE SESP 2021-2030 terá vigência decenal, será monitorado anualmente e atualizado bianualmente ou sempre que houver revisão do PESP 2021-2030.

§1º A implementação do PE SESP 2021-2030 será realizada pelas unidades que compõem a SESP/MT e as ações necessárias para essa finalidade deverão ser desdobradas nos demais instrumentos legais de planejamento elaborados no âmbito da Secretaria.

§2º A governança do PE SESP 2021-2030 será realizada pelo Comitê de Governança Institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (CGI SESP), nos termos da Portaria nº 442/2025/GAB/SESP, publicada no DOE de 22 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Fica alterada a Identidade Organizacional da SESP/MT, conforme o disposto neste artigo:

§1º A SESP/MT tem como missão "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".

§2º A SESP/MT tem como visão "Ser reconhecida pela promoção de políticas de segurança pública e defesa social como fator de estabilidade essencial ao amplo desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado de Mato Grosso".

§3º a SESP/MT tem como valores, que a norteiam o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, refletindo crenças fundamentais e servindo como guia para as decisões e ações:

- I - Legalidade: agir em conformidade com as leis e regulamentos vigentes;
- II - Ética: tomar decisões baseadas em princípios morais e integridade;
- III - Compromisso: cumprir com responsabilidade e dedicação os deveres assumidos;
- IV - Eficiência: realizar atividades com o melhor uso dos recursos disponíveis, otimizando tempo e resultados;
- V - Cooperação: trabalhar em conjunto com outras pessoas para alcançar objetivos comuns;
- VI - Excelência: buscar continuamente melhorias para atingir padrões elevados de desempenho;
- VII - Inovação: desenvolver soluções inovadoras para a melhoria dos serviços de segurança pública; e
- VIII - Transparência: manter clareza e honestidade em todas as ações e comunicações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 241/2020/GAB/SESP, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 625/2024/GAB/SESP, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1770513

**PORTARIA Nº 460/2025/SESP/MT**

Designa os representantes dos Perfis de Usuários no Sistema de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (SISPAER/SESP) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos II e IV, e Art. 162, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o art. 268 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, que autoriza a implementação da premiação por produtividade para os servidores públicos civis e militares, em caráter indenizatório.

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Complementar nº 807, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Pública a implementar a gestão da produtividade aos agentes públicos estaduais, visando mensurar o cumprimento de metas, resultados e entregas das atividades desenvolvidas, por meio de regulamento.

**CONSIDERANDO** o Decreto 1.716/2025, de 31 de outubro de 2025, que regulamenta a Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, que regulamenta a apuração, o processamento e o pagamento, bem como qualifica os critérios, metas e beneficiários da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes, para a composição da estrutura de apuração e processamento dos pedidos de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, conforme relacionados abaixo:

Estrutura de Apuração da PAER/SESP	Setor da SESP	Nomes dos integrantes designados
Comissão Central	SASP	Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
	SAIOP	Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Cel PM
	SAI	Valter Furtado Filho
Equipe Técnica Central	SUGP	Diogo de Araújo Meira Rocha Laura Batista Gonçalves Teixeira
	NGER	Juliana Elizabeth da Silva Viana
	SUTI	Jeisson Souza Santos
	OBS	Fabiane de Sousa Melo
Comissão Setorial	SAAS	Thiago Vinícius Pinheiro da Silva
	SAIOP	Marcus Vinícius Akira Sakata
	SAI	Diogo Santana Souza
Equipe Técnica Setorial	SASP	Uirá Escobar Alioti
	SAI	Edwânia Silva Ramos de Albuquerque
	SUGP	Janaina Guelis Rigon
Comissão Descentralizada	SAIOP	Raul Castro de Oliveira - TC BM
	GEFRON	Marcos Ferreira de Oliveira, Major PM
	CIOPAER	Ten Cel PM Andrei Cesar Menin
Equipe Técnica Descentralizada	SAIOP	Maj PM Douglas Vicente Norimatsu Sakata
	GEFRON	Rodrigo Botelho
	CIOPAER	1º Sgt PM Honey Alves de Oliveira

**Parágrafo único** - Os membros designados nas Comissões e Equipes Técnicas serão cadastrados para uso dos respectivos perfis em SISPAER/SESP.

**Art. 2º** Os perfis de Administrador Central e Operador de Dados Central desta Secretaria ficarão designados da seguinte forma no SISPAER/SESP:

Perfil do SISPAER/SESP	Setor da SESP	Nomes dos integrantes designados
Administrador	SUTI	Daniel Rios Lima Amaral
		Jardel Ribeiro
Operador de Dados Central	OBS	Luciano dos Santos Uchôa
		Jocilayne Nayara da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1770789

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (AUXILIAR E CONDUTOR)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o Edital de processo seletivo nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, torna público o presente edital de convocação para manifestação de interesse de migração de polo para preenchimento de vagas em municípios que não atingiram o quantitativo mínimo no cadastro de reserva, por meio da lista de classificação geral, em conformidade com o item 15.7 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

#### 1. OBJETO

1.1. O presente comunicado tem por objeto CONVOCAR, em caráter consultivo, os candidatos inscritos em cadastro de reserva contidos na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, para manifestarem interesse em ocupar vagas nos municípios que não atingiram o quantitativo mínimo no cadastro de reserva na lista de classificação por município de inscrição, visando o chamamento para as demais etapas do certame, para candidatos nos referidos polos.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos constantes do cadastro de reserva poderão manifestar interesse em optar por um dos polos indicados no item 2.2 deste Edital. Para fins de preenchimento das vagas, será rigorosamente observada a ordem da Classificação Geral por perfil.

2.2. As vagas a serem preenchidas, conforme necessidade da Administração, são as seguintes:

Novo polo de lotação (município)	Vagas disponíveis	Perfil requerido
Canarana - MT	03	Condutor
Guarantã do Norte/Matupá - MT	03	Auxiliar
	04	Condutor

#### 3. CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. A convocação para manifestação de interesse é destinada, exclusivamente, aos candidatos integrantes do cadastro de reserva deste processo seletivo, observada a ordem da Classificação Geral por perfil.

3.2. O período para manifestar interesse nas vagas descritas no item 2 - **DAS VAGAS** compreenderá os dias **24/12/2025 a 28/12/2025**.

3.3. A manifestação de interesse dar-se-á mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/g6Z8vYHrtexei9TZ9>

3.4. No ato do preenchimento, o candidato deverá indicar uma única opção de município (polo) de seu interesse.

3.4.1. O candidato interessado deverá juntar ao formulário de resposta o Termo de Aceitação de Migração de Polo (preferencialmente preenchido e assinado digitalmente) conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora.

3.4.2. O candidato que não possuir interesse nas vagas ofertadas não deverá realizar qualquer procedimento de manifestação.

3.5. A ausência de preenchimento do formulário no prazo estipulado, ou o seu preenchimento incompleto que impossibilite a identificação da intenção do candidato, será interpretada como renúncia tácita de concorrer às vagas objeto deste edital.

3.6. A prerrogativa de manifestação de interesse é restrita aos candidatos constantes da Classificação Geral. Inscrições realizadas por candidatos não listados no referido documento serão desconsideradas para todos os efeitos desta convocação.

#### 4. CRITÉRIOS E CONSEQUÊNCIAS DA MANIFESTAÇÃO

4.1. A manifestação de interesse não garante a convocação para a vaga, sendo esta condicionada à necessidade da Administração, no qual terá preferência os candidatos melhores posicionados em ordem decrescente de nota na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

4.2. Ao candidato que se enquadrar no item 3.5 (renúncia tácita) será considerado o disposto no item 15.7.1 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

4.3. Ao candidato convocado pela lista de classificação geral será considerado o disposto no item 15.7.2 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. As listas dos candidatos que manifestarem interesse e dos forem convocados para as vagas serão divulgadas no dia 29/12/2025 no seguinte endereço eletrônico (<https://seletivo.seplag.mt.gov.br/detalhes/35>) e publicado em Diário Oficial.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

6.2. A convocação para o EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO dos candidatos listados na divulgação do resultado do presente edital será divulgada em edital complementar.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

**Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

\*original assinado

Protocolo 1770861

#### RESULTADO DE MIGRAÇÃO ENTRE PÓLOS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o Edital de processo seletivo nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processamento de migração de candidatos constantes na Lista de Classificação Geral publicada no Diário Oficial nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica registrada a aceitação do candidato abaixo relacionado para o preenchimento de vaga em polo diverso da sua opção original, em virtude da inexistência de candidatos remanescentes no cadastro de reserva da localidade de destino, com base no disposto no item 15.7 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

§ 1º Nos termos do item 15.7.2 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, a aceitação da migração e a assinatura do respectivo Termo de Aceitação implicam na exclusão automática e definitiva do candidato da lista de classificação do seu polo de opção original.

§ 2º A partir desta publicação, o candidato cuja migração foi deferida passa a figurar exclusivamente na lista de convocação do novo polo designado, para todos os efeitos de incorporação.

Polo de migração pleiteado: Canarana

Perfil: Condutor

Inscrição	Nome	Pontos	Perfil	Data de Nasc.	Resultado da migração
13168	M A T H E U S DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	62	Condutor	03/03/2001	Deferida
14407	C L A U D I O JUNIOR COSTA DE SOUZA	58	Condutor	10/06/1994	Deferida
15487	W E S L E Y OTAVIO GARAI CORTEZ	58	Condutor	22/09/1996	Deferida
14230	J O H N A T A N VIEIRA DOS SANTOS	47	Condutor	27/05/1990	Indeferida

Polo de migração pleiteado: Guarantã do Norte

Perfil: Auxiliar

Inscrição	Nome	Pontos	Perfil	Data de Nasc.	Resultado da migração
13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	50	Auxiliar	22/08/1997	Deferida
13084	JOE LUCAS CAMARGO SOUZA	48	Auxiliar	29/03/1997	Deferida
13318	JOAO PAULO BRITO SOARES	48	Auxiliar	04/09/2000	Deferida
15302	VITOR HUGO PEREIRA PEDROSO	48	Auxiliar	28/07/2001	Indeferida
15893	LEONARDO MACHADO SILVA	48	Auxiliar	26/07/2003	Indeferida
12966	ROSANGELA MONTEIRO DE SOUZA	47	Auxiliar	24/09/1995	Indeferida
14687	VINICIUS LIMA COSTA	47	Auxiliar	10/05/1996	Indeferida
16161	LUCAS FARIA DE OLIVEIRA	46	Auxiliar	05/02/1997	Indeferida
14921	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	46	Auxiliar	18/11/2003	Indeferida
15325	KEVEN PATRICK LOPES DE SOUZA PINHEIRO	46	Auxiliar	24/11/2004	Indeferida
12811	LUIS AUGUSTO ALVES FACINA	41	Auxiliar	17/08/1994	Indeferida
14469	JOÃO PEDRO SILVA PIRES DE MIRANDA	37	Auxiliar	18/04/2006	Indeferida
14288	MILENA DE SOUSA ROCHA	35	Auxiliar	22/10/1993	Indeferida

Polo de migração pleiteado: Guarantã do Norte

Perfil: Condutor

Inscrição	Nome	Pontos	Perfil	Data de Nascimento	Resultado da migração
15923	ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR	148	Condutor	03/05/1991	Deferida
13660	LEANDRO DA SILVA SANTOS	69	Condutor	12/05/1995	Deferida
13021	GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA	60	Condutor	02/04/1991	Deferida
14335	JUCIELDO PEREIRA XAVIER	50	Condutor	24/03/1993	Deferida

Art. 3º De acordo com os itens 15.6 e 15.7.1 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, os candidatos cuja migração foi indeferida continuam ocupando rigorosamente a mesma posição no Resultado Definitivo de seu pólo de opção inicial, mantendo-se igualmente ativos na Lista de Classificação Geral para eventuais convocações futuras.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

\*original assinado

Protocolo 1770865

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (CONDUTOR E AUXILIAR)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, bem como o estabelecido no Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, e seus complementares publicados no endereço eletrônico <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo ao Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 29.142, e do resultado do processamento de migração para os polos de Canarana e Guarantã do Norte, torna pública assim:

1. A CONVOCAÇÃO de dos candidatos, conforme relação contida no Anexo III, para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe

Temporário, para o Exame Médico-Odontológico, de acordo com o item 16 (DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INCORPORAÇÃO NO CBMMT) do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, de 14 de novembro de 2024.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, com 20 (vinte) minutos de antecedência, no Diretoria de Saúde / Ambulatório Central da PMMT - Av. Hélio Ribeiro, Nº 1.400 - Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá - MT, portando documento de identificação com foto, para a realização do Exame Médico-Odontológico e entrega dos exames médicos relacionados no ANEXO II.

3. Os candidatos convocados por este Edital deverão observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação e aos previstos no Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

4. O resultado do Exame Médico-Odontológico será público em Diário Oficial e no site do processo seletivo.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - CEL PM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Em substituição legal

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM  
Comandante-Geral Do CBMMT

## ANEXO I - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

**LOCAL: Diretoria de Saúde / Ambulatório Central da PMMT - Av. Hélio Ribeiro, Nº 1.400 - Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá - MT. (<https://maps.app.goo.gl/6pHffnkCkfEGLnBV8>)**

Data e Horário	Inscrição	Candidatos
12 de Janeiro de 2026, 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 (horário de Cuiabá)	13168	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA
	14407	CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA
	15487	WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ
	13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO
	13084	JOE LUCAS CAMARGO SOUZA
	13318	JOAO PAULO BRITO SOARES
	15923	ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR
	13660	LEANDRO DA SILVA SANTOS
	13021	GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA
	14335	JUCIELDO PEREIRA XAVIER

## ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS REQUERIDOS, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT

## 1. RELAÇÃO DOS EXAMES E TESTES REQUERIDOS:

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, obrigatoriamente os candidatos deverão apresentar os exames, acompanhados dos respectivos laudos:

1.1.1. Hemograma completo em jejum;

1.1.2. Glicemia em jejum;

1.1.3. Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L.);

1.1.4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);

1.1.5. Perfil lipídico (Colesterol L.D.L., Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Triglicérides);

1.1.6. Eletrocardiograma (E.C.G) com parecer do médico cardiologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

1.1.7. Teste ergométrico com laudo;

1.1.8. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;

1.1.9. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);

1.1.10. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total), inclusive para gestantes;

1.1.11. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorinolaringologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

1.1.12. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

**1.1.13.** Atestado declarando que o candidato que possui 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados, emitido por odontologista, devidamente registrado no Conselho de Odontologia;

**1.1.14.** Exame de urina tipo I (E.A.S.);

**1.1.15.** Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

**1.1.16.** Tipo sanguíneo e Fator RH;

**1.1.17.** HIV;

**1.1.18.** Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas (maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas) causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

## 2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

2.1. Integra o Exame Médico-Odontológico a Avaliação Antropométrica, a qual aferirá a proporcionalidade da altura e do peso do candidato, nos termos do inciso VIII do Art. 22 da Lei Complementar n. 408/2010, conforme previsto no item 16 do 004/DGP/2025/CBMMT.

2.2. Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 03 (três) meses da data de realização da Fase: Exame Médico-Odontológico;

2.3. Em todos os exames, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, assinatura, especialidade e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

2.4. O candidato deverá apresentar o protocolo de realização do EXAME TOXICOLÓGICO, devendo enviar o resultado no e-mail [processoseletivo@cbm.mt.gov.br](mailto:processoseletivo@cbm.mt.gov.br) e entregar o resultado impresso à Comissão do Seletivo no dia 15 de janeiro de 2026.

### ANEXO III - RELAÇÃO NOMINAL POR MUNICÍPIO E PERFIL

Município: Canarana		
Inscrição	Nome	Perfil
13168	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	Condutor
14407	CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA	Condutor
15487	WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ	Condutor

Município: Guarantã do Norte		
Inscrição	Nome	Perfil
13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar
13084	JOE LUCAS CAMARGO SOUZA	Auxiliar
13318	JOAO PAULO BRITO SOARES	Auxiliar

Município: Guarantã do Norte		
Inscrição	Nome	Perfil
15923	ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR	Condutor
13660	LEANDRO DA SILVA SANTOS	Condutor
13021	GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA	Condutor
14335	JUCIELDO PEREIRA XAVIER	Condutor

Protocolo 1770884

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

#### EDITAL COMPLEMENTAR DO RESULTADO FINAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO

Realizado em 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público o **RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO**, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o

Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, **no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário.**

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO - CARGO SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR** após o período de interposição de recursos dos candidatos convocados para o exame médico-odontológico através do Edital de Convocação nº 014 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, conforme se segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
440005492	TIAGO DA SILVA FERREIRA	AUSENTE/ INAPTO
440001478	GUILHERME NORIVAL FLORIANI	AUSENTE/ INAPTO
440012080	LUIGI OTAVIO DE OLIVEIRA RONSONI	AUSENTE/ INAPTO
440004800	GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA	AUSENTE/ INAPTO
440012262	SARA TEIXEIRA BRITO	APTO
440003308	ANDERSON DA SILVA XAVIER	APTO
440000738	MARCOS OLIVEIRA COSTA	AUSENTE/ INAPTO
440009278	GUSTAVO ROCHA DUTRA	APTO
440001515	CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS	APTO
440002320	VINICIUS GONCALVES ALMEIDA	AUSENTE/ INAPTO
440011246	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	AUSENTE/ INAPTO
440006415	ADRIANO BORGES PRUDENTE	INAPTO
440001345	KAIRO CURADO RODRIGUES	APTO
440005240	RUAN HEINRICH LEMES TORRES	AUSENTE/ INAPTO
440003561	MARCOS UILIAS RAMOS DIAS	APTO
440005715	VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA	APTO
440001482	CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO	APTO

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1770898

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024

#### RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público o **RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, **no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário.**

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

## ANEXO I - RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I  
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
440005492	TIAGO DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
440001478	GUILHERME NORIVAL FLORIANI	RECOMENDADO
440012080	LUIGI OTAVIO DE OLIVEIRA RONSONI	RECOMENDADO
440004800	GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA	NÃO RECOMENDADO
440012262	SARA TEIXEIRA BRITO	RECOMENDADO
440003308	ANDERSON DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO
440000738	MARCOS OLIVEIRA COSTA	RECOMENDADO
440009278	GUSTAVO ROCHA DUTRA	RECOMENDADO
440001515	CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS	RECOMENDADO
440002320	VINICIUS GONCALVES ALMEIDA	RECOMENDADO
440011246	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	NÃO RECOMENDADO
440006415	ADRIANO BORGES PRUDENTE	RECOMENDADO
440001345	KAIRO CURADO RODRIGUES	RECOMENDADO
440005240	RUAN HEINRICH LEMES TORRES	RECOMENDADO
440003561	MARCOS UILIAS RAMOS DIAS	RECOMENDADO
440005715	VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA	RECOMENDADO
440001482	CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO	RECOMENDADO

Protocolo 1770899

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PARA INÍCIO DO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO**, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, **no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário**, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 - Convocam-se os candidatos aprovados no exame médico-odontológico, realizado em 22 de dezembro de 2025, bem como nas demais etapas do processo seletivo, relacionados no ANEXO I deste edital, para envio dos documentos constantes no ANEXO II, de acordo com o Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 e a Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022. O envio dos documentos deverá ser realizado à Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT (DGP), conforme cronograma e endereço constantes no ANEXO I.

1.2 - Além dos documentos, os candidatos deverão preencher e entregar o formulário intitulado "DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT", conforme o anexo III.

1.3- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 153/DEIP/2024, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3537, de 30 de abril de 2025, será responsável pelo recebimento e análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados.

1.4- Após a conferência e validação, a DGP deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a relação dos candidatos, informando se estes preenchem ou não os requisitos estabelecidos no Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, para fins de efetivação da matrícula no Curso de Formação de Soldados Temporários, nos termos da Lei Complementar nº 11.662, de 6 de janeiro de 2022.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO

Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I para a Aula Presencial de início do Curso de Básico de Soldado Temporário, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, a ser realizada conforme data, horário e local previsto no respectivo anexo.

## ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO BÁSICO E INCLUSÃO NO CBMMT

## ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NO CBMMT

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2025.

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS E INCLUSÃO NO CBMMT

ORD.	DATA E HORÁRIO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1.	05 DE JANEIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)	440012262	SARA TEIXEIRA BRITO
2.		440003308	ANDERSON DA SILVA XAVIER
3.		440009278	GUSTAVO ROCHA DUTRA
4.		440001515	CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS
5.		440001345	KAIRO CURADO RODRIGUES
6.		440003561	MARCOS UILIAS RAMOS DIAS
7.		440005715	VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA
8.		440001482	CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO

## ENDEREÇO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Data: 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 09h00min (Horário de Cuiabá)

Local: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Endereço: R. Cel. Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-110

Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/vLPB88rTn5jnNRueA>

## ENDEREÇO DA APRESENTAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO:

Data: 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 14h00min (Horário de Cuiabá)

Local: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP)

Endereço: Avenida A, s/nº - Distrito Industrial, Cuiabá-MT

Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/iWEQ4V78kTavRGMf9>

Uniforme: Camiseta vermelha lisa (gola careca), calça jeans azul, tênis preto e meia ¾ na cor branca.

## ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NO CBMMT

01 - Formulário de Cadastro do Servidor (preenchido e assinado)

02 - 01 (uma) foto 3x4 recente

03 - Cópia do Registro Geral (RG)

04 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

05 - Certidão de Nascimento ou de Casamento

06 - Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino)

07 - Folha de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

08 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, com data e ano de emissão

- 09 - Título de Eleitor  
 10 - Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária (conta pessoal)  
 11 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio  
 12 - Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)  
 13 - Comprovante de Endereço Atual (emitido nos últimos 3 meses)  
 14 - Atestado Médico de Sanidade Física e Mental  
 15 - Certificado de Escolaridade exigida conforme o edital  
 16 - Registro no Conselho de Classe (quanto aplicável)  
 17 - Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (quanto aplicável)  
 18 - Currículo atualizado com todas as titulações e certificações declaradas na inscrição  
 19 - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo exceções previstas na CF/88  
 20 - Declaração de que não sofreu penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público  
 21 - Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil, bem como não exerce comércio que transacione com o Estado  
 22 - Termo de Compromisso de Acatamento e Observância ao Código de Ética Funcional  
 23 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado  
 24 - Certidão de Quitação Eleitoral (emitida há no máximo 30 dias)  
 25 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual - 1º e 2º Graus  
 26 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal - Seção Judiciária de MT e da 1ª Região  
 27 - Certidão da Justiça Eleitoral  
 28 - Certidão do Banco Central do Brasil  
 29 - Certidão da Justiça Militar da União (Justiça Militar Federal)  
 30 - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)  
 31 - Formulário de Adesão ao Mato Grosso Saúde (caso deseje inclusão do titular, dependentes ou agregados)  
 32 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria no mínimo "B"

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT**

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar na em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

Protocolo 1770902

SEJUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 066/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado na confecção de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender a demandas da Gerência de Políticas sobre Drogas, nas condições estabelecidas no Contrato.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação com rodada no SIAG.

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 22/12/2026.

**DO VALOR:** R\$ 15.649,58 (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0001.14.422.531.1346.9900.33 9000000.27590000.01.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/11329

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e a representante PRISCILA CONSANI DAS MERCES - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA./Contratada.

Protocolo 1770702

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 068/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA.

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado na confecção de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender a demandas da Gerência de Políticas sobre Drogas, nas condições estabelecidas no Contrato.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação com rodada no SIAG.

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 22/12/2026.

**DO VALOR:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0001.14.422.531.1346.9900.33 9000000.27590000.01.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/11329

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante GUSTAVO RIBEIRO COSTA - 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA/Contratada.

Protocolo 1770703

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 059/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de máquinas de costura industriais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DA MODALIDADE:** ARP nº 006/2025/SESP

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2025 a 19/12/2026.

**DO VALOR:** R\$ 209.985,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.181.531.2841.0600.449 000000.15000000.01.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/21609

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2025.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante GUILHERME FRANÇA SILVA - FRANÇA MÁQUINAS LTDA./Contratada.

<#E.G.B#1770704#47#1791025/>

Protocolo 1770704

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023/SESP/SEJUS.**

**DA ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a Empresa BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, atos e solenidades, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 16/01/2027.

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2022/09583.27

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS e aditivos anteriores.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA - BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1770745

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2025/SEDUC

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28-2024-FNDE - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº. 90010/2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/175251

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Mobiliários Escolares para execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - Conjunto Aluno CJA-06 e Conjunto Professor - CJP-01.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/08/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é R\$ 15.751.803,94 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Felipe Paiva Ferreira Riquelme  
**Fiscal Titular:** Alessandro Lauro Magalhaes Serra  
**Fiscal Suplente:** Michele Timóteo Maciel Ferraz

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770869

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/ MT, para atender o Município de Denise/MT. **RETIFICA** em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 012/2024, publicado no Diário Oficial nº 29.012 do dia 17 de junho de 2025 página nº 34. **Onde se lê:** Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos; R\$ 46.905,55; d) Rosangela Rosa dos Santos Nicolau LTDA, R\$ 67.833,50; e) L.P.A. Suardi Atacadão, R\$ 12.368,00. **Lê-se:** Contratada: a) Rosangela Rosa dos Santos Nicolau LTDA, R\$ 73.075,30; e) L.P.A. Suardi Atacadão, R\$ 24.210,50. Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1770901

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/ MT, para atender o Município de Barra do Bugres/MT. **RETIFICA** em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 011/2024, publicado no Diário Oficial nº 29.041 do dia 30 de julho de 2025 página nº 44 e 45. **Onde se lê:** **Contratante:** CDCE EE 07 de Setembro Contratada: a) HSF Comercial Atacadista de Alimentos - ME, R\$ 15.715,24; b) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 9.636,15; c) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 20.765,69; d) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 11.455,78. **Contratante:** CDCE EE Parecis Contratada: EE Parecis Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 62.733,31; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 8.111,45. **Contratante:** CDCE EE João de Campos Borges Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 28.708,86; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 10.216,55. **Contratante:** EEI Jula Paré Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 7.728,80; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 11.729,15. **Contratante:** CDCE EE Julio Muller Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 27.298,35; b) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 37.773,10; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 15.153,70; Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 17.402,10; **Contratante:** CDCE EE Professora Julieta Xavier Borges Contratada: Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 13.835,50; g) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 14.259,20; h) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 4.678,15. **Contratante:** CDCE EE Rene Barbour Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 17.474,80; b) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 22.416,50; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 3.347,90. **Contratante:** CDCE EE Sabino Ferreira

Maia Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 3.810,90; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 3.562,50. **Lê-se:** **Contratante:** CDCE EE 07 de Setembro Contratada: a) HSF Comercial Atacadista de Alimentos - ME, R\$ 16.291,24; b) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 20.843,69; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 15.647,38. **Contratante:** CDCE EE Alfredo José da Silva Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 62.733,31; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 12.557,15. **Contratante:** CDCE EE João de Campos Borges Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 21.947,90. **Contratante:** EEI Jula Paré Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 18.305,50. **Contratante:** CDCE EE Julio Muller Contratada: a) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 38.703,10; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 27.968,00; Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 31.387,10; **Contratante:** CDCE EE Professora Julieta Xavier Borges Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 25.023,50; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 10.466,00. **Contratante:** CDCE EE Rene Barbour Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 20.971,05; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 7.035,80. **Contratante:** CDCE EE Sabino Ferreira Maia Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 3.810,90; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 5.175,40. Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães. Tangará da Serra, 29 de julho de 2025.

Protocolo 1770903

## LAUDA 154

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1925-2025.**  
**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/113428

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** Construção de Unidade Escolar com 24 Salas - Centro Educacional Integrado - CEI, localizado no Município de Campo Verde/MT. **VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 21.611.339,95** (Vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo **R\$ 21.525.000,00** (Vinte e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 86.339,95** (oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534

**PROJETO:** 4173; 4175; 4177 e 4178.

**REGIÃO:** 500

**FONTE:** 1.550.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**VIGÊNCIA:** 10/07/2029

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**EMPENHO:** 14101.0002.25.017731-3, 14101.0003.25.015715-9, 14101.0004.25.004807-2, 14101.0005.25.007817-4

**FISCAL:** Jасckson Luiz Rodrigues Alves Filho - Matrícula: 35xx18.

**SUPLENTE:** Hewerton Bentes Cardoso- Matrícula: 34xx30.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito de Campo Verde/MT

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AMPLIAÇÃO DE METAS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº C001-2024.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/05210

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a NTICS Projetos - Educação e Cultura Produções LTDA/SP, CNPJ nº. 20.110.293/0001-77.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Acordo de Cooperação nº C001-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Acordo de Cooperação passa de 31/12/2025 para 31/12/2026.

**ASSINATURA:** 18/12/2025.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT.

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0992-2025.**  
**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/107545

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

**OBJETO:** Construção da Nova Escola Militar no Município de Diamantino/MT.

**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 22.415.586,34** (vinte e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 22.370.755,17** (vinte e dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 44.831,17** (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4173/4175/4177/4178

**REGIÃO:** 900

**FONTE:** 1.550.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**VIGÊNCIA:** 15/12/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025

**EMPENHO:** 14101.0002.25.017738-0; 14101.0003.25.015716-7; 14101.0004.25.004809-9; 14101.0005.25.007819-0.



**FISCAL:** Francismara Gomes da Silva - CREA MT1219422738 | Matrícula: 341909;  
**SUPLENTE:** Warley Marcelino Lima Junior - CREA MT1018269835 | Matrícula: 353850  
**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito de Diamantino /MT.

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3395-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/177968**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Alta Floresta, CNPJ nº 15.023.906/0001-07.**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Marines Fatima de Sá Teixeira, no município de Alta Floresta/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 21.195.541,98** (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 21.153.150,90** (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 42.391,08** (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 534.**PROJETO:** 4173/4175**REGIÃO:** 200**FONTE:** 1.550.0000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 30/03/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025**EMPENHO:** 14101.0004.25.004803-1; 14101.0002.25.017728-3.**FISCAL:** Tamilis Cristine Krampitz - CREA 1218403268 | Matrícula: 332760**SUPLENTE:** Bruno Henrique Braz Marsari - CREA 1222520206 | Matrícula: 344591**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta/MT.

**ERRATA** da Lauda 147, publicada no Diário Oficial nº 29.139, com publicação em 19/12/2025 - página 65.

**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0035/2025/FMTE.****Onde se lê: BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Nobres, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**Leia-se: BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3270-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/167511**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.**OBJETO:** Construção de Quadra poliesportiva e Adequações na Escola Ivone Tramarim de Oliveira.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 1.464.879,84** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.461.950,08** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e oito centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 2.929,76** (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 534.**PROJETO:** 4173/4175/4178**REGIÃO:** 500**FONTE:** 15500000**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 31/07/2027**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025**EMPENHO:** 14101.0002.25.017740-2; 14101.0004.25.004810-2; 14101.0005.25.007820-4**FISCAL:** Daniel Campos Cavalcante - CREA 03xxx0-Matrícula: 35xxx2**SUPLENTE 1:** Samuel Garcia de Souza - CREA - GO: 10xxx764 - Matrícula: 3xxx59**SUPLENTE 2:** Vinicius Hugo Müller - CREA-MT 4xxx3 - Matrícula: 35xxx7**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Iraci Ferreira de Souza - Prefeita de Pedra Preta/MT.**EXTRATO DO 09º TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 1823-2021****Processo nº:** SEDUC-PRO-2023/17951**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, CNPJ nº 03.328.961/001-27.**OBJETO:** A presente ampliação de metas ao convênio nº 1823-2021, tem por objetivo a construção de 04 (quatro) salas de aula, construção de pórtico e extensão de hall de entrada, instalações de água e esgoto e cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II, do Município de Itaúba/MT.**ASSINATURA:** 23/12/2025**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Antônio Ferreira de Oliveira Neto - Prefeito de Itaúba/MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3383-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/58743**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Claro-MT, CNPJ nº. 15.024.037/0001-27.**OBJETO:** Promover a reforma e ampliação da Escola Estadual São Jose do Rio Claro, contemplando intervenções necessárias para a adequar salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, acessibilidade, revestimento e demais espaços, assegurando condições adequadas de ensino, segurança e bem-estar a comunidade escolar.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 7.888.406,97** (Sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos.), sendo **R\$ 7.872.630,16** (Sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos.), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 15.776,81** (Quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173,4175,4177,4178.**REGIÃO:** 900**FONTE:** 2.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001**VIGÊNCIA:** 01/03/2028**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025**EMPENHO:** 14101.0002.25.017850-6; 14101.0003.25.015728-0; 14101.0004.25.004816-1; 14101.0005.25.007827-1.**FISCAL:** Francismar Gomes da Silva - Matrícula: 341909;**SUPLENTE:** Warley Marcelino Lima Junior- Matrícula: 353850**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Levi Ribeiro - Prefeito de São José do Rio Claro/MT**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0163-2023.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/36322.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Associação Instituto longo, CNPJ nº. 36.566.500/0001-32.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Acordo de Cooperação nº 0163-2023, que passa ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passará de 30/12/2025 para 30/12/2026.**ASSINATURA:** 29/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2484-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/154090**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.**OBJETO:** Ampliação de 2 (duas) salas de aulas com banheiros na Escola Municipal D. Lázara - sede do município de Bom Jesus do Araguaia/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 1.709.707,00** (um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e sete reais), sendo **R\$ 1.707.997,29** (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 1.709,71** (um mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 534.**PROJETO:** 4173/4175/4178**REGIÃO:** 300**FONTE:** 1.550.0000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 12/09/2027**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025**EMPENHO:** 14101.0002.25.017727-5; 14101.0004.25.004801-3; 14101.0005.25.007812-3;**FISCAL:** Angélica Reis de Sousa - CREA MT1217419578 | Matrícula: 351104;**SUPLENTE:** Jhonney Welton Jung Negreiros - CREA MT1016541660 | Matrícula: 344076**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Marcilei Alves de Oliveira - Prefeito de Bom Jesus do Araguaia /MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3243-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/171431**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Novo São Joaquim, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.**OBJETO:** Construção de Quadra Coberta com vestiário no município de Novo São Joaquim/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 2.174.284,61** (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo **R\$ 2.169.936,04** (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 4.348,57** (quatro mil, trezentos e quarenta e oito

reais e cinquenta e sete centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4173/4175/4178

**REGIÃO:** 400

**FONTE:** 1.550.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025

**EMPENHO:** 14101.0005.25.007811-5; 14101.0002.25.017724-0; 14101.0004.25.004800-5.

**FISCAL:** João Otávio Menezes Pereira - CREA MT1217088202 | Matrícula: 344282

**1º SUPLENTE:** Abel Vinicius Machado Caetano da Silva - CAU A1605615 | Matrícula: 332761

**2º SUPLENTE:** Joab Gomes Lorenço Silva - CREA 1219335096 | Matrícula: 353353

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Leonardo Faria Zampa - Prefeito de Novo São Joaquim /MT.

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0901-2020.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/16121.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0901-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 23/12/2025 para 22/04/2026.

**ASSINATURA:** 23/12/2025.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC-MT.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0465-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/37536.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0465-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/12/2025 para 29/07/2026.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC-MT.

#### EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3259-2025.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/175318.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** Construção de 04 (quatro) salas na creche municipal do distrito de Santa Elvira, no município de Juscimeira-MT.

**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 1.082.712,00** (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e doze reais), sendo **R\$ 1.080.546,58** (um milhão, oitenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 2.165,42** (dois mil centos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534

**PROJETO:** 4173,4175,4178

**REGIÃO:** 500

**FONTE:** 1.550.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001

**VIGÊNCIA:** 03/01/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025

**EMPENHO:** 14101.0002.25.017729-1; 14101.0004.25.004804-8; 14101.0005.25.007814-1

**FISCAL:** Daniel Campos Cavalcante - Matrícula: 35xxx2, Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 33xxx9 e Vinicius Hugo Muller - Matrícula: 35xxx7

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Alexandre Russi - Prefeito de Juscimeira/MT

Protocolo 1770892

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0362-2020/SETASC-FUNDECON/PROCON/MT SETASC/MT.

**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2025/12748

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com a Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor -- PROCON.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0362-2020 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, alterando a data final de 01/01/2026 para o novo término previsto em 31/12/2030.

**ASSINATURA:** 29/12/2025

**VIGÊNCIA:** 31/12/2030.

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1770778

#### EXTRATO DO CONVENIO Nº 2293-2025 - SETASC E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2025/02217

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Jaciara.

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para a Vila Aconchego no Município de Jaciara-MT.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 784.319,22 (Setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

**CONTRAPARTIDA:** 63.685,98 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 513 - Programa Estadual de Direitos Humanos.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos

**FONTE:** 26690000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41

**EMPENHO:** 22101.0001.25.020384-1 **VIGÊNCIA:** 22/12/2026.

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Andreia Wagner - Prefeita Municipal de Jaciara.

Protocolo 1770782

#### PORTARIA Nº 267/2025/GAB/SETASC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Política de Gestão de Riscos para a Integridade da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, instituída pela Portaria nº 181/2024/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.823, de 06 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.691, de 06 de agosto de 2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso - INTEGRIDADE MT;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a implementação do Programa INTEGRIDADE MT no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da equipe responsável pela implementação, coordenação e monitoramento das ações de integridade no âmbito da SETASC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Equipe de Integridade da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - **Denize Souza Guimarães**, Matrícula nº 257108 - Membro;

II - **Arielle Heredia Dorileo**, Matrícula nº 208786 - Membro;

III - **Marina de Fátima Colombo**, Matrícula nº 257112 - Membro.

**Art. 2º** Compete aos Agentes de Integridade da SETASC:

I - coordenar a estruturação, execução, acompanhamento e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria;

II - coordenar e apoiar, junto às unidades internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - orientar e promover ações de capacitação e treinamento dos servidores e colaboradores sobre temas relacionados à integridade pública;

IV - promover e articular outras ações voltadas à implementação e ao fortalecimento do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais da SETASC;

**Parágrafo único.** Os Agentes de Integridade exercerão suas atribuições de forma não exclusiva, sem prejuízo das demais atividades inerentes aos respectivos cargos.

**Art. 3º** Os Agentes de Integridade atuarão com autonomia técnica no desempenho de suas atribuições, subordinando-se diretamente à Autoridade Máxima da SETASC no que se refere às matérias tratadas nesta Portaria.

§1º Ficam assegurados aos Agentes de Integridade os recursos técnicos, materiais e administrativos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como o acesso às unidades integrantes da estrutura organizacional da SETASC.

§2º Os Agentes de Integridade poderão comunicar diretamente à Autoridade Máxima da SETASC a ocorrência de atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o adequado desempenho de suas atribuições ou a efetividade do Programa de Integridade.

§3º No exercício de suas funções, os Agentes de Integridade contarão com o apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, inclusive por meio de orientações e consultorias, quando necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

(original assinada)

**Klebson Gomes Haagsma**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770536

#### PORTARIA Nº 263/2025/GAB/SETASC/MT

**Dispõe sobre o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu a autoridade aos dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os horários de expediente para atendimento ao público da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades e o cumprimento da jornada de trabalho dos seus respectivos servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo exclusivamente comissionado, contratados, residentes técnicos e estagiários.

**Art. 2º** Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público na SETASC das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

§1º O horário do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40 horas semanais, deverá ser entre 07h45min às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

**Art. 3º** O horário de expediente para atendimento ao público no PROCON será das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

§1º O horário de expediente dos servidores públicos lotados no PROCON, deverá ser entre 07h45min às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

**Art. 4º** O horário de expediente para atendimento ao público no Centro Estadual de Cidadania - Várzea Grande Shopping será das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira.

§1º O horário de expediente dos servidores públicos lotados no Centro Estadual de Cidadania - Várzea Grande Shopping, será das 09h às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário de 01 (uma) hora destinada ao intervalo de almoço.

**Art. 5º** Os servidores públicos, residentes técnicos e estagiários com regime de 30 horas semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei, respeitando os limites de horário estabelecidos no art. 2º, §1º, art. 3º, §1º e art. 4º, §1º.

**Art.6º** Todas as unidades administrativas deverão funcionar regularmente no período compreendido nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria.

§1º Nenhum setor poderá ficar sem servidor no horário de expediente para atendimento ao público do órgão, devendo ser respeitado o quantitativo necessário de servidores para manutenção dos serviços.

**Art. 7º** Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no art. 2º, §1º, art. 3º, §1º e art.4º, §1º, podendo, sem prejuízo da jornada que estão sujeitos, serem convocados sempre que houver o interesse ou necessidade do serviço.

**Art. 8º** Cabe às chefias imediatas a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento pelos seus subordinados das normas contidas na presente portaria, devendo observar na flexibilização de jornada de trabalho, o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria, a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor.

**Parágrafo único:** A inobservância poderá, observado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 9º** Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela chefia imediata do servidor em conjunto com o Secretário (a) de Estado de Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art.10º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0065/2023/GAB/SETASC, de 28 de abril de 2023.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770537

#### PORTARIA Nº.253/2025/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0362-2020**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Procon Município de Paranatinga.

**Fiscal Titular SETASC:** Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula:** 111.810

**Fiscal Suplente SETASC:** Maurel Castro de Amorim - **Matrícula:** 91.808

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1770779

#### PORTARIA Nº 259/2025/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do **Convênio 2293-2025** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Jaciara.

**Fiscal:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - **Matrícula nº 307729**

**Fiscal Suplente:** Jânio Nicola Leventi - **Matrícula nº 257258**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1770784

**RESOLUÇÃO Nº. 032/2025/CEDH/MT**

**Dispõe sobre a tramitação de denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da Comissão de Responsabilização do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, e dá outras providências.**

**A COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.313/2021, no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 013/2025/CEDH/MT, e nas Resoluções nº 022/2025, nº 023/2025 e nº 024/2025 do CEDH/MT,

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 11.313/2021 institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, definindo sua natureza colegiada, suas atribuições legais e sua competência para atuar na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos no Estado;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 013/2025/CEDH/MT, que aprova o Regimento Interno do CEDH/MT, estabelece normas de funcionamento, organização administrativa, competências das Comissões, procedimentos deliberativos e mecanismos internos de apuração;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 022/2025/CEDH/SETASC/MT instituiu a Comissão de Responsabilização por Violações de Direitos Humanos, atribuindo-lhe competência para a análise, instrução, encaminhamento e monitoramento de denúncias que envolvam violações de direitos humanos;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 023/2025/CEDH/SETASC/MT disciplina o fluxo de tratamento das denúncias de violações de direitos humanos recebidas pelo CEDH/MT, definindo etapas, responsabilidades, formas de análise e de encaminhamento adequado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar, uniformizar e tornar mais eficiente o fluxo de tramitação das denúncias recebidas pela Comissão de Responsabilização, garantindo coerência, celeridade, segurança jurídica e efetividade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a tramitação das denúncias deve observar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, da eficiência administrativa, da legalidade, da prevenção e da não revitimização das vítimas;

**CONSIDERANDO** a importância da articulação com órgãos do Sistema de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Conselhos de Direitos e Centros de Referência, visando assegurar encaminhamentos adequados e respostas rápidas e eficazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e regulamentar o fluxo de tramitação das denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da Comissão de Responsabilização do CEDH/MT.

**Art. 2º** Após a apresentação formal da denúncia, caberá à Mesa Diretora realizar análise preliminar e determinar os encaminhamentos necessários, inclusive quanto à admissibilidade, urgência e envio à Comissão de Responsabilização.

**Art. 3º** As denúncias referentes aos municípios de Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande serão encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Cuiabá - CRDH Cuiabá, para os devidos encaminhamentos.

**Art. 4º** As denúncias referentes ao município de Cáceres serão encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres - CRDH Cáceres, para os devidos encaminhamentos.

**Art. 5º** As denúncias provenientes de municípios não incluídos nos artigos 3º e 4º serão despachadas diretamente pela Comissão de Responsabilização do CEDH/MT, que definirá os encaminhamentos conforme análise técnica.

**Art. 6º** As denúncias devem ser tramitadas para os órgãos abaixo:

§ 1º À Delegacia Especializada, quando houver, no município ou região;

§ 2º Na inexistência de Delegacia Especializada, à Delegacia da Polícia Judiciária Civil responsável pelo município

§ 3º Quando envolver crianças ou adolescentes, ao Conselho Tutelar competente, simultaneamente aos demais encaminhamentos previstos neste artigo.

§ 4º Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, ou ao Ministério Público Federal - MPF, quando for o caso, para acompanhamento e adoção das medidas pertinentes.

§ 5º Quando houver Conselho, Comitê ou Comissão específica relacionada à população envolvida, o caso poderá também ser encaminhado a esse órgão especializado.

§ 6º Nos casos que envolverem crimes de competência da Justiça Federal, o encaminhamento será realizado à Polícia Federal - PF ou à Polícia Rodoviária Federal - PRF, conforme a natureza do fato.

§ 7º A Comissão de Responsabilização poderá encaminhar a denúncia para outros órgãos públicos, instituições e mecanismos de proteção, conforme análise técnica da necessidade e pertinência.

§ 8º Todas as denúncias tratadas neste artigo serão também encaminhadas à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da SETASC, para acompanhamento institucional, apoio às medidas protetivas, articulação intersetorial e monitoramento das providências adotadas.

§ 9º Todas as denúncias tratadas neste artigo serão também encaminhadas à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT ou Defensoria Pública da União - DPU para acompanhamento das providências necessárias.

§ 10º As denúncias referente às violações envolvendo Homotransfobia deverão ser encaminhadas ao Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH/SESP.

**Art. 7º** Quando houver denúncias envolvendo pessoas privadas de liberdade, os trâmites de instrução, análise, encaminhamento e monitoramento serão adotados pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso - CEPET/MT, em articulação com a Comissão de Responsabilidade, em todo o estado de Mato Grosso.

**Art. 8º** As medidas decorrentes da análise poderão incluir recomendações, inspeções, notas técnicas, encaminhamentos ao Sistema de Justiça e inclusão dos casos em monitoramento continuado.

**Art. 9º** O relatório técnico final será encaminhado à Mesa Diretora para homologação ou envio ao Plenário, conforme a complexidade e relevância do caso.

**Art. 10º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

**Wesley da Mata**

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT -  
Biênio 2025-2027

**Protocolo 1770807**

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL Nº. 012/2025/SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Final do Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CH	EDITAL	MODALIDADE
CAMPO VERDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	INFORMÁTICA	RENI ELISA DA SILVA	-	12/2025	BOLSISTA
CAMPO VERDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ADMINISTRAÇÃO	CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	-	12/2025	BOLSISTA

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1770894

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/SEDEC  
PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00995

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70

**CONTRATADA:** KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. - CNPJ nº 11.817.942/0001-83.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de conectividade via satélite composta por: equipamentos em regime de comodato, conexão via satélite, instalação dos equipamentos e manutenção periódica ou quando for necessário, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Mineração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência no 005/2025/SAMI/SEDEC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 012/2025/SEDEC.

**VALOR:** R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 3423, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 040 Fonte: 17530000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante- CLEIFISMAR GOMES DE MORAES- KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. - Contratada

Protocolo 1770876

## PORTARIA nº 368-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 3032-2025**, firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Reinaldo Vaz Guimarães** para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 3032-2025**, celebrado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, objeto: Celebra Luciara 2025.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(original assinado)

Protocolo 1770712

## PORTARIA nº 367-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 3421-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Leandro Ferreira de Oliveira**, como fiscal titular, e **Erlan Manoel de Almeida Junior**, como suplente do **Termo de Convênio nº 3421-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, objeto: Circuito Negocial e Gastronômico do Peixe de Piscicultura Poconé-MT.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(original assinado)

Protocolo 1770715

**PORTARIA Nº 126/2025/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 051/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa KLTC Soluções em Tecnologia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **Camila Fortes Herani**, matrícula nº 350933, na qualidade de gestora, a servidora **Bárbara Bessa Silva Oliveira**, matrícula nº 349841, na qualidade de fiscal titular e **Leandro Silva Alves Cordeiro**, matrícula nº 349860, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00995	051/2025/SEDEC	KLTC Soluções em Tecnologia Ltda.	Prestação dos serviços de conectividade via satélite composta por: equipamentos em regime de comodato, conexão via satélite, instalação dos equipamentos e manutenção periódica ou quando for necessário, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Mineração.

**Art. 2º** - O servidor, **Leandro Silva Alves Cordeiro**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômica  
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1770883

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL COMPLEMENTAR 03/2025 AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL  
"VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"**

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO  
"VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"**

**PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão e produção do "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO". A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei doravante relacionadas e das demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos e Edital Complementar.

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAÇÃO** integral do subitem 2.7 do item 2 - **INFORMAÇÕES GERAIS** no edital, onde retifica as etapas/ fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

**2.7. Qual é o Cronograma do Chamamento Público?**

**2.7.1.** Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	11/11/2025
Período para impugnação do edital	11/11/2025 a 13/11/2025
Período para Inscrições	11/11/2025 a 20/11/2025
ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA	
Análise da proposta e Seleção Técnica	21/11/2025 a 09/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/12/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Seleção	11/12/2025 a 12/12/2025
Análise dos Recursos da etapa de Seleção	15/12/2025 a 05/01/2026
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	06/01/2026
ETAPA DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/01/2026 a 16/01/2026
Análise da documentação obrigatória	19/01/2026
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	19/01/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Habilitação	19/01/2026 a 20/01/2026
Análise dos Recursos da etapa de Habilitação	21/01/2026
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	22/01/2026
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração	22/01/2026

**2.** Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

**3.** As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 13/2025/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770868

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1949-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/07264.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA** - CNPJ Nº 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/12/2026**.

**ASSINATURA:** 23/12/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0657-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02353.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE CANARANA** - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **28/06/2026**.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1128-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04023.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO** - CNPJ Nº 04.793.249/0001-52.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/07/2026**.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2274-2024/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08744.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE COMODORO** - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **03/07/2026**.

**ASSINATURA:** 29/12/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2329-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06254 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2025. nº 29.142 pg.166.**

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06254**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90; e **MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ-MÃE DOS HOMENS** - CNPJ nº 03.005.139/0003-88

**OBJETO:** "Restauração e manutenção do altar mor e das estruturas de madeira que fazem parte do presbitério"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002030-3 (Data do Empenho (23/12/2025)).

**ORIGEM DO RECURSO:** Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** através de recurso oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**FISCAL:** Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª Edição - Portaria Nº 239/2025/SECEL.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 30/10/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edimilto Santos da Mota - MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - MÃE DOS HOMENS.

Protocolo 1770829

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023/SECEL:**  
**Data da publicação: 29/12/2025, DOE nº 29.142, PÁGINA 163.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10742,** Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA: TIM S.A.** - CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 013/2023/SECEL, por mais 30 (trinta) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

1.2. Reajustar o valor do Contrato nº. 013/2023/SECEL, em aproximadamente 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, referente ao período de fevereiro/2023 até janeiro/2024 e fevereiro/2024 até janeiro/2025.

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, o item 2.1., **fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, com início na data de 05/01/2026 até 04/07/2028.**

2.2. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 7.683,90 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) ao valor do Contrato nº. 013/2023/SECEL, conforme Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

2.3. Após o reajuste o contrato passará de R\$ 133.866,30 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para o valor de R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 1.500.0196.

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2025.

**LEIA-SE:**

**DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.**

Protocolo 1770878

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3538/SGAC/PGE/2025 (fls.726-783), fundamentado no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2025/52852**

**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, para prestação de serviços técnicos especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, a serem executadas de forma continuada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.972.000,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil).

**DESPESA:** 33.90.40.006

**FONTE:** 1.500.1002

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1770880

**PORTARIA Nº 0131/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118891/1	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	04/12/2024 a 03/12/2025	87,11
59637/2	ANDREA SALDANHA PEREIRA	07/11/2024 a 06/11/2025	83,17
50811/3	ATILA MONTEIRO BORGES	19/11/2024 a 18/11/2025	86,33
55377/5	CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO	12/12/2024 a 11/12/2025	99,22
110681/1	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	05/12/2024 a 04/12/2025	97,5
118978/1	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	10/11/2024 a 09/11/2025	86,67
96193/1	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	14/11/2024 a 13/11/2025	100
63774/1	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA FORTES BARRETO	21/11/2024 a 20/11/2025	96,28
63815/1	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	11/12/2024 a 10/12/2025	95
111162/1	MARIA HELENA BRAGANCA	26/11/2024 a 25/11/2025	96
96077/1	MARILENA RUDY	12/11/2024 a 11/11/2025	99,56
57193/5	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	06/10/2024 a 05/10/2025	96,33
104039/2	PAULA DE AVILA ASSUNCAO	13/11/2024 a 12/11/2025	99,28
118377/1	ROSANA SOUZA DUARTE	18/10/2024 a 17/10/2025	94
89901/2	ROSANIA MARIA DA SILVA	14/12/2024 a 13/12/2025	97,28
78252/3	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	10/12/2024 a 09/12/2025	99,83
118513/1	VIRGIANI SARDI LOPES	26/10/2024 a 25/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
95179/1	VIVIANE BRITTO DOS SANTOS	10/09/2024 a 09/09/2025	100
96593/1	ZULEIKA CARMO PADILHA	27/11/2024 a 26/11/2025	99,11

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
82979/3	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI	09/12/2024 a 08/12/2025	100
63818/1	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	28/11/2024 a 27/11/2025	90
95541/2	ANTONIO DIAS FILHO	30/11/2024 a 29/11/2025	99,28
95503/1	APARECIDA MARTINS BARBOZA	04/09/2024 a 03/09/2025	90
96189/1	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	05/11/2024 a 04/11/2025	88,89
117991/1	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	15/09/2024 a 14/09/2025	91,44
90105/1	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	04/09/2024 a 03/09/2025	93,44
118341/1	IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO	29/10/2024 a 28/10/2025	86,56
90070/1	IZIS BATISTA ALVES CORREA	29/08/2024 a 28/08/2025	92,78
110988/1	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	12/12/2024 a 11/12/2025	90

111875/1	LEANDRO SOUZA GIL	24/10/2024 a 23/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
94470/1	LILIAN MENDONCA DO AMARAL	12/12/2024 a 11/12/2025	96,56
58658/2	LUCIANA LIMA LUZ FERREIRA	15/12/2024 a 14/12/2025	100
111668/1	LUCIANA SALEM GONCALVES	18/12/2024 a 17/12/2025	91,44
95348/2	MARIA APARECIDA DE MOURA	08/12/2024 a 07/12/2025	90
94980/2	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO	19/11/2024 a 18/11/2025	89,44
90509/1	MARIA DA SILVA PINHEIRO	21/11/2024 a 20/11/2025	92,17
110688/1	MARLENE PASINATO	04/12/2024 a 03/12/2025	81,78
96169/1	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	14/11/2024 a 13/11/2025	98,28
96546/1	PAULO SILAS FERREIRA	29/11/2024 a 28/11/2025	81,72
96533/1	ROSECLAIR KURZ	05/12/2024 a 04/12/2025	97
64002/1	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	27/11/2024 a 26/11/2025	90,28
118517/1	SIMONE FLORES SILVA BALDO	25/10/2024 a 24/10/2025	90

**PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118359/1	ALEDIR MARTINS DA SILVA	04/11/2024 a 03/11/2025	86,33
118492/1	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	08/11/2024 a 07/11/2025	90
120076/1	INEZ FELICIO DA SILVA	08/12/2024 a 07/12/2025	96,39
95450/1	IRANI DE OLIVEIRA SANTOS	30/10/2024 a 29/10/2025	84,94
95454/1	IVONE DA SILVA COUTINHO	06/11/2024 a 05/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
96330/1	JOANA MONTEIRO SALGADO	14/11/2024 a 13/11/2025	85,5
95219/1	SALETE MIORANDO	06/09/2024 a 05/09/2025	88,72
96507/1	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	27/11/2024 a 26/11/2025	89
90585/1	VALTUIRA GUIMARAES FARIAS	07/11/2024 a 06/11/2025	88,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1770573

**PORTARIA Nº 0132/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0116/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no DOE de 11/11/2025, referente a Avaliação Anual de Desempenho da servidora LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA. Matrícula nº 111348/001, Cargo PTNMSS do SUS, ciclo avaliativo 09/12/2021 a 08/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1770574



**PORTARIA Nº 0133/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Retificar em parte a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicado no D.O.E de 03/12/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	29/11/2024 a 28/11/2025	100

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	29/11/2024 a 28/11/2025	88,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1770575

**Portaria nº 0943/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 759 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção básica e ou/média complexidade do município de **Alta Floresta**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/93269);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 726 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Alto Paraguai**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86815);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 727 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Alto Paraguai**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86821);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 695 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Boa Esperança do Norte**, no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87305);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Campo Verde**, no valor total **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/85602);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 696 de 11 de dezembro de

2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Campo Verde**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89711);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 673 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Castanheira**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86120);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 737 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87990);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 738 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade do município de **Cocalinho**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/90406);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 762 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade do município de **Cocalinho**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/90437);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 739 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88247);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 740 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88282);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 741 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88268);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 742 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88271);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 765 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento da Atenção Especializada do município de **Colniza** no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91460);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 764 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de **Colniza**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91446);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 763 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para atenção especializada do município de **Colniza**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91432);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 716 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Confresa**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/77027);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 707 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Comodoro**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89103);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 722 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para atenção básica e/ou média complexidade do município de **Guiratinga**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87762);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 743 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos de atenção básica e/ou média e alta complexidade do município de **Itaúba**, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86016);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 698 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89210);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 680 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87982);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 699 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade do município de **Juara**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87063);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 700 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de **Juina**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/85970);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 744 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de **Juina**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89911);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de **Juruena**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89996);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 730 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de **Juscimeira**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87745);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 729 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Juscimeira**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87752);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 731 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Lucas do Rio Verde**, no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86055);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 732 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Lucas do Rio Verde**, no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/90197);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 714 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Mirassol D'Oeste**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/84365);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 746 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Nossa Senhora do Livramento**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88089);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 728 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nobres**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/89752);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 747 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fortalecimento das ações e serviços de média complexidade -MAC do município de **Novo Horizonte do Norte**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/83090);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 702 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87538);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 718 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Porto Alegre do Norte**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/83761);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 769 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Porto Alegre do Norte**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/93499);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 749 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Porto dos Gaúchos**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86336);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 717 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária do município de **Porto Estrela**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/83531);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 704 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Querência**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87395);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 705 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade do município de **Querência**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87410);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 703 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou médica complexidade do município de **Querência**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87363);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 708 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Ribeirão Cascalheira**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/76919);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 750 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade do município de **Ribeirãozinho**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91194);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 713 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade do município de **Ribeirãozinho**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91201);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 687 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica do município de **Serra Nova Dourada**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/85936);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 724 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Torixoréu**, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/90191);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 723 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Vera**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87489);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 621 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, para o município de **Rondonópolis**, em **parcela única** (SES-PRO-2025/72788).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 685 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para o município de **Paranatinga**, em **parcela única** (SES-PRO-2025/83541).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 754 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializadas, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para o município de **Nova Mutum, em parcela única** (SES-PRO-2025/90230).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 734 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de Média e Alta Complexidade do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA), no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para o município de **Água Boa, em parcela única** (SES-PRO-2025/81726).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 755 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para o município de **Campinápolis, em parcela única** (SES-PRO-2025/86342).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 758 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde e de Média Complexidade, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para município de **Chapada dos Guimarães, em parcela única** (SES-PRO-2025/90324);

**CONSIDERANDO a Homologação da Resolução CIB/MT Nº 639 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para município de **Cotriguaçu, em parcela única** (SES-PRO-2025/87730);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 267 de 05 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para município de **Chapada dos Guimarães, em parcela única** (SES-PRO-2024/49681);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 350 de 04 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para município de **Guarantã do Norte, em parcela única** (SES-PRO-2025/56059);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 475 de 02 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de **R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais)**, para município de **General Carneiro, em parcela única** (SES-PRO-2025/68963);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 735 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo para transporte sanitário do município de **Alto Paraguai**, no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86819);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 736 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância tipo A do município de **Bom Jesus do Araguaia**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/91705).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 757 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes do município de **Canabrava do Norte**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/93001).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 719 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância do município de **Denise**, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/88487).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 679 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, aquisição de veículo para o transporte de pacientes do município de **Guiratinga**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/87739).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 733 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para execução do Projeto "mais sentido" do município de **Nova Bandeirantes**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/85604).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 751 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo tipo Van para atender a demanda da Atenção Especializada do município de **São José do Rio Claro**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86741).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 778 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para o município de **Jauru em parcela única** (SES-PRO-2025/78022).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 709 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, para o município de **Água Boa em parcela única** (SES-PRO-2025/79056).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 753 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para o município de **Campo Novo do Parecis, em parcela única** (SES-PRO-2025/89436);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 493 de 02 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos hospitalares ao Hospital Municipal no município de **Sinop**, no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/67084).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 477 de 02 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo tipo VAN, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para município de **Nova Marilandia, em parcela única** (SES-PRO-2025/65541);

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 296 de 07 de novembro de 2024**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B Furgão, no valor de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, para o município de **Novo Horizonte do Norte, em parcela única** (SES-PRO-2024/53526).

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 73.777.957,00 (setenta e três milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais)**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2728/2515

**Fonte:** Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 759 de 11/12/2025	ALTA FLORESTA	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 726 de 11/12/2025	ALTO PARAGUAI	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 727 de 11/12/2025	ALTO PARAGUAI	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 695 de 11/12/2025	BOA ESPERANÇA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 650.000,00
Resolução CIB/MT Nº 672 de 11/12/2025	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 696 de 11/12/2025	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Nº 673 de 11/12/2025	CASTANHEIRA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 737 de 11/12/2025	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 738 de 11/12/2025	COCALINHO	ÚNICA	R\$ 200.000,00

Resolução CIB/MT Nº 762 de 11/12/2025	COCALINHO	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 739 de 11/12/2025	COLIDER	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 740 de 11/12/2025	COLIDER	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 741 de 11/12/2025	COLIDER	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 742 de 11/12/2025	COLIDER	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 765 de 11/12/2025	COLNIZA	ÚNICA	R\$ 30.000,00
Resolução CIB/MT Nº 764 de 11/12/2025	COLNIZA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 763 de 11/12/2025	COLNIZA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 716 de 11/12/2025	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 707 de 11/12/2025	COMODORO	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 722 de 11/12/2025	GUIRATINGA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 743 de 11/12/2025	ITAUBA	ÚNICA	R\$ 75.000,00
Resolução CIB/MT Nº 698 de 11/12/2025	JACIARA	ÚNICA	R\$ 1.300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 680 de 11/12/2025	JACIARA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 699 de 11/12/2025	JUARA	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 700 de 11/12/2025	JUINA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 744 de 11/12/2025	JUINA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 745 de 11/12/2025	JURUENA	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 730 de 11/12/2025	JUSCIMEIRA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 729 de 11/12/2025	JUSCIMEIRA	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 731 de 11/12/2025	LUCAS DO RIO VERDE	ÚNICA	R\$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 732 de 11/12/2025	LUCAS DO RIO VERDE	ÚNICA	R\$ 320.000,00
Resolução CIB/MT Nº 714 de 11/12/2025	MIRASSOL D'OESTE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 746 de 11/12/2025	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 728 de 11/12/2025	NOBRES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 747 de 11/12/2025	NOVO HORIZONTE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 702 de 11/12/2025	POCONÉ	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 718 de 11/12/2025	PORTO ALEGRE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 769 de 11/12/2025	PORTO ALEGRE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 749 de 11/12/2025	PORTO DOS GAUCHOS	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 717 de 11/12/2025	PORTO ESTRELA	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 704 de 11/12/2025	QUERENCIA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 705 de 11/12/2025	QUERENCIA	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 703 de 11/12/2025	QUERENCIA	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 708 de 11/12/2025	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 750 de 11/12/2025	RIBEIRÃOZINHO	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 713 de 11/12/2025	RIBEIRÃOZINHO	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 687 de 11/12/2025	SERRA NOVA DOURADA	ÚNICA	R\$ 50.000,00
Resolução CIB/MT Nº 724 de 11/12/2025	TORIXOREU	ÚNICA	R\$ 75.000,00

Resolução CIB/MT Nº 723 de 11/12/2025	VERA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 685 de 11/12/2025	PARANATINGA	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 754 de 11/12/2025	NOVA MUTUM	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 734 de 11/12/2025	ÁGUA BOA	ÚNICA	R\$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 755 de 11/12/2025	CAMPINÁPOLIS	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 758 de 11/12/2025	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 621 de 06/11/2025	RONDONÓPOLIS	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 639 de 11/12/2025	COTRIGUAÇU	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 267 de 05/09/2025	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 350 de 04/09/2025	GUARANTÁ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 475 de 02/10/2025	GENERAL CARNEIRO	ÚNICA	R\$ 407.957,00
<b>Total Custeio</b>			<b>R\$ 60.367.957,00</b>

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 735 de 11/12/2025	ALTO PARAGUAI	UNICA	R\$ 700.000,00
Resolução CIB/MT Nº 736 de 11/12/2025	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 757 de 11/12/2025	CANABRAVA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 719 de 11/12/2025	DENISE	ÚNICA	R\$ 450.000,00
Resolução CIB/MT Nº 679 de 11/12/2025	GUIRATINGA	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 733 de 11/12/2025	NOVA BANDEIRANTES	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 751 de 11/12/2025	SÃO JOSE DO RIO CLARO	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 778 de 11/12/2025	JAURU	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 709 de 11/12/2025	ÁGUA BOA	ÚNICA	R\$ 1.400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 753 de 11/12/2025	CAMPO NOVO DO PARECIS	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 493 de 02/10/2025	SINOP	ÚNICA	R\$ 8.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 477 de 02/10/2025	NOVA MARILANDIA	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 296 de 07/11/2024	NOVO HORIZONTE DO NORTE	UNICA	R\$ 460.000,00
<b>Total Investimento</b>			<b>R\$ 13.410.000,00</b>
<b>Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 73.777.957,00</b>

Protocolo 1770787

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0938/2025/GBSES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0938/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de **Nova Olímpia (SES-PRO-2025/82553)**, no valor total de **R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**; **CONSIDERANDO** a necessidade de exclusão do município de Nova Olímpia, pois o mesmo já consta na **Portaria nº 0932/2025/GBSES**, de 19 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, em partes, a **Portaria nº 0938/2025/GBSES**, de de 23 de dezembro de 2025 e seu Anexo Único, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Nº 768 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de **Nova Olímpia**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/82553)**;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126)**;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de média alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610)**.

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 768 de 11/12/2025	NOVA OLIMPIA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 711 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 785 de 11/12/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
Total Custeio			<b>R\$ 11.600.000,00</b>

**LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126)**;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de média alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610)**.

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 711 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 785 de 11/12/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
Total Custeio			<b>R\$ 11.200.000,00</b>

As demais disposições da **Portaria nº 0938/2025/GBSES** permanecem inalteradas

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1770792

**ERRATA****RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 180 DE 06 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a provação da Proposta **63000655134202500**, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta **63000655134202500**, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta **63000655134202500**, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixa da Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**LEIA-SE:**

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas e ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta **63000655134202500**, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta **63000655134202500**, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o incremento de Média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770710

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 635 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, conforme anexo único.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, conforme anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1770714

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 636 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 313 de 07 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 313 de 07 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770721

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 637 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 338 de 11 de novembro de 2025, sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato Grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 338 de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770724

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 638 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº340 de 14 de novembro de 2025, sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº340 de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770725

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 639 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº364 de 24 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº364 de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste

Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770726

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº372 de 25 de novembro de 2025 sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB *Ad Referendum* nº372 de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770727

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 641 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço de Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes

circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770729

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 642 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

**II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017**, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

**III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013**, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

**IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014**, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de RS 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

**V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025**, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

**VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

**VII- A Reestruturação dos Programas de Transplantes no Estado de Mato Grosso**, e a necessidade de implementação, foram alteradas a quantidade das metas quantitativas para o acompanhamento das ações desenvolvidas, visando alcançar maior efetividade no processo de Doação/Transplantes no estado de Mato Grosso;

**VIII - O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025**, que solicita documentação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados que deverão ser alcançados pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

**I-Metas Qualitativas - 2024:**

a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

**II-Metas Quantitativas - 2024:**

- a) Identificar 300 possíveis doadores de órgãos e tecidos;
- b) Realizar 250 consultas para avaliação com equipe de transplante renal e de transplante de córnea;
- c) Realizar 200 entrevistas familiares de possíveis doadores de órgãos e tecidos;
- d) Realizar 300 captações de órgãos e tecidos;
- e) Realizar 300 transplantes de órgãos e tecidos oculares;
- f) Capacitar 130 profissionais para Formação das Comissões Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHOTT e Diagnóstico de Morte Encefálica - DME, nos principais hospitais notificadores de Cuiabá e Várzea Grande e nas principais Regionais de Saúde;
- g) Credenciar e renovar equipes para realização de transplante de órgãos e tecidos.

**Art. 2º** A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas nos anos de 2023 e 2024, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

<#E.G.B#1770737#64#1791059/>

Protocolo 1770737

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 643 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

**II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017**, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

**III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013**, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

**IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014**, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de RS 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

**V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025**, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

**VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

**VII- O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025**, que solicita documentação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o resultado das metas qualitativas e quantitativas alcançado pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e



Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

**I- Metas Qualitativas - 2023:**

a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

**II - Metas Quantitativas - 2023:**

a) Identificar 200 possíveis doadores de órgãos e tecidos:  
Resultado alcançado: 164 notificações de Morte Encefálica + 138 notificações de tecidos oculares humano (córnea).

Total = 302 possíveis doadores de órgãos e tecidos identificados.

b) Realizar 350 transplantes de órgãos e tecidos oculares:  
Resultado alcançado: não foram realizados nenhum transplante de órgão.  
Realizado 248 transplantes de tecidos oculares humanos(córnea).

**Art. 2º** A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas no ano de 2023, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

<#E.G.B#1770739#65#1791061/>

Protocolo 1770739

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 644 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

**II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017**, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

**III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013**, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

**IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014**, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de RS 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

**V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025**, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

**VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

**VII - O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025**, que solicita documentação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o resultado das metas qualitativas e quantitativas alcançado pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

**I- Metas Qualitativas - 2024:**

a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

**II - Metas Quantitativas - 2024:**

a) Identificar 300 possíveis doadores de órgãos e tecidos:  
Resultado alcançado: Foram identificados 166 possíveis doadores de Morte Encefálica e 285 doadores de tecidos oculares humano (córnea).  
Total de 451 possíveis doadores de órgãos e tecidos.

b) Realizar 250 consultas para avaliação com equipe de transplante renal e de transplante de córnea:  
Resultado alcançado: Realizada 70 consultas de avaliação para transplante renal (outubro, novembro e dezembro).  
Realizado 293 avaliações para transplante de tecidos oculares (córnea).  
Total de 363 pacientes avaliados para transplante de órgãos (rím) e tecidos (córnea).

c) Realizar 200 entrevistas familiares de possíveis doadores de órgãos e tecidos:  
Resultado: Realizada 339 entrevistas de possíveis doadores de órgãos e tecidos.

d) Realizar 300 captações de órgãos e tecidos:  
Resultado alcançado: Realizada 36 captações de órgãos.  
Realizada 568 captações de tecidos oculares (córnea).  
Total de 604 captações de órgãos e tecidos.

e) Realizar 300 transplantes de órgãos e tecidos oculares:  
Resultado alcançado: nenhum transplante de órgãos foi realizado  
Realizado 456 transplantes de tecidos oculares humano (córnea).

f) Capacitar 130 profissionais para Formação das Comissões Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT e Diagnóstico de Morte Encefálica - DME, nos principais hospitais notificadores de Cuiabá e Várzea Grande e nas principais Regionais de Saúde:  
Resultado alcançado: 121 profissionais capacitados para Formação da CIHDOTT+ 23 médicos capacitados para Determinação do Diagnóstico de Morte Encefálica;  
Total= 144 profissionais capacitados.

g) Credenciar e renovar equipes para realização de transplante de órgãos e tecidos:  
Resultado alcançado: Credenciamento: 01 equipe transplantadora de córnea credenciada. Renovações: 03 Centros transplantadores de córneas renovados e 03 equipes de córneas renovadas.

**Art. 2º** A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas nos anos de 2023 e 2024, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770770

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 645 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III-O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

**IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**V-A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012**, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017**, Capítulo I, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

**VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Setembro de 2025**, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Gaúcha do Norte, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

**IX - O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/69198** que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Gaúcha do Norte-MT;

**X - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 06174/2025/SAMU/SES** contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

**XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT Nº 013 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, localizado no Município de Gaúcha do Norte/ Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770809

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 646 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional -PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Portaria Interministerial nº 1 de 02 de janeiro de 2014**, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde

(SUS);

**II-A Portaria GM/MS nº 2.298, DE 9 de setembro de 2021**, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III-A Portaria GM/MS nº1.835 de 11 de outubro de 2016**, que aprova a adesão de entes federativos à política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV-A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (Anexo XVIII e Anexo XXII);

**V-A Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021**, que trata da Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Estado de Mato Grosso - PNAISP/MT, de acordo com Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Havendo necessidade de alteração dos componentes do Grupo Condutor Estadual será formalizada à CIB/MT para registro em ata.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Resolução CIB/MT Nº 222 DE 08 de outubro de 2021.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1770813

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 647 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº429 de 05 de dezembro de 2025, sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº429 de 05 de dezembro de 2025, sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770816

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 648 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a pactuação do credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III-A Portaria GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013**, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**IV-A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024**, que atualiza as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec), integrando suas disposições às Portarias de Consolidação nº 5 e nº 6/2017;

**V-A Portaria SAES/MS nº 1.619, de 22 de abril de 2024**, que estabelece normas para registro das equipes de Atenção Domiciliar;

**VI-A Nota Informativa nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS**, que trata da habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

**VII-A Resolução nº 037/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde**, que aprovou a implantação da Equipe EMAD I e EMAP no município;

**VIII - O Ofício nº 9.509/2025/SMS**, que formaliza a solicitação de credenciamento das equipes e apresenta a composição profissional conforme previsto nas normativas federais;

**IX - A Proposição Operacional Nº 94 CIR Teles Pires de 19 de novembro de 2025**, que aprova o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Ofício nº 9.509/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pactuar o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I - EMAD I e da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770820

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 650 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

**II-A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**III-A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**IV-A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS**, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

**V-A Resolução CIB/MT nº 359 de 04 de setembro de 2025**, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

**VI-A Resolução do Conselho Municipal de Claudia nº 013 de 31 de julho de 2025** que aprova a implantação da equipe EMA no município de Claudia;

**VII-A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 77 de 23 de outubro de 2025**, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso;

**VIII-O Processo nº SES-PRO-2025/83077**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770856

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 649 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

**II-A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**III-A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**IV-A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS**, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

**V-A Resolução CIB/MT nº 359 de 04 de setembro de 2025**, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

**VI-A Resolução do Conselho Municipal de Boa Esperança do Norte nº 018 de 07 de setembro de 2025**, que aprova a implantação da equipe EMA para ações de planejamento familiar no município de Boa Esperança do Norte;

**VII-A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 80 de 23 de outubro de 2025**, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte e os procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso e para o Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro localizado no município de Nova Mutum situados na Região de Saúde Teles Pires;

**VIII-O Processo nº SES-PRO-2025/83044**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento familiar no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O procedimento cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso e para o Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro localizado no município de Nova Mutum situados na Região de Saúde Teles Pires, Estado

de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770857

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025/SEAF****(CASACIVIL-PRO-2025/13763)**

Extrato do Contrato nº 105/2025/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) PLANTADEIRAS ADUBADEIRAS DE 04 LINHAS E 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

**CONTRATADA** - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 124.803,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura 29/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**ASSINAM**: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP, seu Representante, MAURO RENATO BECKER.

**Data da Assinatura**: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770766

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025/ CASACIVIL-PRO-2025/13807)**

Extrato do Contrato nº 109/2025/SEAF, tendo por aquisição de 02(duas) PLANTADEIRAS E ADUBADEIRA 4 LINHAS compatível com tratores de 75 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

**CONTRATADA** - CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 04.742.267/0001-05.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 94.894,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura 29/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**ASSINAM**: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante, MARCIANO WIGGERS MEURER.

**Data da Assinatura**: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770858

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025/SEAF****(CASACIVIL-PRO-2025/13763)**

Extrato do Contrato nº 108/2025/SEAF, tendo por aquisição de 02(duas) PLANTADEIRAS E ADUBADEIRA 2 LINHAS compatível com tratores de 75 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

**CONTRATADA** - CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 04.742.267/0001-05.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 60.560,00 (Sessenta mil e quinhentos e sessenta reais).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura 29/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**ASSINAM**: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante, MARCIANO WIGGERS MEURER.

**Data da Assinatura**: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770870

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0412/2025/ SEAF****PROCESSO**: SEAF-PRO-2025/03448

**DOADOR**: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**DONATÁRIA**: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

**OBJETO**: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS, NOTA FISCAL: 797, SÉRIE: 1687, RP: 1391131

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**VALDEMAR GAMBA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0398/2025/ SEAF****PROCESSO**: SEAF-PRO-2025/05453

**DOADOR**: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**DONATÁRIA**: MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

**OBJETO**: 01 (UM) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155; SÉRIE: 761

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**RICARDO ALOISIO BABINSKI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT  
DONATÁRIO

No EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 038/2025/ SEAF, publicado na edição nº 29.142 do Diário Oficial do Estado, referente ao **Processo SEAF-PRO-2025/03067, onde se lê:**

**PROCESSO**: SEAF-PRO-SEAF/03067**Leia-se:****PROCESSO**: SEAF-PRO-2025/03067

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0421/2025/ SEAF****PROCESSO**: SEAF-PRO-2025/00258

**DOADOR**: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**DONATÁRIA**: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

**OBJETO**: 01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6930, SÉRIE: 32536 E

01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32569

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT  
DONATÁRIO

No EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0424/2025, publicado na edição nº 29.142 do Diário Oficial do Estado, referente ao **Processo SEAF-PRO-2025/04871, onde se lê:**

**OBJETO**: 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32459 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32480

**Leia-se:**

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32459;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32480;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32474 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6923, SÉRIE: 32528

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 422/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01292**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UM) PLANTADEIRA E ADUBADORA DE 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 760**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO -MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 420/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02144**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CNPJ nº: 15.359.201/0001-57**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000 L, NOTA FISCAL: 6942, SÉRIE: 32538 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000 L, NOTA FISCAL: 6942, SÉRIE: 32497

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**PAULO AUGUSTO VERONESE**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 394/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03423**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE PARANAITA-MT, CNPJ nº: 03.239.043/0001-12**OBJETO:** 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, NOTA FISCAL: 53882, SÉRIE: 21012615 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 758

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**OSMAR ANTONIO MOREIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAITA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0421/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00258**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6930, SÉRIE: 32536 E

01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32569

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0425/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03791**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, CNPJ nº: 01.617.905/0001-78**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 763**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0426/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03304**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CNPJ nº: 01.367.853/0001-29**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 778;

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 780 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 781

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 422/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01292**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADORA DE 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 760**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0433/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03621**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COCALINHO-MT, CNPJ nº: 00.965.145/0001-27**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 02 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 774 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 02 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 775

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALINHO-MT  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0436/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04625**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CNPJ nº: 15.024.045/0001-73**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 764**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**JOÃO MACHADO NETO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0352/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04738**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, CNPJ nº: 03.503.646/0001-80**OBJETO:** 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, NOTA FISCAL: 53938, SÉRIE: 21012705 E

01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA FISCAL: 1269, SÉRIE: 4160-00315, RP: 1392540

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**THIAGO TIMO OLIVEIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU -MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0423/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04246**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JURUENA-MT, CNPJ nº: 24.950.461/0001-93**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 757**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0346/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05541**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT, CNPJ nº: 03.503.620/0001-31  
**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO METEOR, CHASSI: 9539K8TJ9TR202240, NOTA FISCAL: 263551, RP: DIGITAL, PLACA: SQC8D14, RENAAM: 01462724334 E

01 (UM) SEMI-REBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS, NOTA: 51960, CHASSI: 97VTBA203T1008855, RP: DIGITAL, PLACA: SQF2D47, RENAAM: 1468890953

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**PARASSU DE SOUZA FREITAS**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0415/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01296**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, CNPJ nº: 24.772.113/0001-73**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32577;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32580;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32581 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32592

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**ELZA DIVINA BORGES GOMES**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASCALHEIRA-MT  
DONATÁRIO**Protocolo 1770896****PORTARIA Nº 260/2025/SEAF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

<b>CONTRATO Nº</b>	102/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	RV PROFICUO LTDA
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) sistema de vídeo conferência e 01 (um) par de microfones de expansão, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 7.646,87(SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/04093
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR -</b> AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. <b>FISCAL TITULAR -</b> LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - MATRÍCULA: 227559 <b>FISCAL SUBSTITUTO -</b> LUCIANO GOMES FERREIRA- MATRÍCULA: 59053.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar**Protocolo 1770711****PORTARIA Nº. SEAF-POR-2025/00002/SEAF**

A Secretária, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEAF para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
247076	JOSE GONCALO GAIVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
131902	ANA PAULA ALVES GONDIM	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
260829	MAX PAULO MENDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
38247	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
259379	VANIA ANGELA KOHL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
255434	ANDREA LEITE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
309187	NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
227559	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	2024	2025	10	08/01/2026	17/01/2026
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
229392	LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
249059	ELIETE CONCEICAO DA ROSA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
321356	CAMILA AFONSO BERNADES CAEXETA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
229392	LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO	2024	2025	15	27/01/2026	10/02/2026
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
227074	EDUARDO SILVA DANTAS	2024	2025	20	18/02/2026	09/03/2026
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
67180	CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
118832	ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
247059	GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
68858	HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
47167	LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026

288653	BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
294821	RAFAELA PINCERATO GONCALVES	2025	2026	10	09/04/2026	18/04/2026
307651	ELOISA OUVREYNE BORGES	2025	2026	10	09/04/2026	18/04/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
203051	CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO	2024	2025	30	05/05/2026	03/06/2026
247059	GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	2024	2025	10	06/05/2026	15/05/2026
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
118832	ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
67180	CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
272961	MAGDA DA FONSECA CHAGAS	2024	2025	30	23/07/2026	21/08/2026
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026
131902	ANA PAULA ALVES GONDIM	2024	2025	30	30/07/2026	28/08/2026
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
67180	CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA	2024	2025	10	14/09/2026	23/09/2026
288653	BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES	2025	2026	20	16/09/2026	05/10/2026
319439	EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI	2025	2026	10	22/09/2026	01/10/2026
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
319439	EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI	2025	2026	10	22/11/2026	01/12/2026
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	2024	2025	10	10/12/2026	19/12/2026
319439	EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI	2025	2026	10	13/12/2026	22/12/2026
211276	EDER AZEVEDO RAMOS	2024	2025	30	17/12/2026	15/01/2027

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770776

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 002/2026 - AGER/ANEEL

Contrato de Metas nº 002/2026 - AGER/ANEEL. Processo: AGER-PRO-2025/02488. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2026, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021..

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

Protocolo 1770771

## PORTARIA Nº 128/2025/AGER/MT

Instituir e atualizar a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II, da Lei complementar de nº 04/1990 e art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 10, I, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 02179/2025/SRRPH/AGER (AGER-CIN-2025/02179).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e atualizar a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Classificação	Nome	Função	Mandato	
			Início	Fim
I - Membros Titulares:	Neimar de Oliveira Dantas	Presidente	30/12/2025	29/12/2028
	Emerson Almeida de Souza	1º membro	05/03/2025	04/03/2028
	Thiago Alves Bernardes	2º membro	11/03/2024	11/03/2027
II - Membros Suplentes:	Marcos Vinicio Costa	suplente do Presidente	30/12/2025	29/12/2028
	Eliane de Goes Santos	suplente do 1º membro	05/03/2025	04/03/2028
	Jomini Falcão de Freitas	suplente do 2º membro	11/03/2024	11/03/2027
III - Secretaria Executiva (Apoio Administrativo)	Arnildo Lopes De Souza	1º Secretário	Sem mandato	
	Célia Dalmaris Alves Nogueira	Secretário Suplente	Sem mandato	

**Art. 3º** - Monitorar a implantação do Plano de Integridade Pública da AGER em conjunto com a UNISECI, em caso de revisão, apresentar para validação pela DEC, em cumprimento a Recomendação Técnica 0120/2024, que orienta sobre meios de acesso, operação e acesso aos relatórios da ferramenta e-Prevenção, em atendimento aos requisitos do PNPC, ao IMG e Programa de Integridade Pública ou outras orientações que vierem em substituição.

**Parágrafo único.** A Comissão de Ética poderá convocar outros servidores da Agência para auxiliar na execução da atribuição prevista no caput deste artigo.

**Art. 4º** Manter atualizado o Código de Conduta Ética da AGER/MT, em caso de revisão apresentar para a Diretoria Executiva Colegiada para deliberações.

**Art. 5º** As atividades relacionadas à Comissão de Ética possuem preferência sobre outras que os servidores designados porventura acumulem.

**Art. 6º** Os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética exercerão mandato de três anos, permitida uma única recondução.

**Art. 7º** Esta Portaria revoga todas as Portarias anteriores mantendo todos seus efeitos.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1770818

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** RENATO CESAR QUEIROZ FILHO ME

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste contratual, com base no índice IPCA de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito) por cento, nos termos do art. 92, § 3 c/c art. 136, inciso I da Lei 14.133/21, perfazendo um valor total referente a 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 692.849,04 (seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir 01 de dezembro de 2025.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo deste contrato, em virtude de mudança no nome empresarial da empresa constante no estatuto social, cujo nome era RENATO CESAR QUEIROZ FILHO ME, passou a ser conforme descrito: QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**PROCESSO:** IPEM-PRO-2025/00655

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 29.12.2025

**ASSINAM:** TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO. QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Protocolo 1770569

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 133/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;



**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a Senhora **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA**, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-93, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 138.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de DEZEMBRO de 2025.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1770707

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 142/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 24.801.201/0001-56**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/12/2025 a 23/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ R\$ 204.360,00 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ORLANDIR PAULA CARDOSO Responsável legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770747

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 153/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.106.761/0001-71**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/12/2025 a 23/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WILLIAM CHAIN SAAB Responsável legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770748

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 156/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOMED - CLINICA DE TRATAMENTOMULTIDISCIPLINAR DO CANCER S/S LTDA - CNPJ: 01.273.058/0001-71**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 22.812.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e doze mil reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI representante da empresa ONCOMED - CLINICA DE TRATAMENTOMULTIDISCIPLINAR DO CANCER S/S LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770752

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 157/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA - CNPJ: 36.958.692/0001-22**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 1.668.600,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO representante da empresa CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL/ CONTRATADA.

Protocolo 1770757

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 176/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LAPAT CUIABÁ LTDA - CNPJ: 3.503.009/0001-03**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/01/2026 a 02/01/2027.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLA MAYUMI TOYOTA representante da empresa LAPAT CUIABÁ LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770761

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 158/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.938.727/0001-02.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 4.782.000,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ALEIXO GLADKI PETRENKO JUNIOR representante da empresa HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA./ CONTRATADA.

Protocolo 1770774

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 145/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **MEDX - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.908.465/0001-79.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e THIAGO RAMOS DIAS Responsável legal MEDX - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770775

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 167/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABÁ LTDA, CNPJ: 03.081.970/0001-57.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROBERTO CARLOS FRAIRE BARRETO representante da empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABÁ LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770827

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 154/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ: 07.403.159/0001-04.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$,1.287.600,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WILSON GUIMARÃES NOVAIS representante da empresa NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770831

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 173/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LMMR SAÚDE LTDA, CNPJ: 40.439.540/0001-90.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$,1.287.600,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCAS DE PAULA CASTREQUINI representante da empresa LMMR SAÚDE LTDA.

Protocolo 1770834

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 161/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ: 10.838.601/0001-21.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e PAULO RUIZ LUCIO DE LIMA representante da empresa ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA.

Protocolo 1770836

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 163/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 09.663.715/0001-07**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 7.514.400,00 (sete milhões quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOILTON JOSÉ LEITE representante da empresa ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770841

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 165/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA SÃO LUCAS LTDA- CNPJ: 07.537.705/0001-91.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/01/2026 a 02/01/2027.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JULIANA DALVA RODRIGUES CAOBIANCO representante da empresa FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA SÃO LUCAS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770848

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 151/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **TECNO IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.516.109/0001-19.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JEAN MARCOS PEREIRA MONTEIRO representante da empresa TECNO IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1770850

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 172/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 03.186.027/0001-09.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 1.082.400,00 (um milhão oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA e RAUL BERNARDO PANIAGUA ELJACH representante da empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770852

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 146/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CACERES LTDA, CNPJ: 29.315.618/0001-22.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARLUS ANDRADE DIAS representante da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CACERES LTDA.

Protocolo 1770885

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 166/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 02.171.515/0001-80.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 1.028.400,00 (um milhão vinte e oito mil e quatrocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO representante da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA.

Protocolo 1770886

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 155/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOEXAME LTDA-ME, CNPJ: 11.682.745/0001-02.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ZULMIRA DO NASCIMENTO NETA representante da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOEXAME LTDA-ME

Protocolo 1770887

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 160/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IMAGENS - MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A, CNPJ: 11.135.984/0001-34.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 5.212.800,00 (cinco milhões duzentos e doze mil e oitocentos reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HUMBERTO LUIS TORRES URBAN representante da empresa IMAGENS - MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

Protocolo 1770891

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 168/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATORIO PRO-EXAME LTDA CNPJ: 03.771.875/0001-85.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCIANA SOARES ORIONE representante da empresa LABORATORIO PRO-EXAME LTDA.

Protocolo 1770897

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2025/INDEA-MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/16955

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de consumo - café, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025/INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Elemento de Despesa: 3390.30.06; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 1.501.0000/1.759.0000

**VALOR TOTAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;  
II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130; III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Yasmim Almeida Amorim - Representante da empresa JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Protocolo 1770781

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2025/INDEA-MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/15121

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens permanente - armários e cadeiras longarina, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Programa 36; Ação (PAOE) 2005; Regional 0600; Elemento de Despesa: 52; Fonte de despesa: 2.759.0000

**VALOR TOTAL:** R\$ 241.395,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;  
II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;  
III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Tânia Mara Michna Milan - Representante da empresa MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1770796

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2025/INDEA-MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/15121

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens permanente - longarina diretor, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Programa 36; Ação (PAOE) 2005; Regional 0600; Elemento de Despesa: 52; Fonte de despesa: 2.759.0000

**VALOR TOTAL:** R\$ 142.425,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;  
II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;  
III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Aldigueri Trentin - Representante da empresa GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Protocolo 1770801

#### PORTARIA Nº 533/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 060/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/16955**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 59.089.998/0001-95), que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (café), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil).

I - **Gestor do Contrato:** RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;  
II - **Fiscal Titular:** SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;  
III - **Fiscal Substituto:** JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1770783

#### PORTARIA Nº 523/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente

(original assinado)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Alisson Lauro Sousa Nascimento	140005	INDEAMT-PRO-2025/17246	14/10/2024 a 13/10/2025	88,94
Andreia Maria De Olegario Bezerra	110463	INDEAMT-PRO-2025/20015	05/12/2024 a 04/12/2025	97,67
Antonio Carlos Pereira De Cirqueira	80161	INDEAMT-PRO-2025/19418	23/10/2024 a 22/10/2025	99,78
Carlos Schaedler	54285	INDEAMT-PRO-2025/18409	17/10/2024 a 16/10/2025	78,33
Cristiano Amaral Da Silva	79898	INDEAMT-PRO-2025/19484	25/10/2024 a 24/10/2025	89,78
Edgard De Oliveira Rosa Junior	79996	INDEAMT-PRO-2025/17171	17/10/2024 a 16/10/2025	89,89
Edirson Paulo De Santana	80241	INDEAMT-PRO-2025/20050	11/10/2024 a 10/10/2025	88,22
Edson Alves Tito	79552	INDEAMT-PRO-2025/19324	17/10/2024 a 16/10/2025	79,00
Elio Hrycyk	66491	INDEAMT-PRO-2025/17173	24/09/2024 a 23/09/2025	77,39
Euler Fernando Borges	74720	INDEAMT-PRO-2025/18770	06/11/2024 a 05/11/2025	83,67
Hilton Bahiense Da Fonseca Filho	49640	INDEAMT-PRO-2025/19559	06/11/2024 a 05/11/2025	89,28
Hiran Carvalho Lima	110085	INDEAMT-PRO-2025/19557	11/11/2024 a 10/11/2025	100,00
Jairo Candido Torres	141004	INDEAMT-PRO-2025/19260	04/10/2024 a 03/10/2025	78,67
Jeronimo Gabriel Da Silva	79841	INDEAMT-PRO-2025/18886	23/10/2024 a 22/10/2025	89,06
Joao Celio Moreira De Amorim	109734	INDEAMT-PRO-2025/19262	07/10/2024 a 06/10/2025	86,22
Jose Marcos De Oliveira Silva	79845	INDEAMT-PRO-2025/17178	16/10/2024 a 15/10/2025	89,89
Jose Roberto Junior	109752	INDEAMT-PRO-2025/18213	07/10/2024 a 06/10/2025	96,78
Luciano Pereira Da Silva	79780	INDEAMT-PRO-2025/19327	25/10/2024 a 24/10/2025	87,83
Luiz Armando Ferreira De Moraes	79544	INDEAMT-PRO-2025/18145	20/10/2024 a 19/10/2025	87,56
Manoel Douglas Dourado	79924	INDEAMT-PRO-2025/20355	23/10/2024 a 22/10/2025	95,61
Marcia Sparavieri	79663	INDEAMT-PRO-2025/19488	23/10/2024 a 22/10/2025	90,00
Marizete Charmo Leite Da Silva	110710	INDEAMT-PRO-2025/19991	01/12/2024 a 30/11/2025	86,00
Nilson Grei Borges Borgato	258433	INDEAMT-PRO-2025/20424	22/10/2024 a 21/10/2025	86,44
Paulo Cesar Da Silva	37013	INDEAMT-PRO-2025/19442	23/10/2024 a 22/10/2025	82,28
Reginaldo Aparecido Pereira	80051	INDEAMT-PRO-2025/18245	23/10/2024 a 22/10/2025	89,39
Renata Gomes Lacerda	99976	INDEAMT-PRO-2025/19495	05/11/2024 a 04/11/2025	90,00
Robson Gilberto Braga	79785	INDEAMT-PRO-2025/19995	17/10/2024 a 16/10/2025	84,94
Valmir Falcao De Brito	79767	INDEAMT-PRO-2025/19490	23/10/2024 a 22/10/2025	89,28

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Cizino Queiroz Pereira	40698	INDEAMT-PRO-2025/19139	30/10/2024 a 29/10/2025	98,11
Cristiane De Meira	79589	INDEAMT-PRO-2025/18186	04/09/2024 a 03/09/2025	89,33
Geraldo Cesar Alves De Melo	243807	INDEAMT-PRO-2025/18748	14/11/2024 a 13/11/2025	98,89
Gianne De Almeida Soares	141596	INDEAMT-PRO-2025/19264	08/10/2024 a 07/10/2025	90,06
Marcilia Goncalves Ferreira E Silva	59549		12/12/2024 a 11/12/2025	Avaliação não Efetuada
Nilzete Marques Dias	79945	INDEAMT-PRO-2025/19334	23/10/2024 a 22/10/2025	90,56
Odiles Reis De Azevedo Junior	253972	INDEAMT-PRO-2025/20088	18/03/2024 a 17/03/2025	84,56
Rosimeire Bastiani Da Costa Ritter	79543	INDEAMT-PRO-2025/19541	04/09/2024 a 03/09/2025	100,00

AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Palmiro Ulisses De Assis	79777	INDEAMT-PRO-2025/19488	30/10/2024 a 29/10/2025	87,94

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Antonio Marcos Rodrigues	95544	INDEAMT-PRO-2025/19594	01/12/2024 a 30/11/2025	99,72
Aruaque Lotufo Ferraz De Oliveira	236510	INDEAMT-PRO-2025/19777	03/11/2024 a 02/11/2025	99,22
Isidoro Celso Dos Santos Junior	258045	INDEAMT-PRO-2025/17860	03/09/2024 a 02/09/2025	85,00
Joao Martins De Souza	250451	INDEAMT-PRO-2025/19756	27/09/2024 a 26/09/2025	93,72
Ladislau Andreino De Souza	79547	INDEAMT-PRO-2025/19973	20/10/2024 a 19/10/2025	83,89
Luiz Antonio De Almeida	233229	INDEAMT-PRO-2025/18170	13/09/2024 a 12/09/2025	58,06
Marcio Alves Pallerosi	110150	INDEAMT-PRO-2025/20256	18/11/2024 a 17/11/2025	97,50
Mauricio Nonato Dos Santos	29257	INDEAMT-PRO-2025/05667	17/03/2024 a 16/03/2025	79,50
Nilcilei Delfina Barcelos	216303	INDEAMT-PRO-2025/19320	13/10/2024 a 12/10/2025	96,78
Palua Correa Soares	49237	INDEAMT-PRO-2025/18969	23/10/2024 a 22/10/2025	89,11
Paulo Jose Magalhaes Da Cunha	39706	INDEAMT-PRO-2025/17168	16/10/2024 a 15/10/2025	89,17
Roberto Wagner De Oliveira Vicente	65256	INDEAMT-PRO-2025/19472	01/10/2024 a 30/09/2025	74,94
Simone Cleonice Colombo	47388	INDEAMT-PRO-2025/19485	27/10/2024 a 26/10/2025	99,06
Tadeu Aurimar Mocelin	40654	INDEAMT-PRO-2025/20094	17/10/2024 a 16/10/2025	90,00
Tiago Felipe De Almeida Goncalves	249783	INDEAMT-PRO-2025/14904	06/08/2024 a 05/08/2025	88,78
Wilson Da Silva Filho	258364	INDEAMT-PRO-2025/17606	10/10/2024 a 09/10/2025	98,56

Protocolo 1770791

## PORTARIA Nº 531/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 051/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/15121.01**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 00.300.400/0001-12), que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (armário alto e cadeiras longarinas), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 241.395,00** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

I - **Gestor do Contrato:** RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;  
 II - **Fiscal Titular:** SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;  
 III - **Fiscal Substituto:** JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1770799

**PORTARIA Nº 532/2025/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 055/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/15121.02**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **GUAPUÍ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** (CNPJ nº 24.321.932/0001-02), que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (armário alto e cadeiras longarinas), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 142.425,00** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

I - **Gestor do Contrato:** RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;

II - **Fiscal Titular:** SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;

III - **Fiscal Substituto:** JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1770803



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRN8I69	DT000N30UQ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRN8I69	DT000N30UR	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RRN8I69	DT000N30US	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
AQR0C65	DT000N30UT	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RR14I54	DT000Z500H	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
RR14I54	DT000Z500K	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RR14I54	DT000Z500L	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZM7793	DT000Z500M	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
JZM7793	DT000Z500N	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JZM7793	DT000Z500O	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZM7793	DT000Z500P	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZM7793	DT000Z500Q	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQB3B29	DT00146006	15/12/2025	23/12/2025	6017-4	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SQB8H99	DT001J5055	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
EMS0793	DT001KA03Q	15/12/2025	23/12/2025	6130-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCF8580	DT001KA03R	15/12/2025	23/12/2025	6041-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
TJR8I67	DT001KA03S	15/12/2025	23/12/2025	6041-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NIZ0272	DT001KA03T	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NIZ0272	DT001KA03W	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
AHI6414	DT001KA03X	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
AHI6414	DT001KA03Y	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NJR0D29	DT001KA040	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCI9H65	DT001KA041	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
QCI9H65	DT001KA042	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCI9H65	DT001KA043	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCI9H65	DT001KA044	15/12/2025	23/12/2025	6637-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCF7C65	DT001Q606G	15/12/2025	23/12/2025	5878-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SP14F82	DT001T806L	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPW2F00	DT001T806M	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPW2F00	DT001T806N	15/12/2025	23/12/2025	7030-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJ19E23	DT001T806S	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NUA7F49	DT001U8056	15/12/2025	23/12/2025	6769-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
AKM4247	DT001U8057	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SP14C07	DT0025504M	15/12/2025	23/12/2025	6173-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
KAE2E81	DT0025504N	15/12/2025	23/12/2025	5282-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
KAE2E81	DT0025504O	15/12/2025	23/12/2025	7617-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$5.869,40
OBQ9I47	DT002D80PA	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAL1A30	DT002S90SE	14/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAM5I07	DT002S90SF	14/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NTZ3A92	DT002S90SH	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NTZ3A92	DT002S90SI	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAW9I93	DT002S90SJ	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAY3B11	DT002S90SK	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NPL2G10	DT002UD14U	15/12/2025	23/12/2025	6602-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPL2G10	DT002UD14V	15/12/2025	23/12/2025	5096-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPP6E89	DT002UD14W	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAP7B32	DT002UD14X	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPF0G61	DT002UD14Y	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NIY5180	DT002UD14Z	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPI8J73	DT002UD150	15/12/2025	23/12/2025	5096-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPI8J73	DT002UD151	15/12/2025	23/12/2025	5819-4	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NJK2625	DT002UD152	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJK2625	DT002UD153	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJK2625	DT002UD154	15/12/2025	23/12/2025	6726-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBC9D55	DT002UD155	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
BCF7A50	DT002UD158	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JEY7A70	DT002UD159	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPF4H26	DT002UD15A	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBG1B55	DT003L7043	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBG1B55	DT003L7044	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
QBG1B55	DT003L7047	15/12/2025	23/12/2025	6637-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBG1B55	DT003L7048	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPD0B12	DT004J300O	15/12/2025	23/12/2025	5738-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NIZ5F62	DT004J300P	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NIZ5F62	DT004J300Q	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBX1613	DT004K5006	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
QBX1613	DT004K5007	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYS2715	DT005B603D	14/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYS2715	DT005B603E	14/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
KAK9I44	DT005K2038	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPO3F15	DT005K2039	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
QCZ8F02	DT005K203C	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCZ8F02	DT005K203D	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NP4194	DT005K203F	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NP4194	DT005K203G	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NDR2B63	DT005K203H	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPE6G93	DT005K203I	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBW4B12	DT005K203J	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBW4B12	DT005K203K	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCM3C61	DT005V403X	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAK5841	DT005V403Y	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
OBC2J94	DT005V403Z	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBC2J94	DT005V4040	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RRN6E14	DT005V4041	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
OAY6778	DT005V4042	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBO1D87	DT005V4045	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
ORM6A96	DT005V4046	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
ORM6A96	DT005V4047	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NPH9599	DT005V4048	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJD4C46	DT005Y403G	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJF5A22	DT005Y403H	15/12/2025	23/12/2025	5118-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NPF9200	DT005Y403I	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NPQ5553	DT005Y403J	15/12/2025	23/12/2025	6599-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPO6E56	DT005Y403K	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZK8325	DT005Z4031	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPG2A51	DT005Z4032	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPX6F64	DT005Z4034	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPM8853	DT005Z4037	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPS9H08	DT0060605R	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPS9H08	DT0060605S	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBB6F57	DT006655008	14/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBB6F57	DT006655009	14/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RWG2B73	DT008C5012	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
KRF9B07	DT008F500S	15/12/2025	23/12/2025	6610-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NFX1B14	DT008K401I	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NFX1B14	DT008K401J	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NFX1B14	DT008K401K	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBV9522	DT008Q3009	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
AWJ6I78	DT008R402H	15/12/2025	23/12/2025	5479-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SCO8H42	DT008R402I	15/12/2025	23/12/2025	5479-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAK6I76	DT008R402J	15/12/2025	23/12/2025	5479-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NRQ1C34	DT008S200Y	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZE1F65	DT008S2010	15/12/2025	23/12/2025	5452-5	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZOF451	DT008Y304W	15/12/2025	23/12/2025	5169-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$2.934,70
SPC1E99	DT00903038	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
OBK9696	DT00903039	15/12/2025	23/12/2025	5738-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPJ4D73	DT0091503N	15/12/2025	23/12/2025	5819-4	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
SPJ4D73	DT0091503O	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
KER1342	DT0091503P	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
OAS2C65	DT0094500B	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAS2C65	DT0094500C	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAS2C65	DT0094500D	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
JZP2373	DT009A400G	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JZU6150	DT009B7023	15/12/2025	23/12/2025	7030-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRY5G27	DT00A74004	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAW5D71	DT00A74005	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAW5D71	DT00A74006	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SQB7E66	DT00A74007	15/12/2025	23/12/2025	6602-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RTU8D16	DT00A9300C	14/12/2025	23/12/2025	6769-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCQ5F85	DT00A9300D	14/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPL8F71	DT00AW300J	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPL8F71	DT00AW300K	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPL8F71	DT00AW300L	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
SPL8F71	DT00AW300M	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NUC4D29	DT00AY301D	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRJ4F48	DT00AY301E	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRZ3C51	DT00AY301G	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RRZ3C51	DT00AY301H	15/12/2025	23/12/2025	6637-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RRZ3C51	DT00AY301I	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
QBC1A68	DT00AY301J	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPZOH43	DT00C1203H	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZX0486	DT00CC708F	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQD7H88	DT00DK6059	15/12/2025	23/12/2025	6041-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQD7H88	DT00DK605A	15/12/2025	23/12/2025	5207-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$88,38
SQD2D57	DT00DK605B	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
RAQ6J11	DT00DW20EQ	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
RAQ6J11	DT00DW20ER	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAQ6J11	DT00DW20ES	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAQ6J11	DT00DW20ET	15/12/2025	23/12/2025	7684-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBA9G44	DT00E1200D	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAZ3D09	DT00E1200E	15/12/2025	23/12/2025	5843-4	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OAP2034	DT00E1200G	15/12/2025	23/12/2025	5843-4	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCZ9656	DT00E1200H	15/12/2025	23/12/2025	5207-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$88,38
RRW2C46	DT00E1200L	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPW3G82	DT00E1200M	15/12/2025	23/12/2025	7048-3	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBC9G20	DT00E1200O	15/12/2025	23/12/2025	5207-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$88,38
DKE7985	DT00EN4077	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
DKE7985	DT00EN4078	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
DKE7985	DT00EN4079	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
DKE7985	DT00EN407A	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCN8C32	DT00F0302B	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCN8C32	DT00F0302C	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCN8C32	DT00F0302D	15/12/2025	23/12/2025	6670-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NIY4838	DT00F75048	15/12/2025	23/12/2025	5045-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRO9A99	DT00FH402N	15/12/2025	23/12/2025	5428-3	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
ESU2G30	DT00FH402P	15/12/2025	23/12/2025	5657-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NFD7J16	DT00G81031	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OTL0F31	DT00GY503G	14/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OTL0F31	DT00GY503H	14/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RYM9I40	DT00H02055	15/12/2025	23/12/2025	7048-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RYM9I40	DT00H02056	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
GZX3F76	DT00HG600Y	15/12/2025	23/12/2025	5169-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$2.934,70
JYU8391	DT00IE401P	15/12/2025	23/12/2025	5274-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$2.934,70
JYU8391	DT00IE401Q	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
JYU8391	DT00IE401R	15/12/2025	23/12/2025	6637-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYU8391	DT00IE401S	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYU8391	DT00IE401T	15/12/2025	23/12/2025	6602-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYU8391	DT00IE401U	15/12/2025	23/12/2025	6670-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYU8391	DT00IE401V	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JYU8391	DT00IE401W	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYU8391	DT00IE401X	15/12/2025	23/12/2025	6050-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYU8391	DT00IE401Y	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYU8391	DT00IE401Z	15/12/2025	23/12/2025	5835-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBF5I84	DT00II400D	15/12/2025	23/12/2025	5061-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
OBF5I84	DT00II400E	15/12/2025	23/12/2025	5274-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$2.934,70
SPL5C53	DT00IS201O	15/12/2025	23/12/2025	6637-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYL5197	DT00IS201P	15/12/2025	23/12/2025	5029-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
JYL5197	DT00IS201Q	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYL5197	DT00IS201R	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAQ7C39	DT00K1300A	15/12/2025	23/12/2025	7030-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPC9E82	DT00MY1059	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAW9A88	DT00V530KU	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCB5D11	DT00V530KV	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCB5D11	DT00V530KW	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBL5B03	DT00V530KY	15/12/2025	23/12/2025	6700-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAZ3A27	DT00V530KZ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRJ2B02	DT00V530L1	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBH3H21	DT00V530L4	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBJ4E90	DT00V530L5	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAW5H68	DT00V530L6	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JYC8394	DT00V530L7	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JYC8394	DT00V530L8	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPT6H62	DT00V530L9	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZQ2A57	DT00V530LA	15/12/2025	23/12/2025	6580-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JZQ2A57	DT00V530LB	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRT2E04	DT00V530LC	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OFN9I99	DT00V530LH	15/12/2025	23/12/2025	5819-5	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
AVC5A96	DT00V530LI	15/12/2025	23/12/2025	5819-5	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
AVC5A96	DT00V530LJ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBP0853	DT00VD610I	14/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBP0853	DT00VD610J	14/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBY2428	DT00VD610K	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBY2428	DT00VD610L	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAP3291	DT00VD610M	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRV4C86	DT00VD610N	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAZ8A62	DT00VD6125	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
PZW3A70	DT00VD6126	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBS6E84	DT00VD6127	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBA5I22	DT00VD6129	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPG0J03	DT00VD612B	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAT8407	DT00VD612D	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAT8407	DT00VD612E	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPT8F80	DT00VD612I	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAO6F35	DT00VE40II	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBM8B82	DT00VE40IK	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBM8B82	DT00VE40IL	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPM2C81	DT00VE40IM	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
GKD4F75	DT00VE40IN	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
GKD4F75	DT00VE40IO	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBI6A98	DT00VE40IP	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OAX3939	DT00VE40IQ	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SQC6C07	DT00VE40IS	15/12/2025	23/12/2025	7633-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPG3A30	DT00VE40IT	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAK8C13	DT00VE40IU	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZH0306	DT00VE40IV	15/12/2025	23/12/2025	7633-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAU3622	DT00VE40IW	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAU3622	DT00VE40IX	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPH8C50	DT00VE40IY	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPH8C50	DT00VE40IZ	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NPH1F90	DT00VE40J2	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPH1F90	DT00VE40J3	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SSP7F53	DT00VE40J4	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JRG6E85	DT00VE40J6	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCK4B67	DT00VE40J8	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QNL5J30	DT00VE40JB	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBK2G34	DT00VE40JC	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBS1E22	DT00VE40JD	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QOY1A75	DT00VE40JE	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
HQQ4430	DT00VL40OU	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPH7F29	DT00VL40OV	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
CJ4225	DT00VL40OW	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
AVV8G60	DT00VL40OY	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBL6953	DT00VL40OZ	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRQ9E74	DT00VL40P0	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRQ9E74	DT00VL40P1	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NI21101	DT00VL40P2	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBL7623	DT00VL40P3	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBL7623	DT00VL40P4	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPD2440	DT00VL40P7	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
KAG6C02	DT00VL40P8	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAT5C43	DT00VL40P9	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCI4B50	DT00VL40PA	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
DAV3319	DT00VL40PB	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPL7D46	DT00VL40PC	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPL7D46	DT00VL40PD	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBF1A48	DT00VL40PE	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBF1A48	DT00VL40PF	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBJ1E13	DT00VL40PI	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NYE3C71	DT00VL40PJ	15/12/2025	23/12/2025	6700-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NMF1C97	DT00VL40PK	15/12/2025	23/12/2025	6700-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
PZS4724	DT00VL40PL	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
PZS4724	DT00VL40PM	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAT1418	DT00VL40PO	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPR1H87	DT00VL40PP	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SQE3I55	DT00VL40PS	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCR7C66	DT00VL40PV	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCR7C66	DT00VL40PW	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJN7363	DT00VL40PZ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJN7363	DT00VL40Q0	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCD6234	DT00VM6128	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBZ6778	DT00VM6129	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAS6F55	DT00VM612A	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBQ8I25	DT00VM612D	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KNO2020	DT00VM612E	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RR16B57	DT00VM612F	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NP12689	DT00VM612H	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NPL6314	DT00VM612I	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RR11H03	DT00VM612J	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NUB9248	DT00VM612K	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBL2530	DT00VM612L	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RT14H48	DT00VM612N	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJU4F94	DT00VM612O	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRZ8F33	DT00VM612P	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCT2673	DT00VO408U	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCT2673	DT00VO408V	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAM5531	DT00VO408W	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
KAM5531	DT00VO408X	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QC3J85	DT00VO408Z	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QC3J85	DT00VO4090	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRQ3F89	DT00VO4094	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NIY9441	DT00VO4096	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPR4D28	DT00VO4097	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SJA7C36	DT00VO4098	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OAP8130	DT00VO4099	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCYS167	DT00VO409A	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
PZW3I28	DT00VO409G	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPR4D28	DT00VO409H	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRI0G12	DT00VO409I	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPJ1G31	DT00VO409J	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPJ1G31	DT00VO409K	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPD9C80	DT00VO409L	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZR7798	DT00VO409M	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZR7798	DT00VO409N	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NDX1157	DT00VO409O	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RTL2I73	DT00VO409P	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRN5H64	DT00VO409Q	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPO3H76	DT00VO409S	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPR6D45	DT00VO409T	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPR6D45	DT00VO409U	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAY2G59	DT00VO409W	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
PUY2I60	DT00VO409Z	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBK2C73	DT00VO40A0	15/12/2025	23/12/2025	5193-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBK2C73	DT00VO40A1	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAL6B11	DT00VO40A3	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NUD3J51	DT00VO40A4	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBA4J80	DT00VQ31BI	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCE4A85	DT00VQ31BJ	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCE4A85	DT00VQ31BK	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJG9514	DT00VQ31BL	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCU5H46	DT00VQ31BM	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPD9C25	DT00VQ31BN	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPD9C25	DT00VQ31BO	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPQ8D67	DT00VQ31BP	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBT2957	DT00VQ31BQ	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBT2957	DT00VQ31BR	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QOP4271	DT00VQ31BS	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QOP4271	DT00VQ31BT	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJQ3A31	DT00VQ31BU	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCC8G83	DT00VQ31BV	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCW6211	DT00VQ31BW	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPL1D95	DT00VQ31BY	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJK4211	DT00VQ31BZ	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJK4211	DT00VQ31C0	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
BEZ1A21	DT00VQ31C1	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JYO3G16	DT00VQ31C2	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBK0C34	DT00VQ31C3	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAV3I69	DT00VQ31C5	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAV3I69	DT00VQ31C6	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAQ4E81	DT00VQ31C7	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
FLU4J30	DT00VQ31CC	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NCV3A75	DT00VQ31CE	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NCV3A75	DT00VQ31CF	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRM1E29	DT00VQ31CG	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRM1E29	DT00VQ31CH	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NPP1D42	DT00VQ31CK	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NPP1D42	DT00VQ31CL	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCV5F36	DT00VQ31CM	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBG3825	DT00VQ31CO	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBG3825	DT00VQ31CP	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBG3825	DT00VQ31CQ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBE8I98	DT00VQ31CR	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RRPOE34	DT00VQ31CS	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAS9D92	DT00VQ31CT	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAS9D92	DT00VQ31CU	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAX4D03	DT00VQ31CV	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPT5J50	DT00VQ31CW	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
OBM0J07	DT00VQ31CZ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBM0J07	DT00VQ31D1	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPY8C02	DT00VQ31D2	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPM9B45	DT00VQ31D3	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
OBL8013	DT00VQ31D4	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBO9276	DT00VQ31D7	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBO9276	DT00VQ31D8	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPM0F81	DT00VQ31DA	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPR3C54	DT00VQ31DD	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRW4D99	DT00VQ31DE	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRW4D99	DT00VQ31DF	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NJC9322	DT00VQ31DG	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJC9322	DT00VQ31DH	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAO8A51	DT00VQ31DI	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBO6J82	DT00VQ31DJ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBO6J82	DT00VQ31DK	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQF8F90	DT00VQ31DM	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCD6I21	DT00VQ31DO	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OEX2E75	DT00VQ31DS	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAU1942	DT00VQ31DT	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAK8J32	DT00VQ31DU	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPDOB42	DT00VQ31DV	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPQ9E00	DT00VQ31E0	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPQ9E00	DT00VQ31E1	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
KAQ3028	DT00VQ31E2	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAW6E90	DT00VQ31E7	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAW6E90	DT00VQ31E8	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBS8A58	DT00VQ31E9	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCT5D63	DT00VQ31EA	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCT5D63	DT00VQ31EB	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBU8I03	DT00VQ31EC	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQA8A98	DT00VQ31EF	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQA8A98	DT00VQ31EG	15/12/2025	23/12/2025	6637-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQA8A98	DT00VQ31EH	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SQE7G49	DT00VQ31EI	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJK5043	DT00VQ31EM	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJK5043	DT00VQ31EN	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPI9I52	DT00VQ31EO	15/12/2025	23/12/2025	6653-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPI9I52	DT00VQ31EP	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPI9I52	DT00VQ31EQ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
JJM6662	DT00VQ31ER	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBL3C47	DT00VQ31ES	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
PVP0I48	DT00VQ31EU	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBA2I07	DT00VQ31EV	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OBA2I07	DT00VQ31EW	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAJ9321	DT00VQ31EX	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAJ9321	DT00VQ31EY	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SQA1C75	DT00VQ31F3	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NP18406	DT00VQ31F4	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QCF4C06	DT00VQ31F5	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZU3225	DT00VQ31F6	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
RAP0G26	DT00VQ31F9	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZC3665	DT00VQ31FB	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZC3665	DT00VQ31FC	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrautor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAW8B73	DT00VQ31FD	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAW8B73	DT00VQ31FE	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCU7481	DT00VQ31FF	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCU7481	DT00VQ31FG	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRJ9A77	DT00VQ31FH	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NJQ0599	DT00VQ31FI	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJQ0599	DT00VQ31FJ	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NJI5285	DT00VQ31FK	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJI5285	DT00VQ31FL	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NTZ5I51	DT00VQ31FM	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NTZ5I51	DT00VQ31FN	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OBH9843	DT00VQ31FO	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRU9E09	DT00VQ31FP	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
AL00G68	DT00VR30VN	15/12/2025	23/12/2025	5185-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPI1I34	DT00VR30VO	15/12/2025	23/12/2025	6653-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SPV0D72	DT00VR30VP	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SQD6H80	DT00VR30VQ	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RAO8C58	DT00VR30VT	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPX7I25	DT00VR30VU	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCF7B50	DT00VR30VV	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
KAA5237	DT00VR30W0	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAA5237	DT00VR30W1	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZZ5269	DT00VR30W2	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZZ5269	DT00VR30W3	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SQD7I53	DT00VR30W4	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QCH4D20	DT00VR30W5	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
FUJ3H07	DT00VR30W9	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
FUJ3H07	DT00VR30WA	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
NJV1G44	DT00VR30WB	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
PZK8I49	DT00VT80V0	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAK8H75	DT00VT80V1	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAT9210	DT00VT80V2	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
PXY6186	DT00VT80V3	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRO1J58	DT00VT80V4	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBQC12	DT00VT80V5	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCQ2G13	DT00VT80V6	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZJ7E86	DT00VV316T	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
JZX9441	DT00VV316U	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
JZX9441	DT00VV316V	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBV0461	DT00VV316W	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SIW2G71	DT00VV316X	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBV0461	DT00VV316Y	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QB8829	DT00VV3170	15/12/2025	23/12/2025	6050-3	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RTL3H81	DT00VV3173	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NPD7599	DT00VV3174	15/12/2025	23/12/2025	7684-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
RRW8D36	DT00VV3176	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCY6J14	DT00VV3179	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBY4593	DT00VV317A	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPL9H57	DT00VV317B	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
SPL9H57	DT00VV317C	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPR6A59	DT00VV317D	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCH4908	DT00VV317E	15/12/2025	23/12/2025	7366-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
QBB4I40	DT00VV317I	15/12/2025	23/12/2025	6050-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QBZ6F25	DT00VV317S	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCB8D17	DT00VV317W	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRM9I87	DT00VV317X	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPF4I69	DT00XN101X	15/12/2025	23/12/2025	5010-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$880,41
SPF4I69	DT00XN101Y	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
NSG7182	DT00XW3006	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJC5480	DT00XW3007	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RRT1E28	DT00XW3008	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
QCO5538	DT00XW3009	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
RAQJ99	DT00XW300A	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OAS9821	DT00YD10IR	15/12/2025	23/12/2025	7340-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$130,16
OAS9821	DT00YD10IS	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
SPV4J57	DT00YD10IT	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NUA9469	DT00YD10IV	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NUA9469	DT00YD10IW	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NJR9927	DT00YD10IX	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
SYPIJ48	DT00YD10IY	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
KAG9H82	DT00YD10IZ	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
KAG9H82	DT00YD10J0	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
OAY0B72	DT00YD10J1	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
NGG3272	DT00YD10J3	15/12/2025	23/12/2025	6599-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
NGG3272	DT00YD10J4	15/12/2025	23/12/2025	7633-2	05/02/2026	20/02/2026	R\$293,47
OVX0082	DT00YD10J5	15/12/2025	23/12/2025	5185-1	05/02/2026	20/02/2026	R\$195,23
QBM4804	NIC0008563	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$260,32
SPD3F70	NIC0008564	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
RRP5E70	NIC0008565	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
RRP5E70	NIC0008566	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
BPY0H09	NIC0008567	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
RRS4F15	NIC0008568	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
SQC1E48	NIC0008569	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QBG6870	NIC0008570	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
NUA4646	NIC0008571	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
SPD3F70	NIC0008572	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QUM0H98	NIC0008574	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPM0J21	NIC0008575	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
ENS1A48	NIC0008576	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
QCZ3D32	NIC0008577	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$260,32
NPO3B31	NIC0008578	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
CNU2A88	NIC0008579	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
NJU6334	NIC0008580	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
SPF5F73	NIC0008581	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
GCT2253	NIC0008582	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
KDR5B56	NIC0008584	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
RAL2B44	NIC0008586	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
NJU6334	NIC0008587	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
OAQ9662	NIC0008588	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
OAQ9662	NIC0008589	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
CHM1201	NIC0008590	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
OBQ2633	NIC0008592	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
JZZ8859	NIC0008593	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QXQ0H35	NIC0008594	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QCP2J76	NIC0008595	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QBK2864	NIC0008596	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
KAL6786	NIC0008597	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$260,32
KAR9943	NIC0008598	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QBK2864	NIC0008599	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
NUG2250	NIC0008600	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
RAZ0E74	NIC0008601	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
NTX7A90	NIC0008602	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
JYY4A07	NIC0008603	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
QU08G02	NIC0008604	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
RRU8A99	NIC0008605	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
QBX1790	NIC0008606	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
SPT2H23	NIC0008608	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
QCB9083	NIC0008609	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
RA98G03	NIC0008610	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
SQC1E48	NIC0008611	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
JYB6880	NIC0008612	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
JYB6880	NIC0008613	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$586,94
NJW7301	NIC0008614	22/12/2025	23/12/2025	5002-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$390,46
SEMP LAC	TOX0024898	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024899	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024900	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024901	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024902	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024903	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024904	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024905	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024908	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024909	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024910	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024911	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024912	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024913	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024914	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024915	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024916	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024917	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024918	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024919	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024920	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024921	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024922	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024923	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024924	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024925	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024926	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024927	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024928	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024929	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024930	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024931	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024932	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024933	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024934	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024935	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024937	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024938	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024939	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024940	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024941	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024942	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024943	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024944	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024946	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024948	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024949	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024950	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024951	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024952	13/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0024953	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0024954	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024955	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024956	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024957	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024958	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024959	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024960	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024961	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024962	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024963	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024964	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024965	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024966	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024967	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024968	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024969	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024970	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024971	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024972	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024973	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024974	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024975	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024976	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024977	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024978	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024979	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024980	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024981	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024982	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024983	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024984	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024985	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024986	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024988	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024989	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024990	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024992	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024993	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024994	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024995	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024996	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024997	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024998	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0024999	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0025000	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0025001	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0025002	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0025003	15/12/2025	23/12/2025	7820-0	05/02/2026	20/02/2026	R\$1.467,35

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG0416	NIC0007516	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
SPC0J70	NIC0007517	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
APK4413	NIC0007518	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
KAK8742	NIC0007519	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
RAR9H13	NIC0007520	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
NSK8B44	NIC0007521	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
SPI0H91	NIC0007522	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
EXV1F11	NIC0007524	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QBF2G41	NIC0007525	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
BSF8E69	NIC0007526	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCS2E54	NIC0007527	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
FKQ9F46	NIC0007528	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
SFR8B94	NIC0007529	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
NTX6910	NIC0007530	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCN8J54	NIC0007531	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
NJV2305	NIC0007532	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCR0504	NIC0007533	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
AXQ8473	NIC0007535	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$5.869,40
QCX1341	NIC0007539	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RRV4F56	NIC0007541	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RRZ9B70	NIC0007542	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RRM0J65	NIC0007543	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
SPL1J46	NIC0007544	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RAN0A09	NIC0007545	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RAN0A09	NIC0007546	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RNG4F21	NIC0007548	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
SPS3C61	NIC0007549	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
QBD4D01	NIC0007550	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
SPG6H58	NIC0007551	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
SPJ5A72	NIC0007552	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RRP6E88	NIC0007553	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
QCZ2J73	NIC0007554	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
SPY7F35	NIC0007555	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$2.934,70
HTD9E95	NIC0007556	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
JYM2862	NIC0007557	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
OBO3E93	NIC0007558	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QBN8469	NIC0007559	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
NPP8G80	NIC0007560	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
ONK9A30	NIC0007561	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
OBF1140	NIC0007562	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RAV1C74	NIC0007563	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCP2I49	NIC0007564	13/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$5.869,40
SPQ2A14	NIC0007565	14/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
RRM6G88	NIC0007566	14/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
RAW6F38	NIC0007567	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
OOD2E24	NIC0007568	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
SPN6E13	NIC0007570	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
DPB4G87	NIC0007573	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
PAX3A38	NIC0007574	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
JYU5G37	NIC0007575	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCR3588	NIC0007576	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RR08E66	NIC0007577	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$586,94
OBD1539	NIC0007578	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
BAH5769	NIC0007579	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RRU2I21	NIC0007580	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
FPI1H35	NIC0007581	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QBG9F29	NIC0007582	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
KAK7800	NIC0007583	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCP7729	NIC0007584	15/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$260,32
OAU3E24	NIC0007585	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RAT4B08	NIC0007586	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RRX2J59	NIC0007587	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
OAU5540	NIC0007588	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
NPF0041	NIC0007589	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCR6J94	NIC0007590	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
RAZ0D99	NIC0007591	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
QCL8421	NIC0007592	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46
IJL3C38	NIC0007593	16/10/2025	23/12/2025	5002-0	20/02/2026	R\$390,46



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2025/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2025/31192.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 88.988,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

**DA VIGÊNCIA:** de 23/12/2025 a 22/12/2028

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 014/2025/SEPLAG - ARP 016/2025/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** 3F LTDA - CNPJ nº 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO - FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS.

Protocolo 1770732

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2025/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2025/28365.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** de 19/12/2025 a 18/12/2027.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços n. 010/2025/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ nº 21.748.841/0001-51 - ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO.

Protocolo 1770744

**PORTARIA Nº 748/2025/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como do CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
041/2025/MED	19/12/2025	MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	05.111.779/0001-36

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320XXX  
Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx  
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX  
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

**Art. 3º** Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais do presente contrato.

Cuiabá MT, 29 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente de DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1770742

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/MTI DA ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO:** MTI-PRO-2025/03566.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do contrato nº 033/2023/MTI, com o objetivo de adequar a planilha orçamentária atual aos serviços necessários para o bom andamento da obra de reforma e ampliação do edifício sede da MTI no Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT e atualizar garantia Contratual.

**DO VALOR:** O valor total do contrato com acréscimo e reajuste passa a ser R\$ 43.562.274,22 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte dois centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 033/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ Contratante e o Sr. JOSÉ AVENA NETO / São Pedro Construtora Ltda - Contratada.

Protocolo 1770867

**PORTARIA No 279/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1o Nomear Shirley Maria de Castro para exercer o cargo de Assistente de Ouvidoria e Transparência, em substituição a titular Maraporacayama Cardoso Reis, em razão de férias no período de 05/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2o Esta portaria tem efeitos a partir de 05/01/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770864

**DESENVOLVE MT****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2024**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

**CNPJ:** 06.284.531/0001-30.

**CONTRATADA:** WCONNECT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 23.172.188/0001-50

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato n. 017/2024, que visa à Contratação de

serviço técnico especializado em Tecnologia da Informação, para desenvolvimento de plataforma digital especializada na concessão de créditos, em ambiente online.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão pela Contratada, o representante legal Valencio Garcia.

**VIGÊNCIA:** 27/12/2025 a 27/06/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025

Protocolo 1770763

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2025**

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

**CNPJ:** 06.284.531/0001-30.

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO TECNOLOGIA DE DADOS LTDA.

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** O objeto deste Contrato é a Execução dos Serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com Termo de Referência; Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.

**SIGNATÁRIOS:** Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva-Diretor de Finanças, pela Contratante; Rudimar Barbosa dos Reis, pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** 17/12/2025 a 17/12/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 006/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025

Protocolo 1770764

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2025**

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

**CNPJ:** 06.284.531/0001-30.

**CONTRATADA:** EMPRESA DIONIS MAIA PIRES

**CNPJ:** 24.339.050/0001-66

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**SIGNATÁRIOS:** Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva-Diretor de Finanças, pela Contratante; Dioni Maia Pires, pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** 19/12/2025 a 19/12/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 006/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025

Protocolo 1770765

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de Gás Natural, para atender as demandas operacionais da MTGÁS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**DATA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**VALOR CONTRATADO:** 10.609.639,20 (dez milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**ASSINAM:** AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN - Diretor Jurídico, FÁBIO TALES BINDEMANN - Representante da empresa GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

**FISCAL DE CONTRATO:** HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001.

**SUPLENTE DE FISCAL:** MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1770740

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****Portaria n.º 1261/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO DE CERQUEIRA, matrícula 93191, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1330/2025-139:**

**Averbem-se: 8 anos, 8 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2017 sob o Protocolo n.º10001030.1.00404/17-3, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1982 a 30/09/1982	1 mês	AUTÔNOMO	NÃO INFORMADO
01/05/1984 a 30/07/1985	1 ano e 3 meses	EDITORA CUIABÁ LTDA - ME	MOTORISTA
14/08/1985 a 31/08/1985	17 dias	SS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICA LTDA - ME	AJUDANTE
01/11/1989 a 06/11/1991	2 anos e 6 dias	EXPEDITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	MOTORISTA
03/11/1992 a 26/06/1993	7 meses e 24 dias	PAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MOTORISTA
03/01/1994 a 04/09/1995	1 ano, 8 meses e 2 dias	CENTRAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	MOTORISTA CAMINHÃO
01/04/1996 a 20/12/1996	8 meses e 20 dias	PORTAS E JANELAS CUIABÁ LTDA - ME	MOTORISTA
02/06/1997 a 31/01/1998	7 meses e 29 dias	ALLAN TEIXEIRA GOMES - ME	MOTORISTA
02/08/1999 a 19/03/2001	1 ano, 7 meses e 18 dias	ANACONDA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	INDETERMINADO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

Protocolo 1770529

**Portaria n.º 1262/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NOEMI GUEDES, matrícula 96871, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1332/2025-139:**

**Averbem-se : 15 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/12/2025 sob o Protocolo n.º10021010.1.00659/25-7, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/1981 a 25/09/1984	2 anos, 9 meses e 25 dias	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA CELESTE LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/09/1984 a 15/04/1987	2 anos, 6 meses e 20 dias	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT	NÃO INFORMADO
03/12/2001 a 02/12/2002	1 ano	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	AGENTE PRISIONAL
03/12/2002 a 04/12/2004	2 anos e 2 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	AGENTE PRISIONAL
07/12/2005 a 21/11/2006	11 meses e 15 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	AGENTE PRISIONAL
22/11/2006 a 30/12/2010	4 anos, 1 mês e 9 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	DGA8
01/01/2011 a 05/05/2011	4 meses e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	DGA8

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/1981 a 30/07/1981	4 meses e 28 dias	PREFEITURA MUNICIPAL	NÃO INFORMADO
01/07/1993 a 01/10/1993	3 meses e 1 dia	MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM	NÃO INFORMADO
01/04/1998 a 31/12/1998	9 meses	MUNICÍPIO DE VERA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770530**

**Portaria n.º 1263/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS**, matrícula 117360, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1322/2025-139:

**Averbem-se : 5 meses e 26 dias** de tempo de serviço/contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** em **01/09/2025**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/07/1994 a 31/12/1994	5 meses e 27 dias	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente de Segurança e Manutenção

**Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000066/2025** emitida em **11/12/2025** pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIVAG**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1995 a 28/02/1995	2 meses	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente de Segurança e Manutenção
01/04/1995 a 03/10/2004	9 anos, 6 meses e 3 dias	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente de Segurança e Manutenção

**Obs. Omitidos** os períodos de: **01 a 31/03/1995**, por não constar **contribuição previdenciária** e de **04/10/2004 a 01/01/2013**, pois está **concomitante** com tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770531**

**Portaria n.º 1259/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 71720, ocupante do cargo de ASSISTENTE PENITENCIÁRIO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 144/2025-139:

**Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 158/2025 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2025.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770532**

**Portaria n.º 1202/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 125704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 2025.0.08602:

**Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 10 da Portaria n.º 035/2008 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2008, bem como o item 04 da Portaria n.º 414/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2021.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770533**

**Portaria n.º 1266/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CELIA TELMA OLIVEIRA**, matrícula 69381, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1313/2025-139:

**Averbem-se: 4 anos, 1 mês e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **13/05/2024** sob o **Protocolo n.º23001060.1.00423/24-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1991 a 30/09/1994	3 anos e 7 meses	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	ESCRITURARIA
10/07/1996 a 07/02/1997	6 meses e 28 dias	LIVRARIA E PAPELARIA PROGRESSO LTDA	BALCONISTA

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770534**

**Portaria n.º 1265/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSE VIANA DE SOUZA**, matrícula 65373, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1333/2025-139:

**Averbem-se: 10 anos, 3 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2025** emitida em **24/09/2025** pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT - PREVI-PAZ**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/1998 a 31/12/1998	10 meses e 22 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE I A IV
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE I A IV
05/02/2003 a 18/08/2011	8 anos, 6 meses e 14 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE I A IV

**Obs. 01. Omitido** o período de **19/08/2011 a 28/01/2016**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Os períodos **averbados** serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770535**

mt.gov.br

 Trecho da MT-471

# ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO



MAIS DE  
**6.000KM**  
DE ASFALTO NOVO  
JÁ ENTREGUES



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00046/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (319387/3) KETHELY MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (901261) GER DE ARQUIVO  
A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1770614

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA/SEPLAG/00226/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:  
Nome: (225711/2) AGEANE SILVA BARROS NEVES  
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II  
Para Un. Adm: (907120) COORD DE PROTOCOLO  
A Partir de: 04/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770599

**PORTARIA/SEPLAG/00227/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:  
Nome: (349230/2) JOAO MUNHOZ VEZETIV JUNIOR  
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II  
Para Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO  
A Partir de: 03/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770600

**PORTARIA/SEPLAG/00228/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:  
Nome: (349478/2) FERNANDA ARAUJO LOUREIRO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8 - ASSISTENTE TECNICO I  
Para Un. Adm: (906697) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 04/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770601

**PORTARIA/SEPLAG/00229/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:  
Nome: (355672/1) CIBELI FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III  
Para Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 04/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770602

**PORTARIA/SEPLAG/00230/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.:  
Nome: (245756/4) DERICK HANDER ARRUDA ORMOND  
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO  
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS

Processo N.:  
Nome: (295476/1) ELDIO MARCIO SOUZA FERNANDES  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA  
Un. Adm: (907464) COORD DE APLICACAO

**Processo N.:**  
**Nome:** (84962/2) HELIO APARECIDO DOS SANTOS  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 19/01/2026  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (139116/1) WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS  
**Un. Adm:** (908282) GER DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA

**Processo N.:**  
**Nome:** (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE  
**A Partir de:** 29/12/2025 Até 17/01/2026  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO  
**Un. Adm:** (908010) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

**Processo N.:**  
**Nome:** (295693/4) MARCOS VINICIOS DE ALMEIDA SOVINSKI  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 14/01/2026  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (289171/1) JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS  
**Un. Adm:** (919560) COORD DE SUP AOS USUARIOS SIST DE GEST DE PESSOAS

**Processo N.:**  
**Nome:** (140078/1) MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 19/01/2026  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS  
**Un. Adm:** (908258) GER DE DISSEMINACAO POLITICA GESTAO DOCUMENTOS

**Processo N.:**  
**Nome:** (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA  
**A Partir de:** 15/01/2026 Até 24/01/2026  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO  
**Un. Adm:** (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

**Processo N.:**  
**Nome:** (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 29/01/2026  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE  
**Un. Adm:** (908274) GER DE SUPORTE AO USUARIO DO SIGADOC

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770603

PORTARIA/SEPLAG/00231/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**  
**Nome:** (308400/3) DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES COSTA  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 14/01/2026  
**Cargo/Função:** (11592) DGA-5 SERVIDOR  
**Substituído:** (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI  
**Un. Adm:** (908096) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES

**Processo N.:**  
**Nome:** (302691/5) FRANCIELLEN PEREIRA SABINO  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 14/01/2026  
**Cargo/Função:** (11606) DGA-6 SERVIDOR  
**Substituído:** (214647/3) MARCELLA COELHO  
**Un. Adm:** (907030) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

**Processo N.:**  
**Nome:** (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 24/12/2025  
**Cargo/Função:** (11576) DGA-3 SERVIDOR  
**Substituído:** (49127/8) VANDA DA SILVA  
**Un. Adm:** (908029) SUPERINT DE ARQUIVO PUBLICO

**Processo N.:**  
**Nome:** (319628/4) IGOR ALVES MACIEL  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 14/01/2026  
**Cargo/Função:** (11509) DGA-6  
**Substituído:** (308400/3) DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES COSTA  
**Un. Adm:** (945170) GER DE ESTUDOS PARA COMPRAS CORPORATIVAS

**Processo N.:**  
**Nome:** (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 19/01/2026  
**Cargo/Função:** (11576) DGA-3 SERVIDOR  
**Substituído:** (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN  
**Un. Adm:** (906816) UNID DA PREF DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

**Processo N.:**  
**Nome:** (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA  
**A Partir de:** 16/01/2026 Até 30/01/2026  
**Cargo/Função:** (11576) DGA-3 SERVIDOR  
**Substituído:** (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA  
**Un. Adm:** (907200) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770604

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00688/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
**Nome:** (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ  
**Cargo/Função:** (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
**Un. Adm:** (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO  
**A Partir de:** 17/12/2025 Até 16/03/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770665

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00689/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
**Nome:** (353235/1) JOSIANE DE FREITAS CADIDE  
**Cargo/Função:** (15011) RESIDENTE TECNICO  
**Un. Adm:** (907014) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO  
**A Partir de:** 11/12/2025 Até 15/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770666

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00690/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/07/2023  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:  
Nome: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
A Partir de: 22/05/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:  
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021  
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:  
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:  
Nome: (4463/1) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/12/2016 Ate 22/12/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:  
Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELAO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/08/2017 Ate 21/08/2022  
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770667

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00691/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023  
A Partir de: 07/01/2026 Até 21/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770668

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00692/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA  
Quinquênio: 06/08/2018 Até 05/09/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.:  
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Quinquênio: 12/07/2020 Até 11/07/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.:  
Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA  
Quinquênio: 20/12/2020 Até 19/12/2025  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770669

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02679/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20687  
Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 16/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20646  
Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 06/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20667  
Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94989  
Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20638  
Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95460  
 Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20658  
 Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11752  
 Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
 Nível: 005  
 A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29991  
 Nome: (116915/2) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 008  
 A Partir de: 22/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20669  
 Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20642  
 Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 05/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95447  
 Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 09/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95258  
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95230  
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20686  
 Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 14/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95197  
 Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95371  
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94964  
 Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 010  
 A Partir de: 28/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20649  
 Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 12/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770685

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02680/2025 DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20692  
 Nome: (289925/2) HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770686

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02681/2025 DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27797  
 Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-009  
 A Partir de: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770687



## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00038/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-PRO-2025/19785

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS

A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE

Un. Adm: (919748) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770591

PORTARIA/PGE/00039/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01048

Nome: (82659/5) FERNANDA LIMA DE SOUZA SATURNINO

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256855/1) WENDY ZANINI

Un. Adm: (919870) COORD DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770592

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00184/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12323

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10733

Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA

A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO

Un. Adm: (910384) UNID EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12136

Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (115984/2) FABIO DE CASTRO GOMIDE

Un. Adm: (910325) COORD DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11673

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO

A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEO CASTILLO

Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12302

Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL

Un. Adm: (910880) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11738

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Un. Adm: (910716) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12313

Nome: (225791/1) LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Un. Adm: (910627) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12135

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA

Un. Adm: (910449) UNID DE GESTAO DOS SIST INFORMAT DO TES ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12279

Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA

A Partir de: 19/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA

Un. Adm: (910481) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11756

Nome: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA

Un. Adm: (910392) SUP DE OBRIGACOES FINANC DO TESOIRO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12279

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 18/01/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA

Un. Adm: (910481) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12314

Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES

Un. Adm: (910201) UNID DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS DO ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770597

PORTARIA/SEFAZ/00185/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12395

Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO

Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12184

Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI

Un. Adm: (910759) GAB DE DIRECAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11799

Nome: (201538/1) PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (243779/6) ANA PAULA DE LIMA FLORENCIO

Un. Adm: (911259) COORD DE PLANEJ DE AQUISICOES DE TI

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11469

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA

A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI

Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770598

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00699/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/08/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770656

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00700/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69242/14) DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (910830) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO  
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (910899) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO  
A Partir de: 01/12/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770657

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00701/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02052

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005  
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02053

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013  
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/03/2012 Ate 28/03/2017  
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770658

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00702/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12297  
Nome: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/11/2017 Ate 31/10/2022  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770659

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00397/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (107880/8) CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 11/12/2025 Até 17/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770682

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00398/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/20225  
Nome: (338140/1) RAYANNE DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/11/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770683

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00399/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 19/03/2020 Ate 18/04/2025  
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770684

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA/SESP/00083/2025**

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/13165  
Nome: (264751/1) CLAUDINEI SANTOS DA SILVA  
A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026  
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266  
Substituído: (116650/1) MARCELO LUZ DOS SANTOS  
Un. Adm: (925691) GAB SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770605

**PORTARIA/SESP/00084/2025**

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/126401  
Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA  
Un. Adm: (927007) GER DE ARQUIVO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770606

**CONTRATO/SESP/00013/2025****DE: 30/12/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO****Processo Nº: SESP-CIN-2025/12640**

**Contratado: (302830/3) LORENA NATALIA DIAS DA SILVA**  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Unidade Destino: (926329) COORD DE ORCAMENTO;**  
**A Partir de: 09/12/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.**

**CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1770613

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00096/2025****DE:****30/12/2025**

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:**

**Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Quinquênio de Referência: 05/09/2019 Ate 04/09/2024**  
**A Partir de: 13/02/2026 Até 14/03/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.****Winkler de Freitas Teles****Presidente da Fundação Nova Chance**

Protocolo 1770621

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00154/2025****DE:****30/12/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-CIN-2025/13163**

**Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA**  
**Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021**  
**A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026**

**Processo N.: SESP-CIN-2025/11700**

**Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA**  
**Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**  
**Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021**  
**A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026**

**Processo N.: SESP-CIN-2025/11700**

**Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA**  
**Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**  
**Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021**  
**A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026**

**Processo N.: SESP-CIN-2025/11700**

**Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA**  
**Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**  
**Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021**  
**A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026**

**Processo N.: SESP-CIN-2025/11700**

**Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA**  
**Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**  
**Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021**  
**A Partir de: 29/03/2027 Até 12/04/2027**

**Processo N.:**

**Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS**  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021**  
**A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.**

**CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1770680

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00155/2025****DE:****30/12/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-PRO-2025/56223**

**Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA**  
**Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**  
**Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025**  
**A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.**

**CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1770681

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00195/2025****DE: 30/12/2025**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: PJC-PRO-2025/14074**

**Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS**  
**Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**  
**Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017**  
**A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026**

**Processo N.: PJC-PRO-2025/13970**

**Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO**  
**Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**  
**Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021**  
**A Partir de: 08/01/2026 Até 22/01/2026**

**Processo N.:**

**Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA**  
**Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**  
**Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025**  
**A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026**

Processo N.: PJC-PRO-2025/14100  
 Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 22/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: PJC-CAP-2025/47267  
 Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PJC-CAP-2025/47267  
 Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14037  
 Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 24/07/2015 Ate 23/07/2020  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022  
 A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770632

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00150/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (329181/1) ARLISON VIEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (943142) NPM DE NOVO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:  
 Nome: (120456/1) DARCY MINOT  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (939706) AJUDANCIA GERAL  
 A Partir de: 11/12/2025 Até 09/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (267276/1) PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (942030) NPM DE INDIANAPOLIS  
 A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1770633

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00151/2025 DE:  
 30/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/68301  
 Nome: (72290/1) GERSON LUIS LOPES CHERAKOWSKI  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020  
 A Partir de: 07/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1770634

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00119/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (264865/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES  
 A Partir de: 21/12/2025 Até 14/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (264728/1) EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (938556) SEC ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 27/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:  
 Nome: (71730/1) FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (933546) NUC DE ENS SUP DE FORM OFIC ACAD DE BOMB MILITAR  
 A Partir de: 18/12/2025 Até 15/06/2026

Processo N.:  
 Nome: (271561/1) MARCUS MOREIRA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES  
 A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (264605/1) RAFAEL DO CARMO LISBOA BELIZARIO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 27/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1770615

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00170/2025 DE:**  
30/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01162**  
**Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**  
**Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019**  
**A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026**

**Processo N.: POLITEC-CIN-2025/01280**  
**Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**  
**Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024**  
**A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770630

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00171/2025 DE:**  
30/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11487**  
**Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE**  
**Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**  
**Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/05/2024**  
**A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770631

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01310/2025 DE:**  
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**  
**Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL**  
**A Partir de: 05/12/2025 Até 02/06/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA**  
**A Partir de: 17/12/2025 Até 14/02/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS**  
**A Partir de: 11/12/2025 Até 14/12/2025**

**Processo N.:**  
**Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES**  
**Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**  
**Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA**  
**A Partir de: 25/08/2025 Até 02/09/2025**

**Processo N.:**  
**Nome: (289925/2) HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES**  
**A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA**  
**A Partir de: 15/12/2025 Até 03/01/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP**  
**A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO**  
**A Partir de: 18/12/2025 Até 15/02/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES**  
**A Partir de: 10/12/2025 Até 14/12/2025**

**Processo N.:**  
**Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO**  
**Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL**  
**A Partir de: 12/12/2025 Até 09/02/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (128624/3) VALMIR BAIROS CHRIST**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA**  
**A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY**  
**A Partir de: 05/12/2025 Até 08/12/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770660

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01311/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/02/2020 Ate 07/02/2025  
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:  
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024  
A Partir de: 03/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:  
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024  
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:  
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024  
A Partir de: 03/04/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:  
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021  
A Partir de: 18/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:  
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021  
A Partir de: 28/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:  
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021  
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06898  
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06898  
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 28/12/2026 Até 11/01/2027

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41190  
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019  
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22041  
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023  
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:  
Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021  
A Partir de: 13/01/2026 Até 22/01/2026

Processo N.:  
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/10/2017 Ate 02/10/2022  
A Partir de: 10/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:  
Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023  
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102  
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102  
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102  
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:  
Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/04/2020 Ate 27/05/2025  
A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29134  
Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 26/09/2018 Ate 25/09/2023  
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06509  
Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020  
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:  
Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/04/2020 Ate 21/04/2025  
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:  
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024  
A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199  
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 21/06/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
 A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
 A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770661

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01312/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22041  
 Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22154  
 Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 09/01/2018 Ate 08/01/2023  
 A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770662

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01313/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22173  
 Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 16/12/2020 Até 15/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22265  
 Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI  
 Quinquênio: 14/12/2020 Até 13/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22163  
 Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI  
 Quinquênio: 01/10/2020 Até 30/11/2025  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770663

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01314/2025 DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 177116L  
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 16/11/2025 Até

Processo N.: LD N. 173906L  
 Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (90942) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/12/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770664

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01272/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005027442  
 Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
 A Partir de: 13/05/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770593

PORTARIA/SEDUC/01273/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183306  
 Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (128509/10) GISELLE PUPIM JORGE BACK  
 Un. Adm: (236586) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA



Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176703  
Nome: (220885/41) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES  
A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (286044/1) GUSTAVO SANTOS DE MACEDO  
Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770594

**PORTARIA/SEDUC/01274/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES  
FERREIRA  
Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770595

**PORTARIA/SEDUC/01275/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005270355  
Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/12/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770596

**CONTRATO/SEDUC/00489/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005269143  
Contratado: (278053/11) CRISTIANE ALVES PEDROSO  
CPF: \*\*\*.083.321-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005268825  
Contratado: (323464/6) GLEICIELEN MATEUS  
CPF: \*\*\*.660.851-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005269137  
Contratado: (324392/12) LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.207.301-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005268731  
Contratado: (349106/4) MICHELLE COREZOMAE  
CPF: \*\*\*.286.031-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULIA PARE  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005268815  
Contratado: (314203/6) THAIS RENATA XAVIER DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.341.331-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770608

**CONTRATO/SEDUC/00490/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005231910  
Contratado: (335770/12) ALINE PARANHOS CORREIA  
CPF: \*\*\*.379.831-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005230137  
Contratado: (143126/42) IRISMAR DE SOUSA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.937.363-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 18/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770609

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02750/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005271012

Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770640

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02751/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005270983

Nome: (248924/16) ADRIANA FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/03/2026

Processo N.: 1000005270553

Nome: (284603/8) ALINE DE MELO SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 19/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: 1000005270448

Nome: (234565/73) ALINE PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270450

Nome: (234565/71) ALINE PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270786

Nome: (340968/7) ANA JULIA SOARES OURIVES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 25/01/2026

Processo N.: 1000005238041

Nome: (328795/3) AUXILIADORA TSINHOTSE ETSIMA WARARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO  
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/01/2026

Processo N.: 1000005270558

Nome: (328852/10) CRISTIANE MARCHI BELTRAMELLO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005270715

Nome: (285758/4) DALCINEIA REZAWA WAAMATE  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005236953

Nome: (277626/15) DEBORA DE OLIVEIRA VALENTIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005270514

Nome: (342244/6) EDILEYDE APARECIDA DIAS LUIZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 19/12/2025 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005270574

Nome: (330990/3) FRANCIELE BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 19/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005269800

Nome: (340143/7) FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270533

Nome: (262800/26) JHORDANNIA ALVES ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 26/03/2026

Processo N.: 1000005270536

Nome: (262800/28) JHORDANNIA ALVES ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 26/03/2026

Processo N.: 1000005270707

Nome: (237494/5) JOSENITA MACEDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005270561

Nome: (351971/4) JURUKAATAU MYKY  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005270555

Nome: (341369/5) KATIA LETICIA CAVALCANTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 19/12/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005270507

Nome: (272258/8) LARISSA DA LUZ SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 19/12/2025 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005270687

Nome: (251546/18) LORRAYNE MOTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270529  
Nome: (264821/11) MARCIA DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270501  
Nome: (339296/3) MILENA CARNEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS  
A Partir de: 19/12/2025 Até 26/01/2026

Processo N.: 1000005264270  
Nome: (349905/1) NATIELY ROOTEROBRETISIO TSIBODOWAPREWE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270731  
Nome: (212085/91) NELMA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270735  
Nome: (212085/92) NELMA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270738  
Nome: (212085/93) NELMA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270686  
Nome: (313947/7) SARA DOS SANTOS LEO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 04/01/2026

Processo N.: 1000005270772  
Nome: (344964/5) SKARLET FRANCIELI SCHULZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005267493  
Nome: (341921/2) SUSANIA REWE RURIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO  
A Partir de: 09/12/2025 Até 06/02/2026

Processo N.: 1000005270986  
Nome: (337947/5) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270987  
Nome: (337947/6) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270988  
Nome: (337947/7) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270990  
Nome: (337947/8) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770641

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02752/2025 DE:  
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005100453  
Nome: (304391/7) ANA JULIA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 28/08/2025 Até 25/12/2025

Processo N.: 1000005100786  
Nome: (343523/3) ANNA BEATHRIZ DA SILVA SILVEIRA COVATTI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: 1000005223838  
Nome: (270112/9) EDIVELTA PEDA O REWI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 04/11/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: 1000005267839  
Nome: (356858/1) FERNANDA CAMARGO SAMPAIO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 07/12/2025 Até 05/04/2026

Processo N.: 1000005168521  
Nome: (340896/5) LORENA FLAVIA RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 16/10/2025 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005117798  
Nome: (220843/34) LUZILENE CAMPOS LAITHARTH  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 15/09/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005118788  
Nome: (341918/2) MARILUCIA WA UTOMONHIDZE TSEREMRAMI O  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO  
A Partir de: 31/08/2025 Até 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770642

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02753/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (356030/1) ANDRIA ISABELLE FRONIO FERREIRA PEDRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/17) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/13) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/16) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (341384/3) CRISTINA DE SOUZA PADILHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/12) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/11) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/10) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (213210/40) ESTER XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/5) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/4) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/3) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (305379/10) HELENA QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/18) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/21) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/19) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/23) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (354354/1) LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (21830/12) MARIA EDILEUZA DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (312856/4) RANIELLY FERNANDES BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (292103/7) ROSILENE DOS SANTOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (327928/8) SAMARA RODRIGUES FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337811/3) VANDA APARECIDA MAZOTTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/12/2025 Até 14/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (324878/17) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (324878/18) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (324878/21) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (324878/16) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (340503/11) VIVIANI VICENTE FERNANDES PATAT ALVES  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
**A Partir de:** 11/09/2025 Até 19/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770643

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02754/2025** DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:** 1000005145182  
**Nome:** (285088/31) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA  
**A Partir de:** 10/10/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.:** 1000005146621  
**Nome:** (285088/28) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
**A Partir de:** 10/10/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.:** 1000005146622  
**Nome:** (285088/30) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
**A Partir de:** 10/10/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.:** 1000005150780  
**Nome:** (285088/34) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
**A Partir de:** 10/10/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.:** 1000005265762  
**Nome:** (261634/14) ALISSON VINICIUS PIRES KALAPALO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 03/02/2026

**Processo N.:** 1000005268339  
**Nome:** (261634/15) ALISSON VINICIUS PIRES KALAPALO  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 03/02/2026

**Processo N.:** 1000005091871  
**Nome:** (346336/9) ELISANGELA APARECIDA ALVES  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
**A Partir de:** 13/08/2025 Até 15/12/2025

**Processo N.:** 1000005092629  
**Nome:** (349826/1) LIZETE CARMO LANA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
**A Partir de:** 13/08/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005130144  
**Nome:** (123583/31) RAFAEL LEAL  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
**A Partir de:** 16/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005075628  
**Nome:** (311574/12) ROBSON CANTEIRO VALENZUELA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO  
**A Partir de:** 24/07/2025 Até 09/11/2025

**Processo N.:** 1000005075735  
**Nome:** (311574/11) ROBSON CANTEIRO VALENZUELA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
**A Partir de:** 24/07/2025 Até 09/11/2025

**Processo N.:** 1000005269807  
**Nome:** (312894/19) WESLEY NOGUEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005269808  
**Nome:** (312894/20) WESLEY NOGUEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005269809  
**Nome:** (312894/21) WESLEY NOGUEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005269810  
**Nome:** (312894/23) WESLEY NOGUEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:** 1000005269811  
**Nome:** (312894/28) WESLEY NOGUEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm:** (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770644

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02755/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222403/5) ALESSANDRA MATIAS CASERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 05/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (222134/2) ELISA ERNA KOVALSKI GRZECHOTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 11/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (290321/1) ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (227198/1) EMILAINÉ SABINO CORREA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 04/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/02/2026

Processo N.:

Nome: (242044/1) EVA FRANCISCA DE JESUS GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 18/12/2025 Até 17/03/2026

Processo N.:

Nome: (256955/1) FATIMA APARECIDA CORREA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 12/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 21/12/2025 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (108538/8) JOSIEL SILVA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (114678/4) LUCELIA AUGUSTO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206297/19) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:

Nome: (68862/19) MARIFRANCIS GONSAGA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 10/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (55225/7) MIGUEL COSTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 16/12/2025 Até 15/03/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (70725/5) RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
**A Partir de:** 11/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
**A Partir de:** 06/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (233730) NUC REG DE EDUCACAO DE CANARANA  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 19/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (45089/1) SONIA DALLA VALLE  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (238589) E E JOSE DE MESQUITA  
**A Partir de:** 04/11/2025 Até 01/02/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
**A Partir de:** 09/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (264982/4) VINICIUS DENARDI BOABAID ROVEDO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
**A Partir de:** 11/12/2025 Até 15/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770645

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02756/2025** DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
**Nome:** (141242/81) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (238821) E E BOA VISTA  
**A Partir de:** 08/12/2025 Até 16/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770646

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02757/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**  
**Nome:** (67191/4) AGUINALDO MARQUES NANTES  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm:** (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 10/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (242560) E E PROF NILO POVOAS  
**A Partir de:** 09/12/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (240524) E E GETULIO VARGAS  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até 30/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (210786/4) MARCINEIDE HOLANDA MOTA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm:** (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
**A Partir de:** 09/12/2025 Até 16/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (233730) NUC REG DE EDUCACAO DE CANARANA  
**A Partir de:** 02/12/2025 Até 11/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770647

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02758/2025** DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:** 1000005270630  
**Nome:** (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
**A Partir de:** 19/11/2025 Até 17/05/2026

**Processo N.:** 1000005270527  
**Nome:** (295979/1) JOCIANE APARECIDA RUDES ANTUNES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
**A Partir de:** 08/12/2025 Até 05/06/2026

**Processo N.:** 1000005261501  
**Nome:** (258058/1) LEIZIANE MARIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm:** (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
**A Partir de:** 24/11/2025 Até 22/05/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770648

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02759/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005271062  
Nome: (87970/33) ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/02/2011 Ate 07/02/2016  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005264422  
Nome: (53715/6) AIRESON IURI MORELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 16/02/2026 Até 16/05/2026

Processo N.: 1000005271058  
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005227011  
Nome: (212743/12) ANA PAULA CELESTINO DA SILVA RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005269859  
Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: 1000005271071  
Nome: (229372/24) CINTIA GOMES DA SILVA MANOEL PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005271072  
Nome: (229372/24) CINTIA GOMES DA SILVA MANOEL PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: 1000005261565  
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005261188  
Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005234138  
Nome: (85936/1) EDNA JACINTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270203  
Nome: (140322/15) ELAINE ARAUJO E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005232830  
Nome: (290551/1) ELMAR ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005137378  
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005137380  
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.: 1000005137384  
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 15/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005237768  
Nome: (210062/23) FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/04/2017 Ate 03/04/2022  
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005268321  
Nome: (210486/5) GENOILSO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270402  
Nome: (296177/1) IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005133900  
Nome: (288632/1) IVANETE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270154  
Nome: (256144/1) IZILENE VENANCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024  
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.: 1000005253786  
Nome: (288250/1) JAMILLI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005271056  
Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020  
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026



Processo N.: 1000005234851  
Nome: (297353/1) JESSICA GONCALVES MATHIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005268897  
Nome: (116993/9) JOSCELMA ERMINIA DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005269404  
Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/06/2017 Ate 25/08/2022  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005271051  
Nome: (290555/1) JULIO CESAR BORGES JUNIOR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/08/2018 Ate 30/09/2023  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005270249  
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270250  
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021  
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

Processo N.: 1000005271059  
Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024  
A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026

Processo N.: 1000005270974  
Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/12/2017  
A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005264793  
Nome: (227229/1) LUCIANA CRISTINA DA SILVA BREGINSKI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005245517  
Nome: (88793/1) LUCINEIA GOVEIA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/09/2010 Ate 07/09/2015  
A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005267513  
Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005270234  
Nome: (53974/33) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BOTASSIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2014 Ate 21/08/2019  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 127683  
Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 14/07/2008 Até 11/09/2008

Processo N.: 127684  
Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.: 1000005270975  
Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005271091  
Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/03/2017 Ate 11/03/2022  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005228388  
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005267875  
Nome: (265683/14) RITHELLY CAROLINE SANCHES NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: 1000005264511  
Nome: (92981/24) ROSANA CARDOSO DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/03/2012 Ate 08/03/2017  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005228988  
Nome: (257993/1) ROSANGELA BOTELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/09/2019 Ate 19/08/2024  
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005131857  
Nome: (287972/1) ROSY SANTOS LIMA SCARIOT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270185  
Nome: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019  
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.: 1000005267378  
 Nome: (46346/5) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005270713  
 Nome: (249016/1) SOLANGE DE OLIVEIRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005270156  
 Nome: (252877/1) VALQUIRIA IVO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270223  
 Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005269957  
 Nome: (105791/21) VITORIANA MORINIGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005271025  
 Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021  
 A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005271033  
 Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021  
 A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770649

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02760/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005185713  
 Nome: (240422/1) CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
 A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: 1000005028229  
 Nome: (44722/9) SOENIL CLARINDA DE SALES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
 A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770650

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02761/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005245710  
 Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFFER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005264054  
 Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005132305  
 Nome: (226758/1) SUELI DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021  
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770651

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02762/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162706  
 Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 23/09/2020 Até 22/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/138243  
 Nome: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA  
 Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178706  
 Nome: (88788/1) ALTAMIRO ALVES PADILHA DA SILVA  
 Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181566  
 Nome: (235636/1) ANA CAROLINA FORGIARINI FAGUNDES  
 Quinquênio: 02/09/2020 Até 01/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185303  
 Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA  
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181622  
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151309  
Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150638  
Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA  
Quinquênio: 21/09/2020 Até 20/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181638  
Nome: (38323/1) ARIDIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162710  
Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150655  
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184323  
Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA  
Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181932  
Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE  
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183355  
Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152116  
Nome: (91167/1) CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154216  
Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151291  
Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151299  
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154316  
Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151393  
Nome: (127121/1) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO  
Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183955  
Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE  
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150663  
Nome: (99652/4) EREMILDES BENEDITA CORREA  
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154344  
Nome: (105904/4) EVONETE GONCALVES XAVIER CAMPOS  
Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154765  
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181611  
Nome: (124718/21) GLORIA FONSECA NEGRAO MARTINS  
Quinquênio: 08/09/2020 Até 07/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181676  
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183842  
Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES  
Quinquênio: 11/02/2019 Até 10/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162712  
Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152120  
Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184313  
Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
Quinquênio: 07/07/2020 Até 06/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181345  
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152129  
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151598  
Nome: (234937/11) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
Quinquênio: 08/09/2020 Até 07/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185577-Falecido  
Nome: (279360/14) MARCELO VINICIUS DRESSLER  
Quinquênio: 24/09/2019 Até 23/12/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152139  
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162879  
 Nome: (77464/2) MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES  
 Quinquênio: 03/09/2020 Até 02/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/138420  
 Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA DE LIMA  
 Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151421  
 Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES  
 Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150670  
 Nome: (55116/3) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
 Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164482  
 Nome: (87371/1) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA  
 Quinquênio: 21/04/2020 Até 20/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170260  
 Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152145  
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181923  
 Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 17/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151313  
 Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181345  
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178748  
 Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ  
 Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170311  
 Nome: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO  
 Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151299  
 Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN  
 Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154366  
 Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES  
 Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150625  
 Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172282  
 Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA  
 Quinquênio: 21/09/2020 Até 20/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185204  
 Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA  
 Quinquênio: 20/09/2020 Até 19/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176563  
 Nome: (84603/1) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185222  
 Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 06/03/2020 Até 05/03/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151400  
 Nome: (127111/1) VANUZA RODRIGUES CORREA  
 Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770652

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02763/2025  
 30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172801  
 Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA  
 Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172801  
 Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA  
 Quinquênio: 01/03/2005 Até 31/03/2010  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770653

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02764/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 18/12/2025 Até 15/06/2026

Processo N.:

Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEO  
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO  
A Partir de: 20/12/2025 Até 17/06/2026

Processo N.:

Nome: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA  
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS  
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/06/2026

Processo N.:

Nome: (75764/28) ORLANDO CESAR SCHWARZ  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770654

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02765/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258082/1) MARCINEIDE DOS SANTOS SILVA  
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 22/07/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770655

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00539/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (337902/3) ALICE MARTINS SILVEIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO  
A Partir de: 30/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (328073/4) MARIA GABRIELA ALMEIDA GARCIA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (903523) COORD DE ART SOCIAL E CONV COM O SETOR PUBLICO

A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770636

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00540/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16881

Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/11/2020 Ate 30/11/2025

A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/11/2020 Ate 12/11/2025

A Partir de: 22/06/2026 Até 21/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770637

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00541/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16570

Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/11/2020 Até 30/11/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770638

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00142/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06190

Contratado: (357506/1) DANIELE BRANDSTETTER RODRIGUES

CPF: \*\*\*.740.600-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-202/06434

Contratado: (304492/4) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA

CPF: \*\*\*.195.851-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770607

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00085/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/04557

Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 07/07/2015 Ate 06/07/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1770639

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00123/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2025/96716

Contratado: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA CPF: \*\*\*.037.593-\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 01/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/93254

Contratado: (304200/3) LEONORA VIEIRA DA SILVA CPF: \*\*\*.691.702-\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 09/12/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/94798

Contratado: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA CPF: \*\*\*.003.051-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

Em: 14/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/92517

Contratado: (306688/3) SERGIO FERNANDES CPF: \*\*\*.547.761-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770610

CONTRATO/SES/00124/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2025/97085

Contratado: (296013/5) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES CPF: \*\*\*.725.051-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 07/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/96897

Contratado: (345594/2) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO CPF: \*\*\*.433.991-\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

Em: 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770611

**CONTRATO/SES/00125/2025****DE: 30/12/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR - SES**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/93137**  
**Contratado: (281120/3) ALINE DA SILVA CPF: \*\*\*.415.721-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**  
**Em: 06/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/93945**  
**Contratado: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO CPF: \*\*\*.949.761-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**Em: 09/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/94676**  
**Contratado: (247331/5) ANTONIA ALDENIR GOMES DA SILVA CPF: \*\*\*.062.921-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**  
**Em: 31/12/2025**

**Processo Nº: SES-CIN-2025/210742**  
**Contratado: (239312/7) CARLA MANOELA WEBER TAQUES CPF: \*\*\*.043.071-\*\***  
**Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO**  
**Perfil Profissional: ENG. TRABALHO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO**  
**Em: 05/01/2026**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/94054**  
**Contratado: (294826/6) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES CPF: \*\*\*.904.681-\*\***  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: ENFERMEIRO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM**  
**Em: 08/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/94940**  
**Contratado: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES CPF: \*\*\*.472.414-\*\***  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: ENFERMEIRO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO**  
**Em: 16/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/96380**  
**Contratado: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA CPF: \*\*\*.334.701-\*\***  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: ENFERMEIRO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**  
**Em: 19/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/97175**  
**Contratado: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA CPF: \*\*\*.315.381-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**  
**Em: 21/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/95709**  
**Contratado: (321087/1) ITALO ANDRE DA SILVA CPF: \*\*\*.413.251-\*\***  
**Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**  
**Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**Em: 16/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/93788**  
**Contratado: (327947/1) LUCIA CALDAS DA SILVA ARANTES CPF: \*\*\*.501.311-\*\***  
**Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**  
**Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (924555) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT**  
**Em: 07/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/95304**  
**Contratado: (353243/1) LUCIANA ZANOTTO SIGNORINI CPF: \*\*\*.034.668-\*\***  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: FARMACÊUTICO**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM**  
**Em: 12/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/97174**  
**Contratado: (296144/4) MARELIUCE MOREIRA LEITE CPF: \*\*\*.930.671-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**  
**Em: 21/12/2025**

**Processo Nº: SES-PRO-2025/97087**  
**Contratado: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR CPF: \*\*\*.202.019-\*\***  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM**  
**Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP**  
**Em: 21/12/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1770612

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2025**  
**30/12/2025**

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

**Processo N.:**  
**Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025**

**Processo N.:**

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/94672**

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (295302/6) KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (333058/1) LUCIANNY MARA MONTALVAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 06/12/2025 Até 17/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 03/12/2025 Até 08/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (307842/2) NARA LETICIA DE AMORIM FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (280640/5) ROSIMAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/12/2025 Até 18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770670

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2025** DE:  
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (95541/2) ANTONIO DIAS FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923443) COORD DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 09/12/2025 Até 16/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (94480/1) CARMEN ROMAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923982) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 05/12/2025 Até 09/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/12/2025 Até 14/06/2026

**Processo N.:**

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 17/12/2025 Até 21/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (353597/1) THAIS ALMEIDA ROCHA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770671

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2025** DE:  
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (61881/9) LEILA DE MORAES LOURENCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770672

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2025** DE:  
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/94364**

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 16/07/2026 Até 30/07/2026



Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/198632  
Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/06/2019 Ate 10/06/2024  
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89228  
Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2016 Ate 27/08/2021  
A Partir de: 30/11/2026 Até 29/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195390  
Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
A Partir de: 27/04/2026 Até 11/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195390  
Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 01/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 01/03/2027 Até 15/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 01/09/2027 Até 15/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 01/05/2027 Até 15/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016  
A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20195  
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/2015 Ate 11/05/2020  
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/03/2012 Ate 09/03/2017  
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/201326  
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20806  
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/21487  
Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024  
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016  
A Partir de: 21/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016  
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/21743  
Nome: (122423/1) EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020  
A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609  
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021  
A Partir de: 29/03/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609  
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021  
A Partir de: 27/02/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609  
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021  
A Partir de: 28/04/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 21/12/2026 Até 04/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 18/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015  
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188538  
Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019  
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20199  
Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195512  
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014  
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/176591  
Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/176591  
Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020  
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.:  
Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/09/2020 Ate 08/11/2025  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/186923  
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 06/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81084  
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 25/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/195071  
Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019  
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071  
Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019  
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071  
Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019  
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071  
Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019  
A Partir de: 01/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/190824  
Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020  
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/190824  
Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020  
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024  
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024  
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/204524  
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021  
A Partir de: 03/08/2025 Até 01/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/204524  
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021  
A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/204524  
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021  
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/180427  
Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020  
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/180427  
Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020  
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021  
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2014 Ate 11/09/2019  
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/21332  
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021  
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/21332  
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021  
A Partir de: 13/12/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:  
Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
A Partir de: 24/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/73490  
Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:  
Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/184640  
Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 01/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020  
A Partir de: 20/12/2026 Até 03/01/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 05/07/2027 Até 02/10/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020  
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020  
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/186161  
Nome: (84153/2) MELISSA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019  
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/01/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/19934  
Nome: (84153/2) MELISSA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019  
A Partir de: 25/11/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/203007  
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017  
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/21240  
Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/196396  
Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/200577  
Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020  
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2019 Ate 27/06/2024  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023  
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/08/2017 Ate 14/08/2022  
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021  
A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825  
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023  
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/20210  
Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/189903  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 02/10/2026 Até 16/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203143  
Nome: (96783/1) THOMAS DE LIMA FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022  
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/202984  
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021  
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/202984  
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021  
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/202984  
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021  
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 02/05/2026 Até 11/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 26/06/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

Processo N.:  
Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025  
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86570  
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/07/2020 Ate 24/07/2025  
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/202062  
Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770673

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/96952  
Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020  
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/172194  
Nome: (114105/1) ONEIDE MARTINS RIBEIRO ROMERA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/04/2019 Ate 25/04/2024  
A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770674

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386  
Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES  
Quinquênio: 10/03/2017 Até 09/03/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770675

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/95314  
Nome: (293891/4) MARCIA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770676

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/03126/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/97174  
Nome: (296144/4) MARELIUCE MOREIRA LEITE  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97087  
Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97381  
Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS  
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 22/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770677

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00786/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/91025  
Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95332  
Nome: (114182/2) CELIO DAVID SILVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92400  
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/92510  
Nome: (292806/3) ELIANE LIMA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95322  
Nome: (347702/1) JACQUELINE SILVA DAMACENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/95330  
Nome: (355522/1) JULIANA DE LIMA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95298  
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/95302  
Nome: (324153/2) LEILA DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95310  
Nome: (357043/1) LINDALVA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94503  
Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 07/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/94724  
Nome: (299111/3) MARIA ODETE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92114  
 Nome: (349981/1) MARTA MARCINA GUMULIANSKIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94691  
 Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/93273  
 Nome: (356791/1) OZANA DE AVILA LOURENCO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/90499  
 Nome: (240752/15) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770678

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00787/2025 DE:  
 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/96054  
 Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 14/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/97085  
 Nome: (296013/5) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/96897  
 Nome: (345594/2) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/10/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770679

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00076/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEAF-PRO-2025/05778  
 Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 A Partir de: 20/12/2025 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Andreia Carolina Domingues Fujioka  
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770635

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00765/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770622

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00766/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023  
 A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770623

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00113/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 09/07/2019 Ate 08/07/2024  
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1770629

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00064/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (307381/2) JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA GIRALDELLI  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770590

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00121/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (290602/3) TATIANE RAMALHO CORREA VIEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA  
A Partir de: 26/01/2025 Até 01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770627

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00122/2025 DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.:  
Nome: (232270/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770628

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00133/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20455  
Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS  
Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20487  
Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONCALVES  
A Partir de: 16/01/2026 Até 25/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1770588



PORTARIA/INDEAMT/00134/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20456

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS

Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770589

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00717/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBAR I D

OESTE

A Partir de: 27/12/2025 Até 22/03/2026

Processo N.:

Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 17/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

A Partir de: 23/12/2025 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770624

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00718/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA

A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770625

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00719/2025  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024

A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024

A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 05/10/2014 Ate 04/10/2019

A Partir de: 21/12/2026 Até 19/01/2027

Processo N.:

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022

A Partir de: 16/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20458

Nome: (248675/1) LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413

Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019

A Partir de: 05/04/2027 Até 04/05/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413  
 Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019  
 A Partir de: 06/09/2027 Até 05/10/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413  
 Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019  
 A Partir de: 07/06/2027 Até 06/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018  
 A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018  
 A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018  
 A Partir de: 01/12/2027 Até 30/12/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114  
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020  
 A Partir de: 13/10/2027 Até 22/10/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114  
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020  
 A Partir de: 02/06/2027 Até 11/06/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114  
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020  
 A Partir de: 31/03/2027 Até 09/04/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20488  
 Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 A Partir de: 05/07/2027 Até 19/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20488  
 Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 A Partir de: 11/02/2027 Até 20/02/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021  
 A Partir de: 11/05/2026 Até 09/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021  
 A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405  
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORIS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405  
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORIS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 08/09/2027 Até 17/09/2027

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405  
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORIS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020  
 A Partir de: 01/10/2027 Até 30/10/2027

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020  
 A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020  
 A Partir de: 01/03/2027 Até 30/03/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457  
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2010 Ate 16/10/2015  
 A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Emanuele Gonçalina de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1770626

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00322/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA  
 Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA  
 GOIABEIRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1770587

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00749/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/39700

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770616

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00750/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290645/1) CARINE DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102946) COORD DE RENAINF E DEFESA DE AUTUACAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770617

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00751/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Até 27/07/2020

A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Até 27/07/2020

A Partir de: 05/05/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Até 01/10/2025

A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Até 01/10/2025

A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Até 01/10/2025

A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Até 01/10/2025

A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770618

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00752/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Até 20/03/2021

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770619

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00753/2025**  
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Quinquênio: 02/10/2020 Até 01/10/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770620

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/SEPLAG  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e as empresas **BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.548.228/0001-83, com sede na Av. Marechal Deodoro nº 2007- Bairro Centro Sul - CEP: 78.020-902, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Rogério Pompeu Daltro**, inscrito sob o CPF nº 6XX.XXX.XXX-68, **KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.090.084/0001-18, com sede na Rua Quatro, nº 06, quadra 57S, Bairro Centro América - CEP: 78050-000, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Nickson Rodrigues da Luz**, inscrito sob o CPF nº 0XX.XXX.XXX-22, **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.364.152/0004-70, com sede na Rua Martinica, nº 405, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Francisco Lopes de Aguiar**, inscrito sob o CPF nº 9XX.XXX.XXX-91 e Sra. **Gilvana Meri Belegante**, inscrita sob o CPF nº 6XX.XXX.XXX-91, **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.262.421/0001-23, com sede na Rua Quatro, nº 186, Quadra 57, Centro América, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Jackson William de Arruda**, inscrito sob o CPF nº 8XX.XXX.XXX-34 e **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.282.957/0001-80, com sede na Rua José da Silva Monteiro, Casa 10, Quadra 10, Miguel Sutil, Cuiabá-MT, representada pela Sra. **Maluze Gonçalves de Queiroz**, inscrita sob o CPF nº 7XX.XXX.XXX-91, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/13881** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG (vigilância armada e desarmada - interior), nos lotes abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

REGIÃO I						
MUNICÍPIOS: JUINA / JURUENA / CASTANHEIRA / COTRIGUAÇU / ARIPUANÃ / COLNIZA / RONDOLÂNDIA						
LOTE 01						
MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	11	R\$ 10.154,28	R\$ 243.702,72	R\$ 2.680.729,92
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	15	R\$ 11.003,85	R\$ 264.092,40	R\$ 3.961.386,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	04	R\$ 5.605,63	R\$ 134.535,12	R\$ 538.140,48
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 476.377,92
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 10.778,45	R\$ 258.682,80	R\$ 517.365,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 8.173.999,92 (oito milhões cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).</b>						

## REGIÃO II

**MUNICÍPIOS:** ALTA FLORESTA / NOVA BANDERANTES / APIACÁS / NOVA MONTE VERDE / PARANAITA / CARLINDA / NOVA CANAÃ DO NORTE / COLIDER / NOVA SANTA HELENA / TERRA NOVA DO NORTE / NOVO MUNDO / GUARANTÃ DO NORTE / MATUPÁ / PEIXOTO DE AZEVEDO / NOVA GUARITA.

## LOTE 02

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	33	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 7.951.505,76
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	37	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 9.613.843,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	07	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 902.848,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	04	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 952.755,84
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	04	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 1.030.204,80

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 20.451.158,40 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

## REGIÃO III

**MUNICÍPIOS:** VILA RICA/SANTA TEREZINHA / SANTA CRUZ DO XINGU / SÃO JOSÉ DO XINGU / CANA-BRAVA DO NORTE / ALTO BOA VISTA / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / SERRA NOVA DOURADA / BOM JESUS DO ARAGUAIA / NOVO SANTO ANTONIO / LUCIARA / CONFRESA / PORTO ALEGRE DO NORTE.

## LOTE 03

## BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	13	R\$ 10.120,84	R\$ 242.900,16	R\$ 3.157.702,08
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	16	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 4.157.337,60
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	04	R\$ 5.595,32	R\$ 134.287,68	R\$ 537.150,72
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	02	R\$ 9.959,24	R\$ 239.021,76	R\$ 478.043,52
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	02	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 515.102,40

**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 8.845.336,32 (oito milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

## REGIÃO IV

**MUNICÍPIOS:** BARRA DO GARÇAS / QUERÊNCIA / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / CANARANA / NOVA NAZARÉ / AGUA BOA / COCALINHO / CAMPINÁPOLIS / NOVA XAVANTINA / NOVO SÃO JOAQUIM / ARAGUAIANA / GENERAL CARNEIRO / PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXOREU / RIBEIROZINHO / PONTE BRANCA / ARAGUAINHA.

## LOTE 04

## PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	27	R\$ 10.680,00	R\$ 256.320,00	R\$ 6.920.640,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	30	R\$ 11.617,98	R\$ 278.831,52	R\$ 8.364.945,60
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	06	R\$ 5.817,65	R\$ 139.623,60	R\$ 837.741,60
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	13	R\$ 10.443,14	R\$ 250.635,36	R\$ 3.258.259,68
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	11	R\$ 11.293,42	R\$ 271.042,08	R\$ 2.981.462,88

**VALOR TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 22.363.049,76 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## REGIÃO V

**MUNICÍPIOS:** SANTO ANTONIO DO LESTE / CAMPO VERDE / POXÓREO / TESOURO / JACIARA / SÃO PEDRO DA CIPA / JUSCIMEIRA / RONDONÓPOLIS / GAÚCHA DO NORTE / PARANATINGA / PRIMAVERA DO LESTE / DOM AQUINO / PEDRA PRETA / GUIRATINGA / SÃO JOSÉ DO POVO / ALTO GARÇAS / ITUIQUARA / ALTO ARAGUAIA / ALTO TAQUARI.

## LOTE 05

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	50	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 12.047.736,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	54	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 14.031.014,40
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	17	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 2.192.632,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	11	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 2.620.078,56
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	13	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 3.348.165,60
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	02	R\$ 5.362,15	R\$ 128.691,60	R\$ 257.383,20

**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 34.497.010,56 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil e dez reais e cinquenta e seis centavos).

## REGIÃO VI

**MUNICÍPIOS:** ACORIZAL / JANGADA / NOVA BRASILÂNDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / NOBRES / ROSÁRIO OESTE / PLANALTO DA SERRA / CHAPADA DOS GUIMARÃES / BARÃO DO MELGAÇO / POCONÉ.

## LOTE 06

## KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	10	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 2.409.547,20
2	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	14	R\$ 10.944,08	R\$ 262.657,92	R\$ 3.677.210,88
3	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	06	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 773.870,40

**VALOR TOTAL DO LOTE 06:** R\$ 6.860.628,48 (seis milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

## REGIÃO VII

**MUNICÍPIOS:** SALTO DO CÉU / CÁCERES / PORTO ESPERIDIÃO / MIRASSOL DO OESTE / GLÓRIA D'OESTE / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS / CURVELÂNDIA / ARAPUTANGA / INDIAVAÍ / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / LAMBARI D'OESTE / RIO BRANCO / RESERVA DO CABAÇAL / JAURU / VALE DE SÃO DOMINGOS / PONTES E LACERDA / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / CONQUISTA DO OESTE / NOVA LACERDA / COMODORO / CAMPOS DE JULIO / SAPEZAL

## LOTE 07

## PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	50	R\$ 10.677,88	R\$ 256.269,12	R\$ 12.813.456,00
2	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	50	R\$ 11.640,96	R\$ 279.383,04	R\$ 13.969.152,00
3	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	14	R\$ 5.823,10	R\$ 139.754,40	R\$ 1.956.561,60
4	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	11	R\$ 10.443,16	R\$ 250.635,84	R\$ 2.756.994,24
5	<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	07	R\$ 11.293,42	R\$ 271.042,08	R\$ 1.897.294,56

**VALOR TOTAL DO LOTE 07:** R\$ 33.393.458,40 (trinta e três milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

## REGIÃO VIII

MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA / PORTO ESTRELA / BARRA DO BUGRES / NOVA OLÍMPIA / DENISE / SANTO AFONSO / CAMPO NOVO DO PARECIS / BRASORTE.

## LOTE 08

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	17	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 4.096.230,24
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	22	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 5.716.339,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	10	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 1.289.784,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	03	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 714.566,88
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.</b>	POS	03	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 772.653,60

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 12.589.573,92 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

## REGIÃO IX

MUNICÍPIOS: DIAMANTINO / ALTO PARAGUAI / NORTELÂNDIA / ARENÁPOLIS / NOVA MARILÂNDIA / SÃO JOSE DO RIO CLARO / NOVA MARINGÁ.

## LOTE 09

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	13	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 3.132.411,36
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.</b>	POS	16	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 4.157.337,60
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: <b>POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>	POS	05	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 644.892,00

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 7.934.640,96 (sete milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).



## REGIÃO X

MUNICÍPIOS: SORRISO / NOVA MUTUM / SANTA RITA DO TRIVELATO / LUCAS DO RIO VERDE / TAPURAH / IPIRANGA DO NORTE / ITANHANGÁ.

## LOTE 10

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	16	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 3.855.275,52
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	20	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 5.196.672,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	09	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 1.160.805,60

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 10.212.753,12 (dez milhões duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

## REGIÃO XI

MUNICÍPIOS: JUARA / PORTO DOS GAÚCHOS / NOVO HORIZONTE DO NORTE / TABAPORÃ.

## LOTE 11

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	09	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 2.168.592,48
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	13	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 3.377.836,80
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	03	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 386.935,20

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 5.933.364,48 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

## REGIÃO XII

MUNICÍPIOS: SINOP / FELIZ NATAL / VERA / SANTA CARMEM / CLÁUDIA / UNIÃO DO SUL / ITAÚBA/ MARCELÂNDIA / NOVA UBIATÁ.

## LOTE 12

## LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	29	R\$ 10.039,78	R\$ 240.954,72	R\$ 6.987.686,88
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POS	32	R\$ 10.826,40	R\$ 259.833,60	R\$ 8.314.675,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	07	R\$ 5.374,10	R\$ 128.978,40	R\$ 902.848,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	07	R\$ 9.924,54	R\$ 238.188,96	R\$ 1.667.322,72
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	07	R\$ 10.731,30	R\$ 257.551,20	R\$ 1.802.858,40

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 19.675.392,00 (dezenove milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 190.390.366,32 (cento e noventa milhões trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 30/12/2025.

2.2. Ficam repactuados, com base na CCT 2025, os valores registrados nos lotes 04 e 07. A repactuação gerou um aumento em percentual total de 5,15% para o lote 04 e de 5,13% para o lote 07, conforme previsto no subitem 10 da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2025.

BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ROGERIO POMPEU DALTRO  
BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA

DEIBETÂNIA APARECIDA XAVIER CAROLINO  
KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME

FRANCISCO LOPES DE AGUIAR  
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

GILVANA MERI BELEGANTE  
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ  
PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Protocolo 1770699

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SINFRA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2023/13095

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de softwares.

GRUPO	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68	UN	R\$ 1.125,99	R\$ 11.259,90	HABILITADO
2	SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68	UN	R\$ 1.012,48	R\$ 48.599,04	HABILITADO
3	SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68	UN	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	HABILITADO
4	SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68	UN	R\$ 5.191,15	R\$ 83.058,40	HABILITADO
5	SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68	UN	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 06/2025/SINFRA  
(original assinado)

Protocolo 1770862

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SINFRA

## Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/13095

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado dos Grupos 01, 02, 03, 04 e 5, Pregão Eletrônico nº 025/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de softwares.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1770866

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 127/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10457- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da construção de monumento na praça Central do Distrito de Bom Jardim, no município de Nobres/MT. **LOTE: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 30/12/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 30/12/2025 a 18/01/2026, período integral, e no dia 19/01/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/01/2026 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1770746

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 114/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16924 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-453 e MT-486. **Segmento 01:** Rodovia MT-453, trecho: Entr. BR/070/Início Pavimentação, com extensão de 54,35km. **Segmento 02:** Rodovia MT-486, trecho: Entr. MT-453/Início da Pavimentação, com extensão de 19,88km, com total de 74,23km de extensão, localizada nos municípios de Primavera do Leste/MT, Campo Verde/MT e Dom Aquino/MT. **LOTE: Único.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ 22.451.088/0001-09, com valor de **R\$ 7.213.500,00** (Sete milhões, duzentos e treze mil e quinhentos reais), resultando em 32,68% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1770749

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16924 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-453 e MT-486. **Segmento 01:** Rodovia MT-453, trecho: Entr. BR/070/Início Pavimentação, com extensão de 54,35km. **Segmento 02:** Rodovia MT-486, trecho: Entr. MT-453/Início da Pavimentação, com extensão de 19,88km, com total de 74,23km de extensão, localizada nos municípios de Primavera do Leste/MT, Campo Verde/MT e Dom Aquino/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** " Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 114/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ 22.451.088/0001-09, com valor de **R\$ 7.213.500,00** (Sete milhões, duzentos e treze mil e quinhentos reais), resultando em 32,68% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1770750

## SEJUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025/SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/11961 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no Registro Único Tributário nº 213962320018, para Aquisição de 400 (quatrocentas) pistolas Glock no modelo G 19 Geração 5 (calibre 9 mm) com gravação no ferrolho conforme legislação vigente, sendo cada pistola composta de 4 (quatro) carregadores arma de fogo de uso permitido, no valor global de R\$ 862.680,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1770734

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025/SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/15921 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa SIG SAUER, INC., para Aquisição de armamento tipo Fuzil Cal. 300BLK (9") para atender a demanda do Sistema Penitenciário, no valor global de R\$ 488.543,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1770738

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEJUS/MT**  
**PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/03315**

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEJUS, cujo objeto é Serviço especializado em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e poços artesianos e suas respectivas tubulações e equipamentos de bombeamento, incluindo teste de vazão e análise da água com testes físico-químicos, microbiológicos e bacteriológicos, para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

GRUPO	EMPRESAS VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 17 e 20	PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAJENS LTDA	31.386.206/0001-25	R\$ 901.999,90
2, 5, 16 e 19	SOLUÇÃO DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA	54.970.614/0001-25	R\$ 146.910,00
3, 7, 9, 11, 13, 14, 18 e 21	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA	28.955.196/0001-97	R\$ 2.219.391,26

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.268.301,16 (Três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais, dezesseis centavos).**

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1770843

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SEJUS/MT**  
**PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/18182**

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SEJUS, cujo objeto é a aquisição de identificador do policial penal (distintivos) para a carreira da Polícia Penal da Secretaria de Estado de Justiça.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	SSG SOLUÇÕES LTDA.	46.973.126/0001-43	R\$48.750,00
1.1.			R\$ 16.250,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1770881

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 012/2025.1/SEDUC**  
**SEDUC-PRO-2025/79429**  
**(REPETIÇÃO)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica, tendo por objeto "Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obra de construção da Escola Estadual São Francisco de Assis, localizada no município de Aripuanã, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina," conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 05/01/2026 a 06/04/2026**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **06/04/2026** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 8h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

**LOCAL DA SESSÃO: Sistema de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso - SIAG**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/04/2026 às 9h00** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00).

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <https://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao> e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 99214-5804 e SEDUC: (65) 3613-3601 / (65) 99646-3084 / e-mail: [licitacao@edu.mt.gov.br](mailto:licitacao@edu.mt.gov.br).

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Assinado Original)

Protocolo 1770355

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio da Alimentação Escolar do Polo de Diamantino/MT**, Retifica-se, em parte, o **Aviso do Edital da Chamada Pública Nº 013/2025 do município de Nobres** publicado no Diário Oficial nº 29.129, página 221, Onde Se Lê: Classificação e Julgamento: Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2026, às 09h:00min. Leia-Se: Classificação e Julgamento: dia 27 de janeiro de 2026, às 09h:00min. Presidente de Comissão Adriani Fatima Both Diamantino/MT/2025

Protocolo 1770767

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2025/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/160001

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** Consórcio CDEL-EBN, constituído pelas empresas CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) para o fornecimento de materiais didáticos complementares de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, ação integrada ao Projeto Pré-ENEM Digit@l.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é R\$ 13.100.800,00 (treze milhões, cem mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Gabriel da Silva Pereira

**Fiscal Titular:** Luiz Fernando Borges de Souza

**Fiscal Suplente:** Carlos Magno Martins dos Anjos

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770500

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por dispensa de licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** TM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.706.550/0001-99

**OBJETO:** fornecimento de 08 computadores TIPO: MINI DESKTOP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

22.101.0001.08.126.036.2009.9900.449000000.1501013701	
<b>VALOR</b>	R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** entrega imediata.

**FISCALIZAÇÃO:**

	NOME:	MATRÍCULA
<b>GESTOR:</b>	MICHELE NUNES AMARAL	211592
<b>FISCAIS:</b>	ANDRÉ RICARDO N. BEXIGA	356485

**PROCESSO SIGADO/SIAG Nº: SETASC-PRO-2025/16203**

**FUNDAMENTO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 076/2025 - fls. 11 (SIAG).

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de DEZEMBRO de 2025.

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
SETASC/MT

Protocolo 1770810

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025/INDEA-MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/13541**, o qual tem por objeto a Aquisição capelas de fluxo laminar vertical Classe 2 BII e centrífugas, equipamentos necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA nos diversos municípios do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	R\$ 257.600,00	HABILITADO
01.1	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	R\$ 84.000,00	HABILITADO
02	LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 242.500,00	HABILITADO

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/INDEA  
Portaria n.º. 069/2025/SEPLAG-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025/INDEA- MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Grupos 01, 01.1 e 02 pertencentes ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 004/2025/INDEA-MT, Processo INDEAMT-PRO-2025/13541**, que tem por objeto a Aquisição capelas de fluxo laminar vertical Classe 2 BII e centrífugas, equipamentos necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA nos diversos municípios do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	R\$ 257.600,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01.1	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	R\$ 84.000,00	FRACASSADO
02	LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 242.500,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT  
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770713

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA-MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/14489**, o qual tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Itens	Empresa	Valor Total	Situação
01	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 90.324,00	HABILITADO
01.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 30.108,00	HABILITADO
02	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 99.000,00	HABILITADO
02.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 33.000,00	HABILITADO

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 29/12/2025.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/INDEA  
Portaria n.º 069/2025/SEPLAG-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA- MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Itens 01, 01.1, 02 e 02.1 pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 005/2025/INDEA-MT, Processo INDEAMT-PRO-2025/14489**, que tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Itens	Empresa	Valor Total	Situação
01	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 90.324,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 30.108,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 99.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 33.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 29/12/2025.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT  
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770812

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-1/INDEA-MT  
(Repetição)**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2025-1/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/15317**, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos para implementação de identificação de pragas por meio de técnicas moleculares do Núcleo do Laboratório de Sanidade Vegetal (NLSV) - INDEA/MT, tendo como finalidade fortalecer a capacidade analítica do laboratório e as ações de vigilância fitossanitária, permitindo a detecção precoce de pragas e doenças de importância econômica e quarentenária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
02	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 760,00	HABILITADO
03	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 70.000,00	HABILITADO
04	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 4.500,00	HABILITADO
05	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 6.000,00	HABILITADO
06	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 13.580,00	HABILITADO
07	MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	R\$ 3.580,00	HABILITADO
12	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 1.496,00	HABILITADO
13	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 5.863,52	HABILITADO
14	--	--	DESERTO
15	--	--	DESERTO
16	--	--	DESERTO
17	--	--	DESERTO
18	--	--	DESERTO

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**José Mario Pereira Leite**  
Pregoeiro Oficial/INDEA  
Portaria n.º 069/2025/SEPLAG-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-1/INDEA- MT  
(Repetição)**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Grupos 02 a 07, 12 e 13, pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 002/2025-1/INDEA-MT, Processo INDEAMT-PRO-2025/15317**, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para implementação de identificação de pragas por meio de técnicas moleculares do Núcleo do Laboratório de Sanidade Vegetal (NLSV) - INDEA/MT, tendo como finalidade fortalecer a capacidade analítica do laboratório e as ações de vigilância fitossanitária, permitindo a detecção precoce de pragas e doenças de importância econômica e quarentenária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
02	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 760,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 70.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 4.500,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 6.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
06	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 13.580,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
07	MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	R\$ 3.580,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 1.496,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
13	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 5.863,52	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	--	--	DESERTO
15	--	--	DESERTO
16	--	--	DESERTO
17	--	--	DESERTO
18	--	--	DESERTO

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT  
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770890

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 526/2025/DPG

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho denominado  Centro de Excelência em Dados - CoE Dados , no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a relevância da gestão de dados como instrumento essencial para a tomada de decisão baseada em evidências e para o fortalecimento da cultura de dados;

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão de dados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando que os Centros de Excelência - CoE se constituem como núcleos especializados destinados à inovação, à padronização de práticas e à disseminação de conhecimento técnico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho denominado  Centro de Excelência em Dados - CoE Dados , com a finalidade de desenvolver, propor e disseminar práticas, metodologias e instrumentos voltados à governança, integração, análise e gestão de dados institucionais.

**Art. 2º** O CoE Dados será composto pelos seguintes membros:

- I - André Henrique Borges da Silva - Diretoria de Gestão Estratégica
- II - Deivid Marques da Luz - Diretoria de Gestão Estratégica
- III - Francisca Lia Girão Santos - Diretoria de Gestão Estratégica
- IV - Aline Regina Santana de Carvalho - Diretora Geral
- V - Bruna K. Melo Daher - Corregedoria-Geral
- VI - Pâmela Dier Biolchi - Secretaria Executiva
- VII - Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretoria de Governança Digital e Informação
- VIII - Rômulo Mourão de Souza - Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia
- IX - Amanda Fontenelli Costa - Coordenadoria de Assuntos Interdisciplinares
- X - Fernando Lopes - Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional
- XI - Marcus Vinícius Sousa Ventura - Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais
- XII - Jacqueline Bittencourt Marques - Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral

**Parágrafo único.** O CoE Dados será presidido por **Francisca Lia Girão Santos**, Diretora da Diretoria de Gestão Estratégica - DGE.

**Art. 3º** Compete ao CoE Dados:

- I - promover o letramento de dados;
- II - propor políticas, diretrizes, normas e padrões para a gestão e governança de dados na DPEMT;
- III - identificar, integrar, qualificar e otimizar as bases de dados existentes na instituição;
- IV - desenvolver e manter ativos que permitam o fomento da cultura de dados, a transparência ativa e a tomada de decisão baseada em evidências;
- V - desenvolver modelos, painéis, indicadores e ferramentas analíticas que subsidiem o planejamento estratégico e a avaliação de desempenho institucional;
- VI - apoiar tecnicamente as unidades da Defensoria Pública na produção, organização, utilização e intercâmbio de dados de forma segura, ética, padronizada e interoperável.

**Art. 4º** O CoE Dados poderá convidar servidores, colaboradores ou especialistas externos para colaborar em temas específicos, mediante autorização da Defensoria Pública-Geral.

**Art. 5º** O CoE Dados deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, plano de ação inicial, metas, entregas e cronograma de atividades, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa formal.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770540

## PORTARIA Nº 525/DPG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscais para Acordo de Cooperação 1/2025.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
ACORDO DE COOPERAÇÃO 1/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Criação da Rede de Memória denominada "Rede de Memória do Estado de Mato Grosso.	2025.0.000010114-1

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Gabrielly Santana Monteiro

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** João Vítor Ferreira

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770577

## PORTARIA Nº 527/DPG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a lotação das Defensoras Públicas Ana Paula Lopes Ferreira e Gabriela Vargas Cunda.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003).

Considerando o estabelecido no art. 44-A, § 1º e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026721-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR as Defensoras Públicas a seguir relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	NÚCLEO E DEFENSORIA
ANA PAULA LOPES FERREIRA	2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo
GABRIELA VARGAS CUNDA	Defensoria Única do Núcleo de Colniza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770698

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 085/2025.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/12/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/2025, cujo objeto é Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar, Secretaria de Educação, Município de Água Boa/MT, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL PILAO LTDA, ALIMENTA FACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E COMERCIAL LUAR LTDA -EPP

Água Boa, 18 de dezembro de 2025.

Ivania Cezira Volpi  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1770522

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 019/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MATEUS VILELA, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 48.508.889/0001-49.  
Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 020/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR JEFFERSON MORAES, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 08.760.500/0001-33.  
Araguaiana - MT 24 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 021/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR LÉO NASCIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: LN SHOWS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 60.886.452/0001-44.  
Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 022/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR ANDREZIN O PRÍNCIPE, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: 61.834.860 ADELMARIO MATOS LUTOSA - ME CNPJ nº 61.834.860/0001-15.  
Araguaiana - MT 24 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 023/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PEGADA BRUTA, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: 38.254.902 MARCIA CRISTINA MORAES CNPJ nº 38.254.902/0001-27.  
Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 024/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA STUDIO BAND, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 48.508.889/0001-49.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 019/2025 DE 15/12/2025**

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Dispensa de Licitação nº 019/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA A 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA - ME CNPJ nº 13.069.005/0001-12.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

**Márcia Cristina Fernandes Corrêa**  
Agente de Contratação

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0153/2025**

PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2025 PREFEITURA MUN. DE TORIXORÉU - MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, pela sua Pregoeira de Licitação, torna Público, AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0153/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2025 PROCESSO Nº 039/2025. Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0153/2025 da Prefeitura Mun. de Torixoréu - MT Interessado: Prefeitura Mun. de Araguaiana - MT DESPACHO com amparo no art. 86º da Lei nº 14.133/21, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de AUTORIZAR a adesão a Ata de Registro de Preços nº 0153/2025/ Prefeitura Mun. de Torixoréu - MT em favor da Prefeitura Mun. de Araguaiana - MT. O Gestor da Ata de Registro de Preço das providências de praxe. Torixoréu - MT, 23 de dezembro de 2025. Assinado pelo Sr. Thiago Timo Oliveira - Prefeito Mun. de Torixoréu - MT. Araguaiana - MT, 24 de dezembro de 2025.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1770795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**  
CONTRATADO: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **18.009.871/0001-31**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 067/2024, QUAL SEJA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT**

PRAZO: **9 (NOVE) MESES**  
DATA DE ASSINATURA: **19/12/2025**  
VIGÊNCIA: **02/01/2026 A 30/09/2026**

Protocolo 1770538

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 005/2025 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais.

Concluídas todas as fases do certame, inclusive julgamento, habilitação, decurso do prazo recursal, adjudicação e homologação, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 30.260.538/0001-04**

**Itens vencedores: 01, 02, 03 e 04.**

**Valor total do certame: R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais).**

Araguainha - MT, 24 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Pregoeiro

Protocolo 1770557



**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL**

Certifico, para os devidos fins, que no âmbito do Processo Licitatório nº 041/2025, referente ao Pregão Presencial nº 005/2025 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais, foi regularmente aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Conforme registrado em ata da sessão pública realizada em 17 de dezembro de 2025, a empresa Kampai Motors Mato Grosso Ltda manifestou intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que a declarou inabilitada, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Resalta-se, ainda, que a empresa Brandão Veículos Ltda, a qual apenas protocolou os envelopes de proposta e habilitação, sem comparecimento de representante legal à sessão, foi formalmente cientificada, tendo-lhe sido encaminhada, por meio eletrônico (e-mail), cópia da ata da sessão e dos documentos pertinentes ao certame, assegurando-se plena ciência dos atos praticados e do resultado do julgamento.

Decorrido o prazo legal, nenhuma das licitantes apresentou recurso administrativo, tampouco razões ou contrarrazões, permanecendo todas inerte quanto ao exercício do direito recursal.

Dessa forma, certifico o decurso de prazo recursal sem manifestação, operando-se a preclusão administrativa, nos termos da legislação vigente, podendo o processo licitatório prosseguir regularmente para as fases de adjudicação e homologação.

Araguinha - MT, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Pregoeiro

Protocolo 1770558

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

**Processo Licitatório:** nº 041/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2025 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais, com pagamento mediante dação em pagamento de veículo do Município e parcelamento do saldo remanescente, nos termos do edital.

**Fornecedor Registrado:** Reavel Veículos EIRELI - CNPJ nº 30.260.538/0001-04

**Itens Registrados:**

Item 01 - Toyota Hilux SW4 Platinum - R\$ 453.000,00

Item 02 - Fiat Strada Freedom 1.3 - R\$ 141.500,00

Item 03 - Chevrolet Spin LTZ Automática - R\$ 160.500,00

Item 04 - Toyota Hilux SRX 2.8 Diesel - R\$ 365.000,00

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 24/12/2025.

Araguinha - MT, 24 de dezembro de 2025.

**Francisco Gonçalves Naves**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1770559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-MT  
CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025**, para

**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "FRED E FABRICIO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.  
Regina Lucia de Souza  
Agente de Contratação

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**, para

**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM O CANTOR "LEO VAQUEIRO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025**, para

**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM "SAMI RICO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025**, para

**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM A "BANDA ANGIELY" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770553

**RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 064/2025 -Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "FRED E FABRICIO"**, no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), pertencente à empresa **FEF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.114.202/0001-00**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 29 de Dezembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770793

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0672025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 067/2025 -Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A CANTORA "ANGIELLY"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 32.166.531/0001-45**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 29 de Dezembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**

PrefeitoMunicipal

**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770833

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 20/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL, CERCA DE ALAMBRADO E TENDA DE SOMBRITE, COM ÁREA TOTAL DO CERCAMENTO 4.359,29 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT**, sagrou-se vencedora a empresa: **L C GUEDES LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de dezembro de 2025.

**Edir Spredemann**

Agente de Contratação

**TERMO ADITIVO Nº. 220/2025**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.271/0001-76. **PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/12/2025 A 04/03/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Referente Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana no Bairro Jardim Planalto com Extensão de 8.019,95 Metros, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT; POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

**TERMO ADITIVO Nº. 225/2025**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.271/0001-76. **ACRÉSCIMO: R\$ 1.073.310,17** (um milhão setenta e três mil trezentos e dez reais e dezessete centavos). **LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Referente Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana no Bairro Jardim Planalto com Extensão de 8.019,95 Metros, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT; POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1770798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 016/2025 realizada dia 29 de dezembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Progeieira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DO TIPO UNIFORME ESCOLAR: CALÇA, BERMUDA, SHORT-SAIÁ, JAQUETA, CAMISETAS, MOCHILA, ESTOJOS, PAR DE TÊNIS MASCULINO E FEMININO E PAPETES CROCKS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE MT". **MENOR PREÇO POR ITEM.** Quantidade de itens 14 (quatorze). Sagrou-se vencedora a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** inscrita no CNPJ 08.257.978/0001-45, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do edital com valor total de R\$ 1.548.270,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, e duzentos e setenta reais); e a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA** inscrita no CNPJ 00.748.212/0001-51, sagrou-se vencedora dos itens 6, 7, 8 do edital com valor total de R\$ 278.277,20 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Brasnorte - MT, 29 de dezembro de 2025. Adjudico e Homologo a presente licitação.

**Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

Protocolo 1770743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CMSGC CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO  
RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2025**

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de General Carneiro/MT.O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem. e, **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, n.º 7.508, de 28 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a proposta de Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de General Carneiro/MT. Art. 2º A aquisição de UOM permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSB) que possuam os profissionais de Saúde Bucal. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. General Carneiro - MT, 23 de dezembro de 2025. Maury Ferreira Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Saúde General Carneiro-MT Homologada:

Carlos Dias Lima

Secretário Municipal de Saúde de General Carneiro/MT

Rua Santa Catarina, s/nº - Centro

CEP: 78.620.000 - General Carneiro -Mato Grosso

e-mail: [conselhomunicipaldesaudegcmmt@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudegcmmt@gmail.com)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770694

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Futura e Eventual Aquisição de Veículos Zero Km, para compor e renovar a Frota do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o resultado do Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras da licitação, conforme abaixo demonstrado:

Empresa : REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ : 30.260.538/0001-04

Vencedora no Item : 01

Valor Global: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Empresa : KAMPAI MOTORS CUIABA LTDA

CNPJ : 52.251.214/0001-34

Vencedora nos itens : 02, 03 e 05

Valor Global: R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais).

Glória D'Oeste - MT, 23 de dezembro 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770688

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, após o julgamento dos recursos administrativos, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 85/2025 - modalidade Pregão Presencial nº 16/2025, tendo como objeto Futura e Eventual Aquisição de Veículos Zero Km, para compor e renovar a Frota do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência, onde se consagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa : REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ : 30.260.538/0001-04

Vencedora no Item : 01

Valor Global: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Empresa : KAMPAI MOTORS CUIABA LTDA

CNPJ : 52.251.214/0001-34

Vencedora nos itens : 02, 03 e 05

Valor Global: R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais).

Informamos que o Item 04, restou fracassado.

Glória D'Oeste - MT, 22 de dezembro de 2025.

Sidinei da Silva

- Pregoeiro Oficial -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770689

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 068/2025

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MAIOR LANCE

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Leiloeiro Oficial e pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, cujo objeto trata-se da alienação de 16 (dezesseis) lotes de bens móveis diversos (máquinas, caminhões, ônibus, micro-ônibus/van, veículos e motocicletas) pertencentes ao patrimônio público municipal de Itaúba-MT, declarando arrematantes, os abaixo relacionados:

NOME DO ARREMATANTE	LOTE ARREMATADO	VALOR TOTAL
MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx.xxx-20)	1	129.000,00
MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx.xxx-20)	2	74.500,00

NIVALDO GOMES DAMACENA (CPF: 841.xxx.xxx-15)	3	16.000,00
RODRIGO PAULO MACHADO (CPF: 024. xxx.xxx-51)	4	5.500,00
RONILTON PEREIRA DA SILVA (CPF: 395.xxx.xxx-87)	5	35.000,00
PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032.xxx.xxx-99)	6	28.500,00
PEDRO IVO BORGES MACHADO (CPF: 061. xxx.xxx-98)	7	5.500,00
WALFREDO BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 029.xxx.xxx-50)	8	10.500,00
JOSE ALBERTO TESSARO (CPF: 060.xxx.xxx-70)	9	20.000,00
MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx.xxx-20)	10	158.000,00
CARMO SACHET (CPF: 548.xxx.xxx-49)	11	4.700,00
PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032.xxx.xxx-99)	12	3.900,00
PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032. xxx.xxx-99)	13	30.500,00
WALFREDO BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 029.xxx.xxx-50)	14	41.500,00
JOSE JERONIMO BARBOSA (CPF: 569.xxx.xxx-91)	15	11.500,00
FRANCIANE SILVA DOS SANTOS (CPF: 045.xxx.xxx-19)	16	26.500,00

Itaúba/MT, 29 de Dezembro de 2025

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1770568

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

**CONTRATADA: SEMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.070.500/0001-72 com sede na Rua Tambaqui, nº 769/W, Bairro: Industrial V, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

1. Com fundamento no art. 57 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4915/2020, julgo procedente o presente processo administrativo sancionador, pelos motivos indicados no parecer conclusivo da Comissão Especial de Julgamento. Com isso determino:

1.1. Determinar a **rescisão do Contrato nº 222/2023**, firmado com a empresa **SEMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, em razão do descumprimento das obrigações contratuais.

1.2. Determinar o **ressarcimento ao erário do valor de R\$ 172.784,05 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, correspondente a valores pagos indevidamente e/ou relativos a serviços executados em desconformidade com o pactuado.

1.3. Aplicar à empresa **SEMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.070.500/0001-72, a penalidade de **MULTA**, no percentual de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 13.147,01 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo)**.

1.4. Aplicar à empresa **SEMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA** a penalidade de **suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**.

Notifique-se a empresa, para o conhecimento da presente decisão, cientificando-a do seu direito de recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua ciência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Dezembro de 2025.

**Alan Togni**

Secretário de Governo e Administração

Protocolo 1770751

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de apoio, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS, EM MATUPÁ/MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** com valor total de R\$ 1.099.000,00. Matupá - MT, 29 de Dezembro de 2025. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Agente de Contratação

Protocolo 1770709

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 072/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO TÉCNICO DE MOVIMENTAÇÃO E PROJEÇÃO DE FLUIDOS EM AMBIENTE PÚBLICO, A SER INSTALADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT". Maiores informações através do Edital nº. 0103/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia/matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia/matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770753

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 071/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0102/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770754

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 070/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS ITENS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0101/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770756

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 069/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0100/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770759

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 068/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 099/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Contrato Administrativo nº 136/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Revanildo Divino Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 24.755.513/0001-32. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da dupla **ALECIR & ALESSANDRO**, a se realizar no dia 31/12/2025, com início previsto para às 22h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Matrix Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical do cantor **KOYOTE**, a se realizar no dia 30/12/2025, com início previsto para às 23h30, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, a se realizar na Praça do Rotary. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 138/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Tome Ai Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.853.139/0001-81. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da **BANDA TOME AÍ**, a se realizar no dia 31/12/2025, com início previsto para às 0h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 139/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Rasgando o Céu Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.376/0001-66. Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da dupla **JHONATAN & ADAM**, a se realizar no dia 30/12/2025, com início previsto para às 22h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Protocolo 1770545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 094/2025, ofertado em 24 de dezembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 077/2025, para contratação da empresa **ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.358.048/0001-77; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA "BANDA REAL SOM" NA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 24 de dezembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso  
Prefeito Municipal**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 095/2025, ofertado em 24 de dezembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 078/2025, para contratação da empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **C. DOS S. M. FREITAS** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA **SERTANEJA "PAMELLA VIOLA E KAROLINE"** PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 24 de dezembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.132/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA; CNPJ nº. 08.760.500/0001-33. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR "JEFFERSON MORAES" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2025 a 22 de março de 2026. ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.133/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA; CNPJ nº.21.193.034/0001-10. 1.1. OBJETO: Adesão a ata de Registro de preço nº011/2024 regida pelo Pregão presencial - SRP nº.012/2024 município de Nova Lacerda - MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT CUJO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 387.280,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.134/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180º; CNPJ nº. 46.358.048/0001-77. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA "BANDA REAL SOM" NA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais). VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2025 a 23 de março de 2026. ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.135/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: C. DOS S. M. FREITAS; CNPJ nº 49.754.462/0001-93. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C. DOS S. M. FREITAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA SERTANEJA "PAMELLA VIOLA E KAROLINE" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2025 a 23 de março de 2026. ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1770797

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Do Norte, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, divulgado no Diário Oficial -IOMAT Nº 29.138 na página 341 do dia 18/12/2025.

Onde se lê:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05.490.249/0001-46	14.550,75
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	1.425,00
INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41.125.429/0001-92	53.999,80
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	10.037,64
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	2.100,00
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	24.599,90
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	127.590,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.	30.619.938/0001-55	8.290,00
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	17.787,00
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	52.500,00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03	40.736,96
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	03.583.301/0001-83	2.700,00
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	6.298,80
TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	41.230.162/0001-01	57.899,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	72.394,20
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17.998,00

Leia - se:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05.490.249/0001-46	9.449,30
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	1.425,00
INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41.125.429/0001-92	53.999,80
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	10.037,64
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	4.100,00
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	24.599,90
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	127.590,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.	30.619.938/0001-55	8.290,00
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	17.787,00
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	52.500,00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03	40.736,96
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	03.583.301/0001-83	2.700,00
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	6.298,80
TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	41.230.162/0001-01	57.899,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	72.394,20
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17.998,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de dezembro de 2025.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1770730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires - CIDVAT, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n. 150 de 04 de agosto de 2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2025, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 16/01/2026 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, conforme termo de referência. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 42/2023, com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br), no campo Publicações - Licitações

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

**Nova Monte Verde-MT, 30 de dezembro de 2025.**

**POLIANA ALVES DEON**  
Agente de Contratação  
Portaria n. 150/2025

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1770822**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. -Nº 076/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL AO VIVO, COM A BANDA "OS MANINHOS" DURAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: RENASCER PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.415.501/0001-96. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. -Nº 077/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL AO VIVO, COM A BANDA "PALLADIUM" EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 33.149.761/0001-69. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. -Nº 078/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL AO VIVO, COM A DUPLA "DANNYLO & RAFAEL" COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA D B L SILVA PRODUÇÕES ME, inscrito no CNPJ nº 27.057.286/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1770817**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 042/2025**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Show Musical Com A Dj Day Araujo Durante O Evento De Réveillon De 2026, No Município De Nova Ubitatá/Mt. Contratado: 17.834.613 Dayane Victor Araujo Cnpj: 17.834.613/0001-27 Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Data: 23/12/2025 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2025**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Execução De Show Da Dupla Junior E Moraes, Como Atração Integrante Da Programação Oficial Do Réveillon 2026, No Município De Nova Ubitatá-Mt. Contratado: Moraes Organizacoes De Eventos Ltda Cnpj: 52.421.700/0001-53 Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) Data: 23/12/2025 base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1770695**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**

Processo Administrativo Nº 72/2025. À Vista Dos Elementos Contidos No Presente Processo Devidamente Justificado, Considerando Que O Parecer Técnico Prevê A Inexigibilidade De Licitação, Em Conformidade Ao Disposto No Art. 74 Inc. I Da Lei 14.133/2021, Considerando Ainda Que O Parecer Jurídico Nº 197/Pgnm/2025 Atesta Que Foram Cumpridas As Exigências Legais, E No Uso Das Atribuições Que Me Foram Conferidas, Em Especial As Disposto No Art. 74, Inc. I, Da Nova Lei De Licitações, Autorizo E Homologo A Inexigibilidade De Licitação 21/2025. Autorizo Em Consequência, A Proceder-Se A Contratação, Conforme Abaixo Descrito: Objeto A Ser Contratado: Contratação De Empresa Para Fornecimento Do Sistema De Ensino, Que Contempla De Maneira Coordenada, Relacionada E Articulada, Os Seguintes Elementos: Livros Didáticos - Para Alunos E Professores; Assessoria Pedagógica; Ambiente Virtual De Aprendizagem Com Conteúdo Educacionais E Acesso Por Meio De Usuário E Senha Individuais Para Alunos, Professores E Gestores; Sistema De Avaliação Externa De Aprendizagem; Sistema De Monitoramento De Indicadores Educacional Para Atender As Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Novo Mundo-Mt Favorecido: Gráfica E Editora Posigraf Ltda, Cnpj: 75.104.422/0008-82, Prazo De Vigência: Doze (12) Meses A Contar Da Assinatura Do Termo De Contrato, Podendo Ocorrer A Prorrogação De Vigência Do Contrato, Conforme A Lei 14.133/2021. Valor Total: R\$ 512.460,00 (Quinhentos E Doze Mil Quatrocentos E Sessenta Reais). Justificativa Anexa Nos Autos Do Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 21/2025. Determino, Ainda, Que Seja Dada Devida Publicidade Legal, Em Especial À Prevista No Caput Do Art. 72, Parágrafo Único Da Lei Nº 14.133/2021, E Que, Após Seja O Presente Expediente Devidamente Autuado E Arquivado. Novo Mundo, 23 De Dezembro De 2025

**CASCIANO MARTINS REIS**

Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1770696**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000065/25. MODALIDADE: DISPENSA.** Objeto: Contratação de empresa para realizar show pirotécnico durante o reveillon: 35.798.742 Dener Oliveira Dias. Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

**Protocolo 1770523**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000066/25. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Studio Band: Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira 01749357143. Valor global de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

**Protocolo 1770524**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/25. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Nosso Jeito: Jailson Santos Tavares. Valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

**Protocolo 1770525**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000068/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show regional com Cristiano Siqueira e Adriano: 36.435.629 Thiago Moreira Cruz. Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770526

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Myauc'lat: 53.669.142 Luis Fabio de Toledo Eichmann. Valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770527

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000070/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show nacional com a banda Nadila Dejavu: Matrix Empreendimentos Ltda. Valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770528

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do Processo Administrativo 000071/25. Modalidade - Dispensa, tendo por Objeto: Prestação de serviços de locação de bens, incluindo palco, som, iluminação, brigadista camarim, gerador de energia, túnel e banheiro químico para atender o réveillon 2026 em Pontal do Araguaia-MT: MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA. Valor global de R\$ (144.598,00) cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais. Pontal do Araguaia-MT, 24/12/2025.

Protocolo 1770758

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15224/2025 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS/GO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.115.386/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP, CABINE SIMPLES, ANO/MODELO: MÍNIMO 2025/2025 - ZERO QUILOMETRO (OKM), (EMENDA PARLAMENTAR Nº 067 - ATRAVEZ DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - DEPUTADO ESTADUAL THIAGO SILVA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2025 E PORTARIA Nº 0343/GBSES/2025. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO É R\$ R\$ 339.800,00 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO até 29/12/2025 até 29/12/2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1770814

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2025.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025, DO TIPO "MENOR PREÇO" o critério de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CAMPO SOCIETY E VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE PONTINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032025-2 EMENDA PARLAMENTAR Nº202523760005 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, a serem executados com fornecimento de materiais e regime de dedicação exclusiva de mão de obra, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos; Valor Estimado: R\$ 691.695,68(seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da Sessão: 16 de janeiro de 2026. Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília). Local da Sessão: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT - Site <http://www.sao-felixdoaraguaia.mt.gov.br/> Ou no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com);  
São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2025.

**Ialene Rodrigues de Sousa**

Agente de Contratação. Portaria nº 340/2025

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1770800

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### PORTARIA Nº 245, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução de Obra referente ao Convênio nº 063/2024 - SINFRAMT, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Senhor **Thiago Timo Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização técnica e controle da correta execução das obras públicas realizadas no âmbito do Convênio nº 063/2024 - SINFRAMT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de designação de fiscal para acompanhamento da execução contratual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Engenheiro Civil ARTHUR UHLICK COSTA, inscrito no CREA-MT sob o nº 58038-MT, para exercer a função de Fiscal da Execução da Obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização viária e passeio público em vias urbanas do Município de Torixoréu-MT, executada nos termos do Convênio nº 063/2024 - SINFRAMT.

**Art. 2º** O Fiscal designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica, medição, conferência da execução, verificação da conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que integram os contratos administrativos vinculados à obra e ao convênio.

**Art. 3º** A responsabilidade do Fiscal abrange todos os contratos relacionados à execução da obra e ao Convênio nº 063/2024 - SINFRAMT, independentemente da existência de mais de uma empresa contratada, bem como independentemente de a execução ocorrer por lotes, etapas, partes ou frentes de serviço distintas.

**Art. 4º** Compete ainda ao Fiscal de Execução de Obra:

- I - registrar ocorrências relevantes durante a execução;
- II - emitir relatórios técnicos, medições e atestações;
- III - comunicar formalmente à Administração eventuais irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais;
- IV - subsidiar a gestão dos contratos e do convênio para fins de pagamentos, aditivos, sanções ou encerramento.

**Art. 5º** O engenheiro designado deverá firmar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-MT, referente à atividade de fiscalização da obra, mantendo-a válida durante todo o período de execução.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

**Thiago Timo Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1770556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 22 - 28, no valor global de R\$ 11.156,00, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.789.321/0001-17, sagrou-se vencedora dos item 2, no valor global de R\$ 3.028,00, a empresa 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 42.105.129/0001-04, sagrou-se vencedora dos item 3, no valor global de R\$ 11.750,00, a empresa ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 48.820.884/0001-57, sagrou-se vencedora dos item 4, no valor global de R\$ 8.449,80, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.455.241/0001-59, sagrou-se vencedora dos itens 5 - 7 - 8 - 16 - 32 - 33 - 38 - 41, no valor global de R\$ 79.902,65, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.328.534/0001-84, sagrou-se vencedora dos item 6, no valor global de R\$ 15.300,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, sagrou-se vencedora dos itens 9 - 11 - 12, no valor global de R\$ 59.890,00, a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.646.580/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens 10, no valor global de R\$ 9.570,00, a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.639.940/0003-15, sagrou-se vencedora dos item 13, no valor global de R\$ 4.800,00, a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.561.319/0001-75, sagrou-se vencedora dos item 14, no valor global de R\$ 30.330,00, a empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens 17 - 23, no valor global de R\$ 16.200,00, a empresa MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ: 16.946.372/0001-45, sagrou-se vencedora dos itens 18 - 19, no valor global de R\$ 62.750,00, a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21, sagrou-se vencedora dos itens 20 - 25, no valor global de R\$ 39.700,00, a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.912.303/0001-49, sagrou-se vencedora dos item 24, no valor global de R\$ 4.480,00, a empresa FLORESCE MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.143.789/0001-65, sagrou-se vencedora dos item 26, no valor global de R\$ 4.433,20, a empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.220.512/0001-45, sagrou-se vencedora dos item 27, no valor global de R\$ 2.400,00, a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, sagrou-se vencedora dos item 30, no valor global de R\$ 67.600,00, a empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.313.045/0001-26, sagrou-se vencedora dos item 31, no valor global de R\$ 10.009,00, a empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.909.512/0001-67, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 35 - 36 - 40, no valor global de R\$ 15.787,00, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.532.668/0001-61, sagrou-se vencedora dos item 37, no valor global de R\$ 7.349,95, a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.776.581/0001-05, sagrou-se vencedora dos item 39, no valor global de R\$ 8.000,00 e a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.491.907/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens 42 - 43, no valor global de R\$ 12.140,00. Itens fracassados 15-21-29. Vale de São Domingos-MT 29 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1770564

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 21/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 19/2025, da Ata de Registro de Preço 21/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedores as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 22 - 28, no valor global de R\$ 11.156,00, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.789.321/0001-17, sagrou-se vencedora dos item 2, no valor global de R\$ 3.028,00, a empresa 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 42.105.129/0001-04, sagrou-se vencedora dos item 3, no valor global de R\$ 11.750,00, a empresa ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 48.820.884/0001-57, sagrou-se vencedora dos item 4, no valor global de R\$ 8.449,80, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.455.241/0001-59, sagrou-se vencedora dos itens 5 - 7 - 8 - 16 - 32 - 33 - 38 - 41, no valor global de R\$ 79.902,65, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.328.534/0001-84, sagrou-se vencedora dos item 6, no valor global de R\$ 15.300,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, sagrou-se vencedora dos itens 9 - 11 - 12, no valor global de R\$ 59.890,00, a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.646.580/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens 10, no valor global de R\$ 9.570,00, a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.639.940/0003-15, sagrou-se vencedora dos item 13, no valor global de R\$ 4.800,00, a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.561.319/0001-75, sagrou-se vencedora dos item 14, no valor global de R\$ 30.330,00, a empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens 17 - 23, no valor global de R\$ 16.200,00, a empresa MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ: 16.946.372/0001-45, sagrou-se vencedora dos itens 18 - 19, no valor global de R\$ 62.750,00, a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21, sagrou-se vencedora dos itens 20 - 25, no valor global de R\$ 39.700,00, a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.912.303/0001-49, sagrou-se vencedora dos item 24, no valor global de R\$ 4.480,00, a empresa FLORESCE MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.143.789/0001-65, sagrou-se vencedora dos item 26, no valor global de R\$ 4.433,20, a empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.220.512/0001-45, sagrou-se vencedora dos item 27, no valor global de R\$ 2.400,00, a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, sagrou-se vencedora dos item 30, no valor global de R\$ 67.600,00, a empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.313.045/0001-26, sagrou-se vencedora dos item 31, no valor global de R\$ 10.009,00, a empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.909.512/0001-67, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 35 - 36 - 40, no valor global de R\$ 15.787,00, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.532.668/0001-61, sagrou-se vencedora dos item 37, no valor global de R\$ 7.349,95, a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.776.581/0001-05, sagrou-se vencedora dos item 39, no valor global de R\$ 8.000,00 e a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.491.907/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens 42 - 43, no valor global de R\$ 12.140,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2025. Vale de São Domingos - MT, 29 de Dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1770565



## TERCEIROS

A empresa **PINHEIRO MADEIRAS LTDA** (CNPJ: **63.325.629/0001-21**) torna público que requereu da SEMA, a alteração de proprietário e a renovação da Licença de Operação - LO de nº **330322/2023**, localizada no município de **Aripuanã - MT**.

Protocolo 1768136

Inscrito no CNPJ: 58.660.256/0001-05, empresa 58.660.256 **DAIANE VIERA GOMES**, situada na Rua Mato Gross, 1548 no bairro Lot Sítios de Recreio São Rosalvo em Rondonópolis-MT, torna público que requer junto a SEMMAAP/MT- Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), tendo como atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. A atividade polui o meio ambiente.

Protocolo 1770183

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA - AMMA - CNPJ 15.051.386/0001-38**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES**

O presidente da **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA - AMMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Associação, CONVOCA os Senhores associados, nesta data somam 32 (trinta e dois) em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se-á de acordo com os indicativos abaixo: **DATA: 20 DE JANEIRO DE 2026 (terça-feira)**. **LOCAL:** Auditório da Unimed à Rua Xavante nº. 459 - Setor Sul II, na cidade de Barra do Garças-MT. **HORÁRIO:** Às **18:00 (dezoito horas)** em 1ª (primeira) convocação com a presença de **2/3 (dois terços)** com direito a votar.; e às **19:00 (dezenove horas)** em 2ª (segunda) convocação com a presença de **metade mais** um dos associados com direito a votar e às **20:00 (vinte horas)** em 3ª (terceira) e a última convocação com a presença de no mínimo 10 associados com direito a votar. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas do exercício social do ano de 2025 dos órgãos de administração; 2) Eleições e posse dos componentes do Conselho de Administração: **Presidente; Vice Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Bibliotecário; Diretor Social; Conselho Fiscal com 3 membros; Comissão de Defesa Profissional; Comissão Científica; Comissão Ensino Médico - MANDATO 2026 / 2028.** 3) Demais assuntos de interesse do quadro social. Barra do Garças-MT, 26 de dezembro de 2025. **Obs.:** O presente Edital de Convocação será publicado em Jornal de grande circulação em todo Estado de Mato Grosso. Este Edital de Convocação estará fixado no hall de entrada da Unimed Araguaia e enviado pelo correio com (AR) aviso de recebimento e/ou protocolo em livro próprio da associação com a ciência de todos os associados.

**Wendell Sanchez Lacerda**. Presidente.

Protocolo 1770542

A **VS ENERGIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.969.425/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, de uma área para o canteiro de obras da CGH Rancho Queimado 5MW - LI Nº 78533/2025, localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1770546

**IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - REAL ATACADO AUTO POSTO - CNPJ: 25.220.634/0001-80**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rotary Internacional, 250-NE, esquina com avenida Jatoba, Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1770548

**PETRA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AUTO POSTO TARUMA - CNPJ: 03.498.002/0001-40**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da Licença de Operação (LO), para AUTO POSTO SENNA LTDA - PETROFLORESTA - CNPJ: 57.824.263/0001-32, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Ayrton Senna, 630, lote 01 quadra 02 setor norte-1, Bom Jesus, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1770549

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada, CEP: 78.048- 665, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 18, 20, 32, b e ss.), **CONSIDERANDO** a desvalorização sistemática praticada por esta casa, que não se preocupa com a desmotivação de seus Servidores, com a retenção de talentos e mesmo com a própria continuidade da prestação jurisdicional; **CONSIDERANDO** a ausência de interesse desta gestão em defender o próprio projeto de aumento de 6,8% aos Servidores frente aos poderes legislativo e executivo; **CONSIDERANDO** a falta de transparência do TJ/MT no cumprimento da Resolução 01/2010. Resolução esta que foi publicada, à época, devido a determinação do CNJ diante do hábito reiterado do Tribunal de Justiça/MT de não pagar os passivos para os servidores! Ou seja, não é de hoje que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso tem o hábito de efetuar pagamentos de passivos e direitos dos servidores em proporção totalmente desigual a dos magistrados! Na resolução há a determinação que os pagamentos sejam efetuados na proporção de 70/30, sendo 70% para servidores e 30% para magistrados; **CONSIDERANDO** ainda que em reunião com o Sinjusmat e as associações, a presidência do Tribunal de Justiça fez o compromisso de pagar aos Servidores, ainda no ano de 2025: PIV (parcela de irredutibilidade de vencimentos); Diferença de abono de permanência; Bônus por produtividade (selo Diamante); Compensatórias e Diferença de compensatórias; Resolve **CONVOCAR** a todos os Servidores filiados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na data de 07 de janeiro de 2026, quarta-feira, com a seguinte pauta deliberativa: aprovação de paralisação das atividades dos servidores do Poder Judiciário por período indeterminado, bem como deliberar sobre demais estratégias a tal respeito.

A Assembleia terá início às 09:00 horas da manhã, com a presença da maioria dos Servidores, e 30 minutos após, independentemente do quórum. A assembleia será realizada na modalidade virtual, nos termos do art. 48 "A" do Código Civil Brasileiro. O link será disponibilizado no site oficial do Sinjusmat e nas redes sociais do sindicato. Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Sinjusmat

Protocolo 1770560

**Pousada Onça Pintada Ltda**, nome fantasia **Pousada Onça Pintada**, CNPJ: 41.053.937/0001 - 02, com endereço na MT 060 - Rodovia Transpantaneira, S/N, KM 106, Zona Rural, Poconé/MT, CEP: 78.175 - 000, Coordenadas Geográfica de Referência 17° 04' 58,62" S e 56° 56' 50,35" O, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades de **Hotel e Pousada**. Resp. Téc. - Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

Protocolo 1770562

**Águas de Sorriso LTDA**, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação nº75577/2023 referente a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Jardim dos Ipês, em Sorriso/MT, coordenadas geográficas 12°31'1.47"S 55°42'58.69"W.

Protocolo 1770567

**LETICIA SANTOS SCHEFFER SIMIONATO - CPF: 036.131...-21** Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Confinamento Bovino" na fazenda ABA, em zona rural do município de Nobres/MT

Protocolo 1770572

**COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual**, este referente ao período de **novembro/24 a outubro/25**, no **percentual de 2,15% (dois inteiros e quinze por cento)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2025.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2026** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,34
	R.2	11 a 20	R\$ 5,01
	R.3	21 a 30	R\$ 8,35
	R.4	31 a 40	R\$ 11,02
	R.5	Acima de 40	R\$ 17,70
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,68
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,69
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,35
	P.2	Acima de 10	R\$ 12,69
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,02
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,36

Santa Carmem, 29 de dezembro de 2025.

**Eduardo Lana de Paula**  
Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Protocolo 1770579

Águas de Vera S.A., CNPJ 06.200.062/0001-23, localizada no município de Vera/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Renovação da Portaria de Outorga nº1001/2024, referente ao direito de uso de água subterrânea** dos poços responsáveis pelo abastecimento do município. PTP 01 coordenadas geográficas 12°17'13.20"S 55°17'54.5"W; PTP 02 coordenadas geográficas 12°17'17.75"S 55°18'8.08"W; PTP 03 coordenadas geográficas 12°17'0.79"S 55°17'50.63"W.

Protocolo 1770582

**Agropecuária Bravin LTDA**, CNPJ nº 45.911.028/0001-19 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Bandeira, Coordenadas Geográficas 15°30'52.938" S e 54°30'46.746" O, na Fazenda Santa Clara - Area B, Sob CAR nº 28830/2017, no município de Poxoréu /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

Protocolo 1770585

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E APROVAÇÃO DE ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES A SER REALIZADA EM 02/01/2026.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 e 10 de janeiro de 2012, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição e aprovação de Estatuto, Regimento Interno e Eleição da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes a realizar-se no próximo dia 02/01/2026, na Rua J, Quadra 04, nº. 112, Residencial Ilza Terezinha Picolli Pagott em Cuiabá-MT, CEP 78056-714.

Convocação dar-se-á às 19hs do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Constituição da SBCC - Sociedade Beneficente Criança no Caminho;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social e do Regimento Interno;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da sociedade;
- 4º) e a definição da sede provisória.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

**Ricardo Gonçalves do Nascimento**  
Convocante

Protocolo 1770586

**L. LUCIA KUHN & CIA LTDA**, CNPJ: 19.967.950/0003-80, estabelecida na Rua Jeronimo Samita Maia, nº 646, Qd 44, Lt 15, Bairro: Atlântico, CEP.78.780-000, Alto Araguaia/MT. Torna público que **RECEBEU** da **SEMA - MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº: 328460/2022 do PROCESSO Nº: 29766/2022 válida até: 14/12/2026**, para: Comércio Varejista de Combustíveis p/veículos automotores. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1770701

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DESPORTIVO QUIRINO-GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.476.893/0001-34, sediada na Av. Carmindo de Campos, n.º 2.227, Centro Empresarial JC Oliveira, sala 108. Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18 e seus incisos, 19, 20, parágrafo único c/c artigo 22 e seus incisos, do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **08 de janeiro de 2026, às 9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e às **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição;
2. Apreciar relatórios e balancetes dentre outros.
3. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Wellington Alves de Sousa  
Presidente do GDQ <

Protocolo 1770705

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT

#### Portaria de Exoneração nº 03, de 30 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária pública **RAISSA MORAIS CRUZEIRO**, portadora do RG nº 19xxxx-8 SSP-MT e do CPF nº 055.xxx.xxx-69 mediante requerimento por declaração formal da referida funcionária pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo-Geral, lotada no município de Cuiabá-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2018, seção 3, págs. 149 e 150.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente

Protocolo 1770706

### Conselho Regional Dos Despachantes Documentalistas do Estado de Mato Grosso / MT - CRDD-MT

CNPJ: 06.093.590/0001-20

Demonstrativo de Resultado do Exercício - Detalhado pelo Plano de Contas

Período de Análise: 01/01/2024 à 31/12/2024

(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	840,59
	JUROS SOBRE APLICAÇÃO	840,59
(+)	RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE	114.722,61
	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTARIA	9.969,03
	REEMBOLSOS	143,65
	CONTRIBUIÇÃO CANDIDATO (20%)	100,00
	EMISSAO CARTEIRINHAS CONTRIBUINTES	285,00
	INSCRIÇÃO NO CONSELHO	4.673,30
	ANUIDADE	91.983,97
	CONTRIBUIÇÃO EVENTOS	7.252,66
	CERTIDAO DE REGULARIDADE 2ª VIA	315,00
(+)	MULTAS / JUROS RECEBIDOS	340,15
(-)	CONTAS PATRIMONIAIS	255,90
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	255,90
(-)	DESPESAS COM PESSOAL	32.418,58
	SALARIOS E ORDENADOS	28.761,05
	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	65,76
	13º SALARIO	1.156,25
	FÉRIAS	2.435,52
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	28.214,55
	FGTS	1.527,11
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	19.465,85
	PIS	198,18

IPTU	452,47
MULTAS FEDERAIS	134,05
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	6.436,89
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.489,43</b>
TARIFA DE COBRANÇA DE TITULOS	5.489,43
<b>(-) DESPESAS COM SERVIÇOS</b>	<b>47.890,96</b>
BRINDES	99,99
COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA	273,73
ALUGUEL	20.692,38
ENERGIA ELETRICA	2.721,02
TELEFONE	968,17
SITE	2.874,49
MATERIAL DE CONSUMO	305,23
INTERNET - DESPESAS	1.695,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210,00
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	350,00
DESPESAS GRAFICAS	230,00
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	433,22
CONFRATERNIZAÇÃO	
DESPESAS COM REFEIÇÕES	2.392,50
HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.201,63
HONORARIOS CONTABEIS	4.158,69
TAXAS E REGISTROS	1.515,12
CORREIOS E MALOTES	17,25
DIÁRIAS DE HOTEL	1.245,80
DESPESAS DE TRANSPORTE	260,84
DEVOLUÇÕES	1.473,45
VIAJENS E ESTADIAS	1.189,70
DESPESAS SISTEMAS INFORMATICA	3.582,00
<b>(-) MULTAS / JUROS PAGOS</b>	<b>17,65</b>
<b>(=) LUCRO PARCIAL</b>	<b>1.616,28</b>
<b>(+) DESCONTOS OBTIDOS</b>	<b>607,35</b>
<b>(-) DESCONTOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO PRESUMIDO</b>	<b>2.223,63</b>

Protocolo 1770716

**AGROPECUÁRIA ENCANTO LTDA, CNPJ. 52.977.837/0001-99, TORNA PUBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-MT, AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA/AQC EM ÁREA DE 241,6868HA, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA ENCANTO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT**

Protocolo 1770720

**E.R.S. TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 05.813.343/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA FLORESTAL (LF) para atividade de AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AEF) E AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO (AD) do imóvel rural denominado FAZENDA GARIBALDI, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.**

Protocolo 1770728

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT**

**EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO  
Edital de Convocação**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**CONVOCAR EM 9ª CHAMADA a candidata:**

**GABRIELA ALBUQUERQUE ALMEIDA MOREIRA**, portadora do RG nº 26xxxxxx SSP-MT e do CPF nº 600.xxx.xxx-xx, aprovada em 5º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e;

A candidata deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 09h às 16:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.  
**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente

Protocolo 1770733

**PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 01.897.846/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT a LAS, para atividade de Usina de Asfalto, localizada no Lote 073, PA Serragem, Zona Rural, município de Nobres/MT.

Protocolo 1770762

**J A PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.022.542/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga Subterrânea para um poço tubular, localizado na RODOVIA MT-419, Setor de Chácaras, Zona Rural, no município de Garantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: 9°57'16,82"S e 54°52'24,71"O, altitude 299m. Cráton Consultoria e Serviços Geológicos - (66) 99977-8386.

**PEDREIRA VALE DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.068.680/0001-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga Subterrânea para um poço tubular, localizado na Gleba Braço Sul, LOTE 812, BR-163 KM 1075.5, Zona Rural, no município de Garantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: 9°52'18,03"S e 54°53'28,17"O, Altitude: 295 m. Cráton Consultoria e Serviços Geológicos - (66) 99977-8386.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770769

**Dorneles Missio**, CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-49 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizado nas Coordenadas Geográficas 12° 47' 58,20" S e 55° 48' 40,55" O, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, CAR nº MT33812/2019, no município de Sorriso/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1770768

**PLUMA AGROAVICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ: **04.656.883/0095-23**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, as Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de fabricação de rações, localizada A RURAL Rodovia Estadual MT-140, km 12, S/N, área rural de Campo Verde, no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1770794

**EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Em cumprimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, torna-se público o presente extrato do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

**1. Objeto**

Publicação do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. - NOVA ROTA, disciplinando procedimentos e regras aplicáveis às licitações e contratações.

**2. Fundamento Legal**

Art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016; Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a ANTT em 04/10/2022; transferência de controle para MT Participações e Projetos S.A. em 02/05/2023; Decisão Normativa nº 09/2023 - PP do TCE/MT.

**3. Abrangência**

Todas as licitações, aquisições e contratações realizadas pela NOVA ROTA, observando os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, vinculação ao edital, competitividade e julgamento objetivo.

**4. Principais Disposições**

Plano Anual de Contratações (PAC); Procedimento Licitatório Comum; Critérios de Julgamento; Contratação Direta; Contratações Críticas; Publicidade dos extratos no DOE-MT e no sítio eletrônico da NOVA ROTA.

**5. Disponibilização**

O texto integral do Regulamento está disponível no sítio eletrônico da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

**6. Data de Aprovação**

29/12/2025.

Este extrato atende às exigências formais para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme art. 40 da Lei nº 13.303/2016.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1770805**

**ELEMENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 24.589.911/0001-64, torna público que requereu da SMADES do Município de Cuiabá-MT as Licenças LP, LI e LO para Atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado Rua K, nº 53, Qd. 06, lote 55 e 56, Bairro Distrito Industrial Cuiabá/MT.

**Protocolo 1770808**

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 06)**, CNPJ: 09.001.879/0014 - 85, endereço Avenida Miguel Sutil, Número 9920, bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP 78.040 - 365, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 01)**, CNPJ: 09.001.879/0002 - 41, endereço Avenida Fernando Correa da Costa, Lotes 08, 09 e 10, Número 2055, bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.068 - 600, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 10)**, CNPJ: 09.001.879/0011 - 32, endereço Avenida Fernando Correa da Costa, Número 4881, bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP 78.080 - 300, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 38)**, CNPJ: 09.001.879/0042 - 39, endereço Avenida Sebastiao Gomes Guimaraes, (LOT PRQ N ESPERANCA I), Número 7, bairro Nova Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.098 - 555, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1770811**

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 20)**, CNPJ: 09.001.879/0025 - 38, endereço Rodovia Dos Imigrantes, (LOT S MATEUS) esquina com a Rua 32, Número 1513, bairro São Mateus, Várzea Grande - MT, CEP 78.152 - 135, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1770851**

**JPC AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.042.361/0001-24, localizada na RODOVIA MT 480 KM 35 LADO, a Margem Esquerda, Fazenda Tombador do Sangue, no Município de Brasnorte - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D'ÁGUA, portaria 149 de 05/02/2025**, de sistema de irrigação tipo PIVÔ CENTRAL com área de 797,40 ha, com a captação direta nas coordenadas - latitude S.11° 44 3.00" e longitude W.58° 3' 12.00", sendo a captação no RIO DO SANGUE.

**Protocolo 1770859**

# ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

COM UMA EDUCAÇÃO ESTADUAL  
QUE SALTOU DA 22ª PARA  
A 8ª POSIÇÃO. NO IDEB.



Colégio Estadual  
Integrado - CEI 01

mt.gov.br @secom\_mt  
govmatogrosso



Governo de  
Mato  
Grosso

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 165/2025 - CIA 0082678-21.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872837/0001-93

**CONTRATADA:** DUOWARE SOFTWARES LTDA

**CNPJ:** 19.885972/0001-39

**OBJETO:** "Aquisição de Licença Figma Enterprise, com atualizações e suporte técnico pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses)".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites do art. 107 da Lei nº 14.133/21".

**DO PREÇO:** "O valor da contratação é de R\$ 83.135,00 (oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais)".

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770539

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA  
Departamento Administrativo

### EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 112/2025  
CIA 0044011-63.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda

**CNPJ:** 57.494.031/0001-63

Decisão: "(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c §1º do mesmo dispositivo), da Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC (CNPJ: 57.494.031/0001-6) para o fornecimento de munições diversos calibres, no valor total de R\$ 399.062,50 (trezentos e noventa e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)" (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 26 de dezembro de 2025

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770543

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2024 - CIA  
0028375-91.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872837/0001-93

**CONTRATADA:** BEMFRIO SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 26.007.955/0001-30

**DO OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 01)".

**DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** "Alterar, em parte, o item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10(seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 15.170,85 (quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10(seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 1.264,24 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 15.170,85 (quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)."

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025

**Ivone Regina Marca,**

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1770544

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 60/2024- CIA 0029325-03.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** BEMFRIO SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 26.077.955/0001-30

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais e serviços, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 02).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterar, em parte, o item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurada a partir dos índices divulgados no site da ANP, em vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 4.678,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurada a partir dos índices divulgados no site da ANP, em vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 4.118,01 (quatro mil cento e dezoito reais e um centavos).

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770547

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA

Departamento Administrativo

### EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 113/2025  
CIA 0075714-12.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Centro

Educacional Alves Faria LTDA

**CNPJ:** 02.850.990/0001-82

Decisão: "(...) Com essas considerações, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Centro Educacional Alves Faria Ltda. (UNIALFA/FADISP), visando à organização e execução do Congresso Internacional de Precedentes, programado para os dias 2 e 3 de fevereiro de 2026, em formato presencial, com carga horária total de 15 horas-aula. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cuiabá, 26 de dezembro de 2025

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770554

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 170/2025 - CIA 0082921-62.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ:** 02.094.635/0001-20  
**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a aquisição de servidores de Rack 2U para as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento, pelo período de 60 (sessenta) meses.”.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021.”.  
**DO PREÇO:** “O valor total da contratação é de R\$ 8.936.615,52 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).”.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770555

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA  
Departamento Administrativo

**EXTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 114/2025**  
**CIA 0079720-62.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil-Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0001-09

Decisão: “(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação do curso in company “Atualizações e Desafios da Lei n. 14.133/2021”, ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14133/2021. (...) Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça”.

Valor total: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770755

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2025**  
**CIA 0082986-57.2025.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos itens do Pregão Eletrônico n. 35/2025 n.º CIA 0043503-20.2025.8.11.0000.

Empresa: **FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA.**

**CNPJ:** 38.278.374/0001-46

**OBJETO:** “Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo”.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0082986-57.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1770785

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 167/2025 - CIA 0082910-33.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872837/0001-93

**CONTRATADA:** IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.858.496/0001-02

**OBJETO:** “Contratação de Solução de Expansão de Processamento de Memórias dos Servidores de Dados Cisco e aquisição de servidores GPU, com suporte técnico e garantia da fabricante, incluindo implantação, contemplando, inclusive, os equipamentos e softwares legados que já fazem parte da solução do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo período de 60 (sessenta) meses.”.

**DA VIGÊNCIA:** “O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.”.

**DO PREÇO:** “O valor total da contratação é de R\$ 26.707.640,80 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)”.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Ivone Regina Marca,**  
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1770823

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 169/2025 - CIA 0082918-10.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** IP AMERICA TELECOM LTDA

**CNPJ:** 08.149.812/0001-05

**OBJETO:** “Contratação de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) fixa e móvel, incluindo equipamentos necessários, instalação, configuração, ativação, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas, descritas abaixo”.

**DA VIGÊNCIA:** “O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021”.

**DO PREÇO:** “O valor total da contratação é de R\$ 2.925.432,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)”.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

**IVONE REGINA MARCA**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770830

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 168/2025 - CIA 0082916-40.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** MTNSAT BRAZIL LTDA

**CNPJ:** 09.354.828/0001-12

**OBJETO:** "Contratação de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) fixa e móvel, incluindo equipamentos necessários, instalação, configuração, ativação, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de **14 (quatorze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 295.559,04 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**".

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770860

## EDITAIS

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **CNPJ 05.742.188/0001-55. Acordo realizado nos autos nº 1002210-75.2025.8.11.0025. DEVEDOR(ES) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING; RONY TADEU KOLLING FILHO; TANIA ISABEL KOLLING. **BEM(NS): Lote 1:** um imóvel formado pela área de 48,40ha de terras, CCIR 905.062.110.850-6, limites e confrontações descritos na matrícula nº 0989 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT; **Valor de Avaliação: R\$ 4.289.595,20 (quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor atualizado do débito R\$ 3.207.500,00 (três milhões e duzentos e sete mil e quinhentos reais), que poderá ser atualizado até o dia do encerramento do 2º leilão. Ônus:** AV-02 Termo de Compromisso de Reserva Legal de 50% da área da propriedade, e ainda a consolidação em favor da credora. **Encerramentos: 1º Leilão: 05/01/2026 pelo valor da avaliação, 2º Leilão: 07/01/2026 pelo valor atualizado do débito, ambos às 15:00 horário de Brasília/DF. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [polileiloes.net.br](http://polileiloes.net.br). **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.**

Protocolo 1768930

**ORGULHO**  
DO NOSSO  
**MATO**  
**GROSSO**

**QUE CUIDA DA**  
**NOSSA GENTE COM O**  
**PROGRAMA SER FAMÍLIA.**



Iara Grazielle Ponte de Jesus  
Beneficiária do Programa SER Família

[mt.gov.br](http://mt.gov.br) [secom\\_mt](https://www.facebook.com/secom_mt)  
[govmatogrosso](https://www.instagram.com/govmatogrosso)



**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".